

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
DA SOCIEDADE SEVEG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 28.300.446/0001-50



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FkoagcgjA5SioZ1g&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14123249809-RICARDO GOMES DA SILVA

RICARDO GOMES DA SILVA, empresário, brasileiro, divorciado, nascido em 04/04/1971, CPF nº 141.232.498-09, RG nº 22201136, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Jardim Europa – E, nº 907, Bairro: Presidente Médici, Chapecó, Santa Catarina, CEP: 89.806-170, titular da empresa de nome SEVEG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600340176, com sede na Rua Aldo Lemos, nº 261, Sala 03, Bairro: Perpetuo Socorro, São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, CEP 89.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.300.446/0001-50, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

Cláusula Primeira: O capital anterior totalmente integralizado que era de R\$ 1.152.749,00, (um milhão cento e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais) a partir dessa alteração passa a ser de R\$ 1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais), representado por 1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que os R\$ 427.251,00 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e um mil reais) restantes serão integralizados até 31/08/2025, para a matriz da seguinte forma:

- R\$ 4.251,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais) em moeda corrente nacional que serão depositados na conta corrente da empresa,
- R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil) reais representados pelo imóvel conjunto comercial nº 309, localizado no 3º pavimento da Torre Jurerê B do “SC 401 SQUARE CORPORATE” situado na Rodovia Jose Carlos Daux (SC 401), nº 5.500. Saco Grande, Florianópolis-SC, com área privativa de 40,00 metros quadrados, área de uso comum de divisão não proporcional de 15,82 metros quadrados, área real de divisão de uso comum de divisão proporcional de 11,99 metros quadrados, área total de 67,81 metros quadrados, conforme matrícula 160.479 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis.

DA ALTERAÇÃO DA FILIAL

Cláusula Segunda: A matriz possui uma filial na Avenida Brasil Argentina, nº 1486, Centro, CEP: 85520-000, na Cidade de Vitorino – PR, inscrita no CNPJ: 28.300.446/0003-12.

Cláusula Terceira: A matriz transfere para o capital da filial o imóvel descrito no item 2 da cláusula primeira.

Cláusula Quarta: A matriz transfere para a conta corrente da filial o valor de R\$ 247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil) reais em moeda corrente nacional que serão integralizados até a data de 31/08/2025.

Req: 81500002933750

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/08/2025 Data dos Efeitos 05/08/2025

Arquivamento 20256235244 Protocolo 256235244 de 05/08/2025 NIRE 42600340176

Nome da empresa SEVEG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 228564346108146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
DA SOCIEDADE SEVEG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 28.300.446/0001-50

Cláusula Quinta: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7
DA SEVEG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 28.300.446/0001-50
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

RICARDO GOMES DA SILVA, empresário, brasileiro, divorciado, nascido em 04/04/1971, CPF nº 141.232.498-09, RG nº 22201136, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Sebastião Laurentino da Silva 677, casa 01, Bairro Córrego Grande, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88037-400, titular da empresa de nome SEVEG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600340176, com sede Rua Aldo Lemos, 261, Sala 03, Perpetuo Socorro São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.300.446/0001-50, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial SEVEG VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.300.446/0001-50.

Parágrafo único: A empresa possui uma filial com a mesma atividade na Avenida Brasil Argentina, 1486, CEP: 85.520-000, centro, Vitorino-PR.

Cláusula Segunda: A empresa tem por sede a Rua Aldo Lemos, 261, sala 03, bairro Perpétuo Socorro, São Lourenço do Oeste – SC, CEP: 89.990-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo: SEGURANÇA PRIVADA.

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 31/07/2017 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa possui um capital social de R\$ 1.580.000 (Um milhão quinhentos e oitenta mil reais), representado por 1.580.000 (um milhão quinhentos e oitenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para a matriz e R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para a filial, assim distribuído pelo sócio:

Req: 81500002933750

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/08/2025

Certifico o Registro em 07/08/2025 Data dos Efeitos 05/08/2025

Arquivamento 20256235244 Protocolo 256235244 de 05/08/2025 NIRE 42600340176

Nome da empresa SEVEG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 228564346108146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
DA SOCIEDADE SEVEG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 28.300.446/0001-50

Nome no Sócio	Percentual (%)	Quotas	Valor em R\$
Ricardo Gomes da Silva	100	1.580.000	1.580.000,00

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a RICARDO GOMES DA SILVA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro do ano vigente, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

São Lourenço do Oeste – SC, 05 de agosto de 2025.

RICARDO GOMES DA SILVA
CPF: 141.232.498-09

Req: 81500002933750

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/08/2025

Certifico o Registro em 07/08/2025 Data dos Efeitos 05/08/2025

Arquivamento 20256235244 Protocolo 256235244 de 05/08/2025 NIRE 42600340176

Nome da empresa SEVEG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 228564346108146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



256235244

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SEVEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
PROTOCOLO	256235244 - 05/08/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600340176
CNPJ 28.300.446/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2025
SOB N: 20256235244

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20256235244

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 14123249809 - RICARDO GOMES DA SILVA - Assinado em 05/08/2025 às 15:21:56



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/08/2025 Data dos Efeitos 05/08/2025

Arquivamento 20256235244 Protocolo 256235244 de 05/08/2025 NIRE 42600340176

Nome da empresa SEVEG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 228564346108146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

07/08/2025



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Paraná certifica que, em 11/08/2025, foi realizado o registro para a empresa SEVEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ 28.300.446/0001-50.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2025 09:32 SOB N° 20253802334.
PROTOCOLO: 253802334 DE 07/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512794597. CNPJ DA SEDE: 28300446000150.
NIRE: 42600340176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2025.
SEVEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SEVEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.300.446/0001-50, com sede na Rua Aldo Lemos, 261, Sala 3 – Perpétuo Socorro, São Lourenço do Oeste/SC, CEP: 89-990-000 e filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.300.446/0003-12, localizada na Avenida Brasil Argentina, 1486 – Centro, Vitorino/PR, CEP: 85.520-000, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. RICARDO GOMES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portadora do CPF nº 141.232.498-09, nomeia e constitui meu bastante procurador.

OUTORGADO: ALYSSON SILVA DE JESUS, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 565.424.022-68 e carteira de identidade profissional nº 29169 (CRA/SC), residente e domiciliado na Rua Adélia Schroeder Pontes, 220, Apto 101 – Serraria, São José/SC, CEP 88.115-218.

PODERES. Por este instrumento de mandato, o **OUTORGADO** recebe poderes para representar a **OUTORGANTE** nas licitações que esta for participante ou pretensa participante, representando-a em todas as suas fases, com os seguintes poderes específicos:

- Apresentar esclarecimentos, impugnações e contrarrazões, assim como interpor e desistir da interposição de recursos administrativos aos editais;
- Ingressar com denúncias/representações nos Tribunais de Contas dos Estados, Tribunais de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas da União;
- Assinar todos os documentos de habilitação e proposta de preços solicitados no instrumento convocatório;
- Figurar como representante da empresa em todas as licitações, podendo rubricar propostas das demais licitantes, assinar e apresentar propostas comerciais (verbais ou escritas), bem como orçamentos solicitados pelos órgãos;
- Assinar atas das sessões públicas;
- Requerer aos órgãos licitantes, em meio físico ou digital, documentos inerentes aos procedimentos licitatórios em que a OUTORGANTE seja participante ou pretensa participante
- Ser intimada e receber notificação, tomar ciência de decisões, acordar, transigir, enfim, praticar todos os atos, providências e decisões necessários à perfeita representação ativa da OUTORGANTE no procedimento licitatório.

O presente mandato autoriza o **OUTORGADO** a atuarem, em nome da **OUTORGANTE**, perante empresas privadas, órgãos públicos, em quaisquer esferas (Federal, Estadual e Municipal), representando-a em todos os contratos firmados com entes públicos e/ou privados, podendo o **OUTORGADO** substabelecer os poderes com reserva.

Os poderes aqui prescritos são validos por 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Lourenço do Oeste (SC), 23 de setembro de 2025

RICARDO GOMES DA
SILVA:14123249809

Assinado de forma digital por
RICARDO GOMES DA
SILVA:14123249809
Dados: 2025.09.24 08:38:23
-03'00'

RICARDO GOMES DA SILVA
Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2239161971

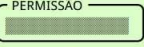
NOME
RICARDO GOMES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
22201136 SSP SP

CPF
141.232.498-09

DATA NASCIMENTO
04/04/1971

FILIAÇÃO
PETRONIO GOMES DA SILVA
CLARICE DE PAULA DA SILVA

PERMISSÃO


ACC


CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02267794214

VALIDADE
11/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
17/11/1989



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado
como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o
app Vio.



2239161971

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
24/03/2021

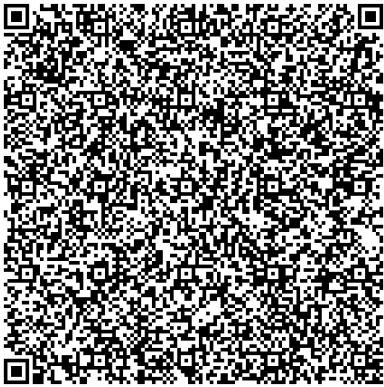
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46668888035
SC163082030

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Santa Catarina

Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name

ALYSSON SILVA DE JESUS

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

565.424.022-68

Sexo / Sex

M

Data de Nascimento / Date of Birth

15/02/1976

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

MANAUS/AM

Data de Validade / Date of Expiry

08/05/2034

Assinatura do titular / Cardholder's signature

Filiação / Filiation

ROSALIA SILVA DE JESUS

ADAMOR SANTANA LIBERAL DE JESUS

Órgão Expedidor / Card Issuer

Polícia Científica de Santa Catarina

Local / Place of Issue

SÃO JOSÉ

Data de Emissão / Issue Date

08/05/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

IDBRA565424022456542402268<<<0

7602159M3405031BRA<<<<<<<<<<<4

SILVA<DE<JESUS<<ALYSSON<<<<<<<<

Título de eleitor		Tipo sanguíneo/ Fator RH	
016277102240		O+	
Estado civil		Doador de Órgãos	
Solteiro		SIM	
Assinatura		Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio	
		CERT. NASC. 298 LV A-29 FL 137 CART.	
		3ºOFÍCIO-MANAUS AM	
CNH	Categoria	PIS / PASEP	
587466007	B	12606789026	
NIS	NIT	Carteira de trabalho	
		8732	
DNI		CNS	
		705401420974493	
Observação de Saúde			

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **SEVEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.300.446/0001-50, estabelecida na cidade de São Lourenço do Oeste/SC, na Rua Aldo Lemos, 261 (sala 03) – Perpétuo Socorro, CEP 89.990-000, presta serviços especializados em segurança e vigilância patrimonial executados em atendimento às necessidades da **COOPERATIVA DE CRÉDITO ORIGINAL – SICOOB ORIGINAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 81.292.278/0001-81, estabelecido na cidade de São Lourenço do Oeste/SC, na Dom Pedro II, 1421 – Brasília, CEP 89.990-000, conforme dados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância ostensiva armada para atendimento às necessidades das agências do SICOOB nos Estados do Paraná e Santa Catarina.

Contrato nº 025/2017 e subsequentes de forma contínua (026/2020 e 14035) - Vigência: Período de 01 de outubro de 2017 a 28 de fevereiro de 2026.

Descrição do Posto	Quantidade de Homens	Quantidade Postos
Posto de vigilância humana armada diurna 10h de Segunda a Sexta-Feira em Santa Catarina	9	9
Posto de vigilância humana armada diurna 10h de Segunda a Sexta-Feira no Paraná	3	3
Total	12	12

Valor Mensal Atual do Contrato: R\$ 101.988,12 (cento e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e doze centavos)

Valor Anual Atual do Contrato: R\$ 1.223.857,44 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Atestamos, ainda, que os serviços vêm sendo executados com qualidade, dentro dos objetivos propostos no contrato, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as suas obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,

São Lourenço do Oeste - SC, 01 de novembro de 2024



GILMAR ARISTEU BAZZO
CPF: 018.321.089-10
Telefone: (49) 3344-7777
E-mail: gilmar.bazzo@sousicoob.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO N. 29/2025

LICITAÇÃO N. 1079300

ANEXO II – ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa **SEVEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.300.446/0001-50, com sede na Rua Aldo Lemos, 261, Sala 3 – Perpétuo Socorro, São Lourenço do Oeste/SC, CEP: 89-990-000, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. ALYSSON SILVA DE JESUS**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 565.424.022-68, declara, para os devidos fins, que tomou conhecimento e examinou, cuidadosamente, o Edital e os respectivos anexos do Pregão Eletrônico n. 29/2025 do Senac/SC, para contratação do objeto desta licitação e de ter integralmente compreendido e aceito as condições nele estabelecidas.

Declara ainda que:

1. Não possui em seu quadro societário dirigente ou empregado do Senac/SC.
2. Não se encontra em processo de dissolução.
3. Não foi punida com suspensão do direito de contratar ou licitar com o Senac/SC.
4. Não figura como sociedade integrante de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, desde que, em diligências, se comprove o conluio entre eles com intuito de frustrar a competitividade do certame.
5. Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
6. Está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital, acerca da Proteção de Dados Pessoais, em atendimento à Lei 13.709/2018.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Lourenço do Oeste (SC), 21 de outubro de 2025.

**ALYSSON
SILVA DE
JESUS:5654
2402268**

Assinado digitalmente por ALYSSON
SILVA DE JESUS:56542402268
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
83901660000170, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=ALYSSON
SILVA DE JESUS:56542402268
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.21 19:59:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SEVEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Alysson Silva de Jesus

PREGÃO ELETRÔNICO N. 29/2025
LICITAÇÃO N. 1079300
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

A empresa **SEVEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.300.446/0001-50, com sede na Rua Aldo Lemos, 261, Sala 3 – Perpétuo Socorro, São Lourenço do Oeste/SC, CEP: 89-990-000, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. ALYSSON SILVA DE JESUS**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 565.424.022-68, declara que não vistoriou o local onde serão executados os serviços, objeto da Licitação Pregão Eletrônico n. 29/2025, porém, concorda com todas as condições necessárias para execução dos serviços e elaboração da proposta de preço em cumprimento das obrigações do objeto licitado, conforme previsto no edital, e considerando a não realização da vistoria, a licitante ainda declara que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria, condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preço em decorrência da execução do objeto desta Concorrência, caso sejam vencedora da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Lourenço do Oeste (SC), 21 de outubro de 2025.

ALYSSON
SILVA DE
JESUS:565
42402268

Assinado digitalmente por ALYSSON
SILVA DE JESUS:56542402268
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
83901560000170, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=ALYSSON
SILVA DE JESUS:56542402268
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.10.21 20:00:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SEVEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Alysson Silva de Jesus

Art. 4º A segurança aproximada das delegações participantes da reunião de Cúpula do G20 será realizada pelas seguintes coordenações:

I - Coordenação ALFA: Estados Unidos, Reino Unido, Canadá, Austrália, Alemanha, África do Sul, França, Arábia Saudita e Noruega;

II - Coordenação BRAVO: China, Vietnã, Egito, Emirados Árabes, Qatar, Indonésia, Índia, Nigéria, Liga Árabe, Turquia, Bangladesh e Tanzânia;

III - Coordenação CHARLIE: Rússia, Angola, Singapura, Coreia do Sul, Itália, União Europeia, Japão, Portugal, Moçambique, União Africana e Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP;

IV - Coordenação DELTA: Colômbia, Argentina, México, Espanha, Bolívia, Paraguai, Uruguai, Chile, Granada e Barbados; e

V - Coordenação ECO: ONU, OMC, OMS, FAO, UNESCO, OIT, FMI, Banco Mundial, UNCTAD, BID, NDB, CAF e FSB;

Parágrafo único. Ficam designados como coordenadores os servidores a seguir elencados:

I - Douglas Morgan Fullin Saldanha, delegado de polícia federal, Coordenação ALFA;

II - Yuri Rodrigo de Oliveir, delegado de polícia federal, Coordenação BRAVO;

III - Daniel Coraça Júnior, delegado de polícia federal, Coordenação CHARLIE;

IV - Daniel Grangeiro de Souza, delegado de polícia federal, Coordenação DELTA; e

V - Guilherme Batista Corrêa, delegado de polícia federal, Coordenação ECO.

Art. 5º A segurança dos locais de evento e as varreduras e contramedidas antibombas serão realizadas pelas seguintes coordenações:

I - Coordenação FOX: coordenação de varreduras e contramedidas antibombas para a proteção dos dignitários; e

II - Coordenação GOLF: coordenação da segurança nos locais de eventos.

Parágrafo único. Ficam designados como coordenadores os servidores a seguir elencados:

I - Edson Prata Oliveira, delegado de polícia federal, Coordenação FOX; e

II - Cleber Abreu Borges, delegado de polícia federal, Coordenação GOLF.

Art. 6º Ficam designados os seguintes servidores para os respectivos eixos temáticos:

I - resposta tática para incidentes de segurança: Diego José Pires Bretas França, delegado de polícia federal;

II - Centro de Cooperação Policial Internacional - G20: Luis André Lima Almeida, delegado de polícia federal;

III - coordenação do monitoramento e contramedidas contra drones hostis: André Ricardo Marques, papiloscopista policial federal;

IV - logística e apoio operacional: Alexandre Almeida Ferreira, delegado de polícia federal; e

V - apoio operacional às varreduras e contramedidas antibombas: Itamar Almeida de Carvalho, perito criminal federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA

DIRETORIA DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 7.726, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/101130 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CERBERUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 03.747.278/0001-15, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 3081/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 7.736, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/103503 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa COLISEU VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 27.597.663/0002-72, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2743/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 7.742, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/108349 - DPF/XAP/SC, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEVEG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 28.300.446/0001-50, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 2990/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

PORTARIA UPE-TERMINOS/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 430, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, DETERMINA: a instauração do procedimento de perda da autorização de residência, Processo SEI nº 08018.078979/2024-20, concedida ao imigrante HONG MA, RNM F3650181, nacional da CHINA, nascido(a) em 20/07/1976, filho(a) de SHUMIN HONG, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência. Processo MigranteWeb nº 47039.004885/2020-02.

JONATAS LUIS PABIS

DESPACHO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de residência, constantes dos ofícios ao MRE nº 565/2024 de 07/11/2024, 566/2024 de 07/11/2024, 567/2024 de 08/11/2024, 568/2024 de 08/11/2024, 570/2024 de 11/11/2024 e 571/2024 de 11/11/2024, respectivamente:

Residência Prévia - RESOLUÇÃO NORMATIVA 02/2017
Processo: 08228.029252/2024-43 Requerente: JAV INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA Prazo: 02 Anos Imigrante: YUSUF CAVDAR Data Nascimento: 01/03/1985 Passaporte: U22222883 País: TURQUIA Mãe: HACER CAVDAR Pai: NECAATTIN CAVDAR.
Processo: 08228.030728/2024-99 Requerente: FERTILIZANTES TOCANTINS S.A Prazo: 2 Anos Imigrante: KONSTANTIN MALIUSHKIN Data Nascimento: 06/07/1985 Passaporte: 770088340 País: RÚSSIA Mãe: Tamara Maliushkina Pai: Sergei Maliushkin.
Processo: 08228.031027/2024-77 Requerente: TURKISH AIRLINES INC. (TURK HAVA YOLLARI ANONIM ORTAKLIGI) Prazo: 1 Ano Imigrante: Sena Kabile Data Nascimento: 12/09/1994 Passaporte: U22157888 País: TURQUIA Mãe: Emine Kabile Pai: Gunay Kabile.
Processo: 08228.031304/2024-41 Requerente: SCHAEFFLER BRASIL LTDA. Prazo: 02 Anos Imigrante: STEFFEN HUCK Data Nascimento: 11/05/1998 Passaporte: C8RZF8JVF País: ALEMANHA Mãe: KATJA BETTINA HUCK Pai: MARTIN WILHELM HUCK.
Processo: 08228.031715/2024-37 Requerente: ESTALEIRO JURONG ARACRUZ LTDA. Prazo: 2 Anos Imigrante: Ramil Felix Advincula Fancubit Data Nascimento: 19/08/1965 Passaporte: P7726095C País: FILIPINAS Mãe: JOSEFINA ADVINCULA FANCUBIT Pai: EFREN FALLURIN FANCUBIT.
Processo: 08228.031751/2024-17 Requerente: CMOC BRASIL MINERACAO, INDUSTRIA E PARTICIPACOES LTDA. Prazo: 2 Anos Imigrante: YONGZHONG WU Data Nascimento: 07/08/1970 Passaporte: EM5586308 País: CHINA Mãe: XIAOYING LIN Pai: ZIMING WU.
Processo: 08228.031865/2024-41 Requerente: BYD DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Anos Imigrante: SHUAI HAN Data Nascimento: 13/03/1986 Passaporte: EM6739366 País: CHINA Mãe: YUYING JI Pai: JIALONG HAN.
Processo: 08228.031940/2024-73 Requerente: SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPACOES INDUST E COMERCIO LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: Céline Lucie Marie Le Chevalier Van Wynsberge Data Nascimento: 05/08/1990 Passaporte: 21EA11824 País: FRANÇA Mãe: Valérie Jeanine Denise Renard Pai: Laurent Jean Pierre Le Chevalier.
Processo: 08228.031941/2024-18 Requerente: SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPACOES INDUST E COMERCIO LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: Louis François Van Wynsberge Data Nascimento: 19/11/1990 Passaporte: 23HH69799 País: FRANÇA Mãe: Patricia Juillard Pai: Philippe Julien Marceau Van Wynsberge.
Processo: 08228.032409/2024-18 Requerente: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 02 Anos Imigrante: VINAY KRISHNA PEMMASANI Data Nascimento: 28/08/1986 Passaporte: Z2181004 País: ÍNDIA Mãe: SWARNA PEMMAS Pai: BABU PEMMASANI.
Processo: 08228.032595/2024-95 Requerente: PRATICO 8 AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA E MERCADO LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: YIHUI LIN Data Nascimento: 24/11/1997 Passaporte: E93192278 País: CHINA Mãe: XUEHUA CHEN Pai: WEN LIN.
Processo: 08228.032616/2024-72 Requerente: HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: PENGZHOU YU Data Nascimento: 13/05/1987 Passaporte: EJ3486679 País: CHINA Mãe: YINHUA XIE Pai: JIANAN YU.
Processo: 08228.032688/2024-11 Requerente: TLJT DO BRASIL COMERCIO DE PRESENTES EIRELI Prazo: 2 Anos Imigrante: ZHIQIANG LI Data Nascimento: 20/05/1996 Passaporte: EJ0692117 País: CHINA Mãe: XIAOLIAN HU Pai: XIANFENG LI.
Processo: 08228.032810/2024-58 Requerente: BYD AUTO DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: BINFA ZHANG Data Nascimento: 01/05/1993 Passaporte: EL4217457 País: CHINA Mãe: ZHENGLING WANG Pai: CHANGHE ZHANG.
Processo: 08228.032956/2024-11 Requerente: FITCH RATINGS BRASIL LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: ERICK JESUS PASTRANA MONTERO Data Nascimento: 30/10/1987 Passaporte: B00990926 País: COSTA RICA Mãe: Carolina Enue Montero Vega Pai: Erick Miguel Pastrana Blanco.
Processo: 08228.032997/2024-91 Requerente: BYD AUTO DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: ZHE LI Data Nascimento: 20/12/1997 Passaporte: EN0141092 País: CHINA Mãe: SURONG JIANG Pai: JUNJI LI.
Processo: 08228.033014/2024-32 Requerente: BYD AUTO DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: XINGXING LI Data Nascimento: 19/01/1984 Passaporte: EA0773282 País: CHINA Mãe: Fengru Tan Pai: Hanming Li.
Processo: 08228.033038/2024-91 Requerente: MUSTAPHA ABDOUNI Prazo: 02 Anos Imigrante: JOCELYN CANTORNE GIRAY Data Nascimento: 12/02/1976 Passaporte: P8092748C País: FILIPINAS Mãe: Vetellena L. Domon Pai: Bienvenido B. Cantorne.
Processo: 08228.033061/2024-86 Requerente: CMOC BRASIL MINERACAO, INDUSTRIA E PARTICIPACOES LTDA. Prazo: 2 Anos Imigrante: XIANFU TANG Data Nascimento: 24/09/2000 Passaporte: EJ4595295 País: CHINA Mãe: XINGRONG PENG Pai: YONG TANG.
Processo: 08228.033076/2024-44 Requerente: EUROFARMA LABORATORIOS S.A. Prazo: 02 Anos Imigrante: Erick Pupo Escobar Data Nascimento: 18/04/1986 Passaporte: AS389786 País: COLÔMBIA Mãe: Maria Obeida Escobar Londoño Pai: Nestor Antonio Pupo Murillo.
Processo: 08228.033108/2024-11 Requerente: CLARIANT BRASIL LTDA. Prazo: 2 Anos Imigrante: Ricardo Ivan Orta Lopez Data Nascimento: 20/03/1986 Passaporte: N14509348 País: MÉXICO Mãe: Maria de Lourdes Lopez Lopez Pai: Ricardo Orta Perez.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SC

CERTIFICADO DE SEGURANÇA Nº 2990/2024

DATA: 14/10/2024

REF. PROC.: 2024/108349_1 – DPF/XAP/SC

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA

RAZÃO SOCIAL: SEVEG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 28.300.446/0001-50

O Delegado Regional Executivo da SR/PF/SC, no uso de suas atribuições, CERTIFICA que, as instalações da empresa SEVEG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA de CNPJ nº 28.300.446/0001-50 foram aprovadas, por meio deste Certificado de Segurança, cuja validade será a mesma da autorização de funcionamento da empresa nesta Unidade Federativa.

A REGULARIDADE DA EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA SE COMPROVA PELA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO OU DE REVISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO, EXPEDIDO PELA CGCSP/DIREX/PF, PUBLICADO NO D.O.U.

ALESSANDRE MAURO TOMAZ

(assinado eletronicamente)
DREX/SR/PF/SC



Escanear este código para verificar a autenticidade deste documento no site da Polícia Federal



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE JOGOS, DIVERSÕES PÚBLICAS
E PRODUTOS CONTROLADOS
Unidade: 0408



POLÍCIA CIVIL

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE REGULARIDADE

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, responsável pela supervisão dos serviços de **segurança privada**, no uso de suas atribuições legais para exercício de polícia administrativa que lhe confere o artigo 106, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio deste Delegado(a) de Polícia Civil signatário, em atenção ao que determina os artigos 10 e 14, inciso II, da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, o artigo 38, § 1º, do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, e a Resolução nº 19/GAB/DGPC/PCSC/2022, de 21 de julho de 2022, CERTIFICA o cumprimento de regularidade do estabelecimento abaixo qualificado para o exercício de suas atividades:

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL:	SEVEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA		
NOME FANTASIA:	SEVEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		
CNPJ:	28.300.440/0001-50	ENDEREÇO:	RUA ALDO LEMOS (SALA 03)
BAIRRO:	PERPÉTUO SOCORRO	Nº	261
		MUNICÍPIO:	SÃO LOURENÇO DO OESTE

Autorização de Serviço:

Armas de Fogo:

VIGILÂNCIA / SEGURANÇA PRIVADA
11 (ONZE) AR240420067229668MAS DE FOGO DO TIPO REVÓLVER

Veículos Especiais:

NÃO INFORMADO

Taxa Recolhida:

NUMERO SAT 240420067229668 - R\$ 111,52

Validade:

31/12/2025 - RESOLUÇÃO Nº 25/GAB/DGPC/PCSC de 16/12/2024.

São Lourenço do Oeste, 09 de Janeiro de 2025

Delegado de Polícia Civil
Wilhelm Wagner Messias Alves Negrão

UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

Rua João Beux Sobrinho, n. 788 - Centro - São Lourenço do Oeste/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7J95VA4V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WENDELL BARBOSA PIRES LUCENA RAMALHO (CPF: 056.XXX.487-XX) em 20/01/2025 às 18:01:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:43 e válido até 13/07/2118 - 15:16:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAwNjMxM182MzE1XzlwMjVfN0o5NVZBNFY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00006313/2025** e o código **7J95VA4V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PCMSO

**PROGRAMA DE CONTROLE
MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Seveg Vigilância e Segurança

Seveg Vigilância e Segurança Ltda

São Lourenço do Oeste - SC
2025

DADOS DA ORGANIZAÇÃO

Seveg Vigilância e Segurança Ltda

CNPJ: 28.300.446/0001-50

Endereço: Rua Aldo Lemos, nº 261

Complemento: Sala 03

Cidade: São Lourenço do Oeste - SC

CEP: 89990-000

CNAE: 80.11-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

Grau de risco da atividade: 3

Representante Legal 1: Ricardo Gomes da Silva

Telefone: (48) 9 9969-3773

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS

São Lourenço Segurança do Trabalho Ltda - ME

CNPJ: 17.805.302/0001-30

Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, Nº 49

Cidade: São Lourenço do Oeste - SC

CEP: 89990-000

CNAE: 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Grau de risco da atividade: 1

Telefone: (49) 3344-1587

Responsável pelo Monitoramento Biológico - PCMSO

Nome: Carlos Caetano Peluso

CRM nº 1890D/SC

NIT: 107.9725.268-9

REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO

Ricardo Gomes da Silva	Representante Legal
------------------------	---------------------

MÉDICO RESPONSÁVEL DO PCMSO

Carlos Caetano Peluso	Médico do Trabalho
-----------------------	--------------------

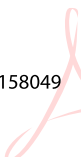
TABELA DAS AVALIAÇÕES

01/04/2024; 01/04/2025;	Levantamento e Inspeção no Local de Trabalho
-------------------------	--

TABELA DE ELABORAÇÃO E REVISÃO

Elaboração	Abril de 2025
------------	---------------

TABELA DE ASSINATURA

CARLOS CAETANO PELUSO:24362158049  Assinado de forma digital por CARLOS CAETANO PELUSO:24362158049 Dados: 2025.06.27 16:31:47 -03'00'	Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
--	---

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
1.1 PORTARIA MTB Nº 3.214, DE 08 DE JUNHO DE 1978	5
1.2 OBJETIVOS DO PROGRAMA	5
1.3 DAS RESPONSABILIDADES	6
1.3.1 COMPETE AO EMPREGADOR	6
1.3.2 COMPETE AO MÉDICO RESPONSÁVEL	6
1.3.3 COMPETE AO MÉDICO EXAMINADOR	7
1.3.4 COMPETE AOS EMPREGADOS	7
1.3.5 COMPETE À CONTRATADA	7
2 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PCMSO	7
2.1 LOCAL DE ARMAZENAMENTO DO PROGRAMA	7
2.2 PROTOCOLO PADRÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS	7
2.3 EXAMES COMPLEMENTARES	9
2.4 PLANEJAMENTO E CONTROLE	9
2.5 CONDUTAS	10
2.6 RESPONSABILIDADES DA CIPA E SEUS MEMBROS	10
2.7 PRIMEIROS SOCORROS	10
2.7.1 MALETA DE EMERGÊNCIA	10
2.8 REGISTROS DE ACIDENTES OU DOENÇAS OCUPACIONAIS	11
3 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS	12
3.1 SETOR: 00- ESCRITÓRIO	12
3.1.1 FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR	12
3.2 SETOR: 01- SEGURANÇA PATRIMONIAL	13
3.2.1 FUNÇÃO: VIGILANTE	13
3.2.2 FUNÇÃO: VIGILANTE (ATIVIDADE: PORTE DE ARMA)	15
4 PLANOS DE AÇÃO PARA A UNIDADE	17
5 ENCERRAMENTO	19
5.1 RECOMENDAÇÃO	19
6 DAS INFORMAÇÕES	19
7 TERMO DE RESPONSABILIDADE	20

1 INTRODUÇÃO

1.1 PORTARIA MTB Nº 3.214, DE 08 DE JUNHO DE 1978

Este documento segue a NR-07, Portaria SEPRT nº 6.734/2020, DOU 09/03/20.

Este programa segue as diretrizes estabelecidas na Portaria MTb nº 3.214, datada de 08 de junho de 1978. Essa portaria aborda a Norma Regulamentadora (NR 07) referente ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, sendo publicada no Diário Oficial da União em 06/07/78.

PORTARIA	DATA	D.O.U.
➡ Portaria SSMT nº 12	<u>06/06/1983</u>	<u>14/06/1983</u>
➡ Portaria MTPS nº 3.720	<u>31/10/1990</u>	<u>01/11/1990</u>
➡ Portaria SSST nº 24	<u>29/12/1994</u>	<u>30/12/1990</u>
➡ Portaria SSST nº 08	<u>08/05/1996</u>	<u>09/05/1996</u> (Rep.)
➡ Portaria SSST nº 19	<u>09/04/1998</u>	<u>22/04/1998</u>
➡ Portaria SIT nº 223	<u>06/05/2011</u>	<u>10/05/2011</u>
➡ Portaria SIT nº 236	<u>10/06/2011</u>	<u>13/06/2011</u>
➡ Portaria MTE nº 1.892	<u>09/12/2013</u>	<u>11/12/2013</u>
➡ Portaria MTb nº 1.031	<u>06/12/2018</u>	<u>10/12/2018</u>
➡ Portaria SEPRT nº 6.734	<u>09/03/2020</u>	<u>13/03/2020</u>
➡ Portaria SEPRT nº 1.295	<u>02/02/2021</u>	<u>03/02/2021</u>
➡ Portaria SEPRT nº 8.873	23/07/2021	03/02/2021
➡ Portaria MTP nº 567	10/03/2022	01/04/2022

Levamos em consideração a análise técnica relacionada à Medicina, Segurança e Higiene no Trabalho, visando estabelecer um Programa de Controle de Saúde Ocupacional. Nosso objetivo é promover e preservar a saúde dos trabalhadores, protegendo-os de possíveis danos decorrentes das atividades desenvolvidas por eles, em todos os seus aspectos.

1.2 OBJETIVOS DO PROGRAMA

- ➡ Garantir a promoção e preservação da saúde dos trabalhadores por meio de monitoramento periódico;
- ➡ Prefira utilizar, de forma prioritária, o instrumental clínico epidemiológico para estabelecer a relação entre a saúde do trabalhador e o trabalho;
- ➡ Levar em consideração os aspectos individuais e coletivos da organização em relação ao trabalho;
- ➡ Procurar realizar um monitoramento periódico visando identificar precocemente possíveis danos à saúde do trabalhador, com o intuito de prevenção;
- ➡ Participar das iniciativas de prevenção à saúde do trabalhador em colaboração com a organização;
- ➡ Sugerir, quando necessário, a implementação de melhorias na organização do trabalho com base na identificação de problemas;
- ➡ Promover a conscientização do empregador e dos empregados sobre a importância do monitoramento por meio da avaliação médica, visando à prevenção da saúde ocupacional dos empregados;
- ➡ Registrar adequadamente os exames ocupacionais (admissional, periódico, mudança de riscos ocupacionais,

retorno ao trabalho e demissional) e seus complementos para criar um histórico laboral; e

- ➡ Possuir natureza preventiva, de rastreamento e diagnóstico precoce das doenças relacionadas ao trabalho, incluindo aquelas de caráter subclínico, além de identificar casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

1.3 DAS RESPONSABILIDADES

1.3.1 COMPETE AO EMPREGADOR

- ➡ Assegurar a elaboração e a efetiva implementação do PCMSO, além de garantir a sua eficácia por meio de supervisão constante;
- ➡ Realizar os exames médicos de admissão, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de riscos ocupacionais e demissionais, desenvolvendo procedimentos de acordo com as especificações estabelecidas no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), e seguindo as diretrizes definidas pelo médico responsável;
- ➡ Arcar com todos os custos relacionados ao PCMSO, sem qualquer ônus para o empregado;
- ➡ Designar um médico do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) como coordenador responsável pela implementação do PCMSO;
- ➡ Conforme estabelecido pela NR 04, se a organização não for obrigada a ter um médico do trabalho, o empregador deverá nomear um profissional para ocupar esse cargo (podendo ser um empregado da própria organização ou não) e coordenar o PCMSO;
- ➡ Se não houver médico do trabalho disponível na localidade, a organização tem a opção de contratar um médico de outra especialidade para ser responsável pelo PCMSO; e

1.3.2 COMPETE AO MÉDICO RESPONSÁVEL

- ➡ Realizar os exames médicos necessários, incluindo os admissionais, periódicos, de mudança de riscos ocupacionais, de retorno ao trabalho e demissionais. Esses exames podem ser conduzidos por um profissional médico especializado no campo da patologia ocupacional e familiarizado com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos aos quais cada trabalhador da organização está ou será exposto;
- ➡ Responsabilizar-se pela realização dos exames complementares conforme descritos nos itens, quadros e anexos da NR-07, por profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados;
- ➡ Requerer o afastamento do trabalhador de suas atividades ou da exposição ao risco quando for constatada doença profissional, além de relatar quais medidas específicas de controle do fator causal podem ser implementadas;
- ➡ Fornecer informações esclarecedoras, quando requisitado, sobre questões relacionadas à saúde ocupacional dos trabalhadores, respeitando sempre o princípio ético do sigilo médico; e
- ➡ Elaborar o relatório analítico do PCMSO com o objetivo de gerenciamento, monitoramento biológico dos empregados, controle de afastamentos, estabelecimento denexo causal e implementação de medidas preventivas e/ou futuros monitoramentos.

1.3.3 COMPETE AO MÉDICO EXAMINADOR

- ➡ Realizar a avaliação do trabalhador de acordo com as diretrizes estabelecidas no PCMSO, seguindo a rotina estabelecida pelo profissional responsável;
- ➡ Registrar, em um prontuário próprio, os atendimentos e anamneses realizados;
- ➡ Informar ao trabalhador os resultados dos exames e orientá-lo sobre possíveis problemas identificados;
- ➡ Notificar o médico responsável sobre os casos de doenças ocupacionais; e
- ➡ Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

1.3.4 COMPETE AOS EMPREGADOS

- ➡ Contribuir para a implementação do PCMSO, realizando os exames médicos exigidos, sendo considerada uma falta injustificada a recusa em cumprir as disposições deste Programa;
- ➡ Seguir as orientações médicas resultantes da avaliação da sua saúde;
- ➡ Observar os procedimentos de trabalho e seguir as orientações do empregador, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) fornecidos pela organização;
- ➡ Seguir as normas legais e regulamentares relacionadas à segurança e medicina do trabalho, incluindo as ordens de serviço emitidas pelo empregador; e
- ➡ Notificar de forma imediata o médico responsável em caso de problemas de saúde.

1.3.5 COMPETE À CONTRATADA

- ➡ Oferecer serviços especializados em Medicina do Trabalho, assim como assessoria e consultoria na área médico trabalhista, em conformidade com as regulamentações estabelecidas pela NR 07 e NR 09; e
- ➡ Fornecer informações esclarecedoras, quando requerido, acerca de questões relacionadas à saúde ocupacional dos trabalhadores, respeitando sempre o princípio ético do sigilo médico.

2 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PCMSO

2.1 LOCAL DE ARMAZENAMENTO DO PROGRAMA

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) deve ser mantido em arquivo na organização, atendendo às obrigações legais e facilitando fiscalizações, além de estar disponível para consulta frequente, esclarecendo dúvidas relacionadas à realização dos exames médicos ocupacionais e de seu conteúdo como um todo.

2.2 PROTOCOLO PADRÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS

Todos os empregados da empresa **Seveg Vigilância e Segurança** devem realizar os seguintes exames:

- ➡ Admissional;
- ➡ Periódico;
- ➡ Retorno ao trabalho;
- ➡ Mudança de riscos ocupacionais; e

➡ Demissional.

Para implementar e administrar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), é necessário observar as orientações a seguir:

- ➡ Os exames devem ser conduzidos por um médico do trabalho ou clínico geral, com a supervisão do médico responsável pelo PCMSO. Os exames incluem anamnese ocupacional, exame físico, mental e exames complementares;
- ➡ Os exames de admissão devem ser realizados antes que o trabalhador inicie suas atividades; e
- ➡ Os exames médicos periódicos serão realizados conforme os intervalos mínimos de tempo estabelecidos, detalhados a seguir:
 - ➡ Para os empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:
 - ➡ Anualmente ou em intervalos menores, conforme determinação do médico responsável; e
 - ➡ Conforme a periodicidade estabelecida no Anexo IV desta Norma, para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas.
 - ➡ Os demais empregados devem passar por exame clínico a cada dois anos.
 - ➡ Os exames de Retorno ao Trabalho devem ser realizados antes que o empregado retome suas atividades, caso tenha ficado ausente por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias devido a doença ou acidente, seja de natureza ocupacional ou não.
 - ➡ No exame de retorno ao trabalho, é importante que a avaliação médica determine a necessidade de um retorno gradual às atividades laborais.
 - ➡ É necessário realizar os exames de mudança de risco ocupacional antes da data da mudança, garantindo assim a adaptação do controle médico aos novos riscos envolvidos.
 - ➡ Os exames demissionais devem ser realizados em até 10 (dez) dias após o término do contrato. No entanto, essa obrigatoriedade pode ser dispensada caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido feito há menos de 135 (cento e trinta e cinco) dias para organizações de graus de risco 1 e 2, ou há menos de 90 (noventa) dias para organizações de graus de risco 3 e 4.

Após cada exame médico realizado, o médico do trabalho emitirá Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, seguindo o modelo padrão estabelecido pela CONTRATADA, disponibilizado ao empregador e ao empregado por meio digital, podendo ser fornecido em meio físico, quando solicitado

Todas as informações provenientes dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas, exames complementares, conclusões e medidas adotadas, serão registradas em um prontuário clínico individual padronizado pela CONTRATADA. A responsabilidade pela guarda desse prontuário será da CONTRATADA, enquanto o trabalhador terá acesso a todas as informações e resultados dos exames realizados.

2.3 EXAMES COMPLEMENTARES

Os exames complementares para os exames:

- ➡ Admissional;
- ➡ Periódico;
- ➡ Retorno ao trabalho;
- ➡ Mudança de riscos ocupacionais; e
- ➡ Demissional.

Serão solicitados de acordo com:

- ➡ Análise do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); e
- ➡ Houver exposições ocupacionais acima dos níveis de ação determinados na NR-09 ou se a classificação de riscos do PGR indicar.
- ➡ Podem ser realizados outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.

Observação: A periodicidade dos exames segue as diretrizes da NR 07, de acordo com as atividades desempenhadas por cada trabalhador.

2.4 PLANEJAMENTO E CONTROLE

O PCMSO deve ser planejado com antecedência, incluindo as ações de saúde a serem realizadas ao longo do ano, e essas ações devem ser documentadas em um relatório analítico, contendo no mínimo:

- ➡ O número de exames clínicos realizados;
- ➡ O número e tipos de exames complementares realizados;
- ➡ Estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
- ➡ Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- ➡ Informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- ➡ Análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

O RELATÓRIO ANALÍTICO deverá ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.

2.5 CONDUTAS

A conduta é verificada por meio da avaliação clínica do trabalhador e dos exames realizados, levando em consideração a exposição excessiva ao risco. Mesmo na ausência de sintomas ou sinais clínicos, é necessário afastar o trabalhador do local de trabalho ou do risco até que o indicador biológico de exposição se normalize. Além disso, medidas de controle devem ser adotadas nos ambientes de trabalho para garantir a segurança do trabalhador.

Ao constatar a ocorrência ou agravamento de doenças ocupacionais por meio de exames médicos, ou ao identificar alterações que indiquem disfunção de órgão ou sistema biológico, mesmo na ausência de sintomas, cabe ao médico do trabalho:

- ➡ É necessário requerer à Organização a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT, para apenas notificação ou para solicitação de benefício acidentário;
- ➡ Quando necessário, deve-se indicar o afastamento do trabalhador em relação à exposição ao risco, ou do trabalho, se aplicável; o trabalhador será encaminhado para o tratamento, se necessário, e acompanhado em sua evolução durante e após o tratamento.
- ➡ É importante encaminhar o trabalhador à Previdência Social para que sejam realizados o Nexo Causal e a Avaliação de Incapacidade, além de seguir os procedimentos previdenciários relacionados ao trabalho devidamente estabelecidos; e é fundamental orientar a Organização sobre a importância de adotar medidas de controle no ambiente de trabalho, visando à segurança e bem-estar dos empregados.
- ➡ Se não confirmado nexo, deverá ser encaminhado o trabalhador para o tratamento e acompanhamento de sua evolução durante e após o tratamento. Se necessário afastamento do trabalho por período superior à 15 dias e encaminhamento para a perícia do INSS, com solicitação do benefício previdenciário. Sendo sempre monitorada a evolução do tratamento e/ou afastamento pelo médico do trabalho.

2.6 RESPONSABILIDADES DA CIPA E SEUS MEMBROS

- ➡ Realizar encontros periódicos e redigir registros, conforme exigido pela legislação (NR 05);
- ➡ Realizar o acompanhamento e a avaliação do progresso deste Programa;
- ➡ Conduzir as investigações de acidentes, quase acidentes e doenças ocupacionais, independentemente de haver afastamento do trabalho ou não;
- ➡ Realizar recomendações visando à segurança e saúde no ambiente de trabalho; e
- ➡ Realizar a análise do relatório analítico de acordo com a NR 01, subitem 7.6.5.

2.7 PRIMEIROS SOCORROS

No ambiente de trabalho, é necessário disponibilizar uma maleta de primeiros socorros para situações de emergência, sendo fundamental que todos os trabalhadores estejam cientes de sua localização.

2.7.1 MALETA DE EMERGÊNCIA

- ➡ **Localização:** A maleta de emergência deve ser facilmente acessível e conhecida pelos trabalhadores, estando localizada em um ponto de fácil visualização e alcance.

➡ **Controle:** É responsabilidade do encarregado verificar semanalmente os materiais, garantindo a validade e a substituição adequada dos mesmos. É importante que pessoas devidamente treinadas sejam responsáveis por essa tarefa, para garantir o melhor aproveitamento do conteúdo da maleta de primeiros socorros.

➡ **Composição Mínima:**

KIT DE PRIMEIROS SOCORROS	
➡ Luva de procedimento;	➡ Gaze esterilizada;
➡ Atadura de crepe - 10cm de largura;	➡ Atadura de crepe - 15cm de largura;
➡ Espparadrapo;	➡ Tesoura pequena;
➡ Pinça anatômica;	➡ Tala moldável;
➡ Algodão;	➡ Termômetro;
➡ Curativo autoadesivo;	➡ Soro fisiológico - 100 ml;
➡ Haste flexível c/ ponta de algodão; e	
➡ Fita cirúrgica microporosa hipoalergênica - 25mm x 4.5m;	

Observação: Os materiais devem ser utilizados apenas por pessoas devidamente treinadas e autorizadas.

2.8 REGISTROS DE ACIDENTES OU DOENÇAS OCUPACIONAIS

Em todas as circunstâncias, a Organização é responsável por emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT.

Nos casos de acidentes de trabalho ou identificação de doenças relacionadas ao trabalho, é obrigação do Empregador emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT em até 01 (um) dia útil após o incidente. É necessário realizar uma investigação desses acidentes ou doenças para identificar suas causas e propor medidas de controle, neutralização ou eliminação dos riscos envolvidos. Dessa forma, o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) poderá realizar os ajustes necessários no plano de ação.

3 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS

3.1 SETOR: 00- ESCRITÓRIO

Identificador do eSocial: 1000

Local do Ambiente: Estabelecimento do próprio empregador

CNPJ: 28300446000150

Descrição Física: Paredes madeira, pé direito 3m, piso cerâmico, abertura madeira, cobertura telha.

Observação do Setor: A estrutura física apresenta as seguintes condições:

- Extintores de incêndio estão adequados;
- Sinalização de extintores de incêndio está adequada;
- Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis;
- Banheiro com sabonete líquido, lixeira com tampa e papel-toalha descartável.

3.1.1 FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

Setor: 00- Escritório

Tipo de Atividade: Leve

Fase de Desenvolvimento: Reconhecimento

Nº de Funcionários: 2

CBO: 123105

Descrição da Função: Fazer a administração da empresa fixando políticas de gestão dos recursos financeiros e administrativos; identificar oportunidades; avaliar a viabilidade dos investimentos; manter o ambiente de trabalho limpo e organizado; trabalhar conforme as normas de higiene e segurança do trabalho.

Jornada de Trabalho: 44 horas semanais.

Metodologia utilizada para levantamento de riscos ergonômicos: A metodologia de análise dos riscos ergonômicos foi baseada na NR 17 - ERGONOMIA de 2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e no método de Avaliação Ergonômica Preliminar desta norma, que consiste em análise da demanda, análise da tarefa, análise da atividade, diagnóstico e proposição de melhorias.

Agentes Ambientais

- Ergonômicos

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico Possíveis Agravos à Saúde: Não gera efeitos adversos no organismo.	Data de Avaliação:	01/04/2025
	Característica:	Não Significativo
Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação Possíveis Agravos à Saúde: Não gera efeitos adversos no organismo.	Data de Avaliação:	01/04/2025
	Característica:	Não Significativo
Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Temperatura, Velocidade do Ar e	Data de Avaliação:	01/04/2024

Umidade Possíveis Agravos à Saúde: Não gera efeitos adversos no organismo.	Característica:	Não Significativo
Agente: Vício Postural - Posto de Trabalho com Uso de Notebook/Computador Possíveis Agravos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.	Data de Avaliação:	01/04/2024
	Característica:	Não Significativo
- Mecânico/Acidentes		
Agente: Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas Possíveis Agravos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade. Podem ocorrer simples escoriações, como até mesmo um óbito.	Data de Avaliação:	01/04/2024
	Característica:	Não Significativo

Exames da Função	
- Exame: Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais (Código eSocial: 0295) ☒ Admissional ☒ Demissional ☒ Periódico ☒ Retorno ao Trabalho ☒ Mudança de Riscos Ocupacionais - Periodicidade do Exame: A cada 24 meses - Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.	

3.2 SETOR: 01- SEGURANÇA PATRIMONIAL

Identificador do eSocial: 1001 Local do Ambiente: Estabelecimento do próprio empregador CNPJ: 28300446000150 Descrição Física: Atividade realizada em ambiente externo.
--

3.2.1 FUNÇÃO: VIGILANTE

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.
--

Setor: 01- Segurança Patrimonial Tipo de Atividade: Moderado Fase de Desenvolvimento: Reconhecimento Nº de Funcionários: 19 CBO: 517330
--

Descrição da Função: Realizar vigilância patrimonial; monitorar áreas determinadas, em empresas e bancos; controlar entrada e saída de pessoal e aplicar medidas preventivas conforme necessidade; controlar equipamentos de segurança (porta giratória); atender os chamados dentro da empresa conforme necessidade; ativar e desativar alarmes; atender os alarmes e realizar trocas de turno com outros vigias e demais atividades, conforme solicitado pela empresa; manter o ambiente de trabalho limpo e organizado; trabalhar conforme as normas de higiene e segurança do trabalho. Jornada de Trabalho: 44 horas semanais. Metodologia utilizada para levantamento de riscos ergonômicos: A metodologia de análise dos riscos ergonômicos foi baseada na NR 17 - ERGONOMIA de 2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e no método de Avaliação Ergonômica
--

Preliminar desta norma, que consiste em análise da demanda, análise da tarefa, análise da atividade, diagnóstico e proposição de melhorias.

Agentes Ambientais		
- Ergonômicos		
Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico Possíveis Agravos à Saúde: Não gera efeitos adversos no organismo.	Data de Avaliação:	01/04/2025
	Característica:	Não Significativo
Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Temperatura, Velocidade do Ar e Umidade Possíveis Agravos à Saúde: Não gera efeitos adversos no organismo.	Data de Avaliação:	01/04/2024
	Característica:	Não Significativo
Agente: Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos Possíveis Agravos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.	Data de Avaliação:	01/04/2024
	Característica:	Não Significativo
- Mecânico/Acidentes		
Agente: Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas Possíveis Agravos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade. Podem ocorrer simples escoriações, como até mesmo um óbito.	Data de Avaliação:	01/04/2024
	Característica:	Não Significativo
Agente: Lesões em Membros Inferiores Possíveis Agravos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação - sem dimensionamento de gravidade.	Data de Avaliação:	01/04/2024
	Característica:	Não Significativo
- Perigosos		
Agente: Exercício de Trabalho de Segurança Pessoal ou Patrimonial Possíveis Agravos à Saúde: Lesões corporais diversos.	Data de Avaliação:	01/04/2024
	Característica:	Significativo
Exames da Função		
- Exame: Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais (Código eSocial: 0295) [x] Admissional [x] Demissional [x] Periódico [x] Retorno ao Trabalho [x] Mudança de Riscos Ocupacionais - Periodicidade do Exame: A cada 24 meses - Observação: Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.		

3.2.2 FUNÇÃO: VIGILANTE (ATIVIDADE: PORTE DE ARMA)

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

Sector: 01- Segurança Patrimonial
Tipo de Atividade: Moderado
Fase de Desenvolvimento: Reconhecimento
Atividade: Porte de Arma
Nº de Funcionários: 19
CBO: 517330

Descrição da Função: Realizar vigilância patrimonial; monitorar áreas determinadas, em empresas e bancos; controlar entrada e saída de pessoal e aplicar medidas preventivas conforme necessidade; controlar equipamentos de segurança (porta giratória); atender os chamados dentro da empresa conforme necessidade; ativar e desativar alarmes; atender os alarmes e realizar trocas de turno com outros vigias e demais atividades, conforme solicitado pela empresa; manter o ambiente de trabalho limpo e organizado; trabalhar conforme as normas de higiene e segurança do trabalho.

Jornada de Trabalho: 44 horas semanais.

Metodologia utilizada para levantamento de riscos ergonômicos: A metodologia de análise dos riscos ergonômicos foi baseada na NR 17 - ERGONOMIA de 2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e no método de Avaliação Ergonômica Preliminar desta norma, que consiste em análise da demanda, análise da tarefa, análise da atividade, diagnóstico e proposição de melhorias.

Agentes Ambientais

- Ergonômicos

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico Possíveis Agravos à Saúde: Não gera efeitos adversos no organismo.	Data de Avaliação:	01/04/2025
	Característica:	Não Significativo
Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Temperatura, Velocidade do Ar e Umidade Possíveis Agravos à Saúde: Não gera efeitos adversos no organismo.	Data de Avaliação:	01/04/2024
	Característica:	Não Significativo
Agente: Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos Possíveis Agravos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.	Data de Avaliação:	01/04/2024
	Característica:	Não Significativo

- Mecânico/Acidentes

Agente: Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas Possíveis Agravos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade. Podem ocorrer simples escoriações, como até mesmo um óbito.	Data de Avaliação:	01/04/2024
	Característica:	Não Significativo
Agente: Lesões em Membros Inferiores Possíveis Agravos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação - sem dimensionamento de gravidade.	Data de Avaliação:	01/04/2024
	Característica:	Não Significativo

- Periculosos

Agente: Exercício de Trabalho de Segurança Pessoal ou Patrimonial
Possíveis Agravos à Saúde: Lesões corporais diversos.

Data de Avaliação: 01/04/2024

Característica: Significativo

Exames da Função

- **Exame:** Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais (**Código eSocial:** 0295)

[x] Admissional [x] Demissional [x] Periódico [x] Retorno ao Trabalho [x] Mudança de Riscos Ocupacionais

- **Periodicidade do Exame:** A cada 12 meses

- **Observação:** Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

- **Exame:** Avaliação Psicossocial (**Código eSocial:** 0300)

[x] Admissional [] Demissional [x] Periódico [] Retorno ao Trabalho [x] Mudança de Riscos Ocupacionais

- **Periodicidade do Exame:** A cada 12 meses

4 PLANOS DE AÇÃO PARA A UNIDADE

AGUARDANDO INÍCIO							Prioridade	
Nº	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Data Inicial	Até quando?	Como?	Quanto?
1	Conscientização e Consequências sobre Tabagismo e Alcoolismo	Ricardo Gomes da Silva	Toda a Unidade	Conscientizar sobre Tabagismo e Alcoolismo.	01/04/2025	31/03/2026	Informativo aos Trabalhadores	NA
Descrição da Meta: Conscientização sobre os riscos provocados pelo uso contínuo e compulsivo de álcool e tabaco, podendo ser incluídos orientações sobre doenças relacionadas ao alcoolismo, doenças relacionadas ao tabagismo, grupos de apoio, convívio social, lei Antitabagismo e código de trânsito.								
Descrição da Prioridade: Data para execução definida pelo empregador - resolução até: ____/____/____								

AGUARDANDO INÍCIO							Prioridade	
Nº	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Data Inicial	Até quando?	Como?	Quanto?
2	Orientação sobre Higiene Pessoal e Infecções Sexualmente Transmissíveis	Ricardo Gomes da Silva	Toda a Unidade	Conscientização sobre prevenção das infecções sexualmente transmissíveis.	01/04/2025	31/03/2026	Conscientização aos trabalhadores	NA
Descrição da Meta: IST e AIDS: Conscientização sobre prevenção das infecções sexualmente transmissíveis, como não contrair a AIDS e a importância do uso de preservativos. Saúde da Mulher e do Homem: Alertar mulheres sobre a importância dos exames de rotina como o de prevenção ao câncer de mama, Papanicolau, HPV e como melhorar os sintomas da TPM e Menopausa. Sobre a saúde dos homens abordaremos os problemas hormonais, disfunção erétil, câncer de próstata e como também é importante fazer sempre um checkup médico.								
Descrição da Prioridade: Data para execução definida pelo empregador - resolução até: ____/____/____								

AGUARDANDO INÍCIO							Prioridade	
Nº	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Data Inicial	Até quando?	Como?	Quanto?
3	Programa de Vacinação conforme Calendário de Vacinação Ocupacional (Recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm))	Ricardo Gomes da Silva	Toda a Unidade	Cumprir o calendário estabelecido para grupos especificados pela SBIm (anexo do PCMSO), controlar carteiras de vacinação e orientar os empregados.	01/04/2025	31/03/2026	Seguir o Calendário de Vacinação Ocupacional	NA

Observação da Meta: Objetivo: cumprir o calendário estabelecido para grupos especificados pela SBIm (anexo do PCMSO), controlar carteiras de vacinação e orientar os empregados. Não há prazo estabelecido para execução desta Meta, porém é importante que as vacinas estejam em dia, para que o empregado mantenha plena saúde para poder desenvolver suas atividades sem nenhuma complicação. Descrição da Meta: Segundo recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm), todo indivíduo que faça parte de um ou mais grupos especificados pela SBIm no Calendário de Vacinação Ocupacional deve tomar as vacinas recomendadas para sua área de atuação, estando em dia com o calendário recomendado para sua faixa etária. Na impossibilidade de cumpri-lo integralmente, devem-se considerar, no mínimo, as vacinas disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Descrição da Prioridade: Data para execução definida pelo empregador - resolução até: ____/____/____									
AGUARDANDO INÍCIO									
Nº	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Data Inicial	Até quando?	Como?	Quanto?	Prioridade
4	Realização de Exames Periódicos	Ricardo Gomes da Silva	Toda a Unidade	Avaliação do estado de saúde dos trabalhadores.	01/04/2025	31/03/2026	Realizar os exames periodicamente	NA	P4
Descrição da Meta: A realização de exames periódicos é a maneira mais eficaz de fazer o controle da saúde dos trabalhadores e neutralizar riscos que estejam sendo nocivos a saúde dos mesmos conforme estabelecido pela NR 07 que trata do Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional - PCMSO.									
Descrição da Prioridade: Data para execução definida pelo empregador - resolução até: ____/____/____									
LEGENDA									
Prioridade	Descrição				Prazo de execução em dias por prioridade				
P1	Urgente				Prazo de execução de até 30 dias				
P2	Executável em Curto Prazo				Prazo de execução de até 60 dias				
P3	Executável em Médio Prazo				Prazo de execução de até 180 dias				
P4	Executável em Longo Prazo				Prazo de execução de até 200 dias				
P5	Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa				Prazo de execução de até 730 dias				

5 ENCERRAMENTO

5.1 RECOMENDAÇÃO

- ➡ Ao seguir as diretrizes estabelecidas neste Programa de Controle da Saúde Ocupacional (PCMSO), em conjunto com outros programas endossados pelas demais NRs, a organização estará alinhada com padrões focados em supervisionar proficientemente a saúde ocupacional de sua equipe de trabalho.

6 DAS INFORMAÇÕES

- ➡ Este Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) foi elaborado empregando técnicas analíticas minuciosas. A execução ocorreu de maneira criteriosa, em total conformidade com as diretrizes atualizadas da NR-07.
- ➡ É relevante destacar que a equipe técnica recebeu o suporte integral da Seveg Vigilância e Segurança Ltda, que não apenas forneceu dados complementares à análise feita, mas também supervisionou de perto as inspeções nos ambientes de trabalho de sua organização.

7 TERMO DE RESPONSABILIDADE

A organização **Seveg Vigilância e Segurança Ltda**, por meio de seu representante legal, assume o compromisso de garantir a execução das diretrizes estabelecidas neste PCMSO, e além disso, compromete-se a atender as legislações aplicáveis à Segurança e Saúde no Trabalho (SST), conforme as **Portarias** vigentes.

Lembrando que: É necessário cumprir as legislações municipais, estaduais e federais pertinentes às atividades realizadas pela organização.

A CIPA (ou seu designado) deve ter conhecimento dos assuntos abordados neste PCMSO, auxiliando na prevenção de acidentes, na saúde, na qualidade de vida e também no bem estar de todos os membros que compõem o quadro de empregados da organização.

São Lourenço do Oeste-SC, 1 de abril de 2025.

RESPONSÁVEL LEGAL

Seveg Vigilância e Segurança Ltda
CNPJ: 28.300.446/0001-50

Relatório de Absenteísmo do Período de 01/04/2024 à 31/03/2025

Seveg Vigilância e Segurança

Matricula / Funcionário	Sexo	Dt. Nasc.	Sit. Funcional	Cargo	Lotação	Dt. Atest.	Horas	Af. Per.	CID Pri.	CID Sec.
-------------------------	------	-----------	----------------	-------	---------	------------	-------	----------	----------	----------

Número total de faltas no período (h) **X 100 =** **0** (h) **X 100 = 0,00%** (Índice de Absenteísmo)

Nº funcionários **X** N° dias uteis no período **146160** (h)

RELATÓRIO ANALÍTICO

Seveg Vigilância e Segurança Ltda
28.300.446/0001-50

01/04/2024 a 31/03/2025

1 Responsável pela Emissão do Relatório	3
2 CATs associadas a Doenças Ocupacionais	4
3 Exames Clínicos e Complementares Associados às Funções	5
4 Incidência e Prevalência de Doenças Ocupacionais	6

1 Responsável pela Emissão do Relatório

Dr. Carlos Caetano Peluso Médico do Trabalho CRM/SC: 1890
--

2 CATs associadas a Doenças Ocupacionais

Não existem CATs associadas a Doenças Ocupacionais neste período.

3 Exames Clínicos e Complementares Associados às Funções

Setor: 01- Segurança Patrimonial			
Função: Vigilante			
Exame	Nº de Exames	Nº de Anormais	% de Anormalidade
Admissional	4	0	0%
Demissional	4	0	0%
Retorno ao Trabalho	2	0	0%
Avaliação Psicossocial	2	0	0%

4 Incidência e Prevalência de Doenças Ocupacionais

Na suspeita de incidência ou identificação de doenças ocupacionais, o colaborador é afastado do risco e encaminhado ao especialista para investigação, confirmação ou descarte da doença.

ANEXOS

PCMSO

TERMO DE DELEGAÇÃO

Por meio deste Termo de Delegação, encargo os profissionais médicos, abaixo relacionados, a realizar os exames médicos (admissionais, demissionais, periódicos, mudança de riscos ocupacionais e retorno ao trabalho) previstos neste Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, sendo obrigação desses profissionais observar o que compete ao Médico Examinador, conforme segue:

- a) Examinar o trabalhador de acordo com as especificações definidas no PCMSO, seguindo a rotina estabelecida pelo Médico Responsável.
- b) Efetuar o registro dos atendimentos em prontuário próprio à anamnese realizada.
- c) Dar ciência ao trabalhador sobre o resultado do(s) exame(s), bem como proceder à orientação sobre possíveis problemas.
- d) Comunicar ao Médico Responsável os casos de doenças ocupacionais.
- e) Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

NOME	CRM	CIDADE
Dr. Carlos Caetano Peluso	1890 D/SC	São Lourenço do Oeste
Dr. Mateus Signorati	54649 D/PR	São Lourenço do Oeste
Dra. Fabieli Marta Schneider	16943 D/SC	São Lourenço do Oeste
Dra. Mariana Célia de Azevedo Agostini	30074 D/SC	São Lourenço do Oeste
Dr. Marco Antônio Longo	2629 D/PR	São Lourenço do Oeste
Dra. Emanuella Roque Ienerich	39170/SC	São Lourenço do Oeste
Dr. Diogenes Lorscheiter	13623 D/SC	São Lourenço do Oeste / Campo Erê
Dra. Janicler Guarda	34872 D/SC	Campo Erê
Dr. Luciano Poli	13.947 D/SC	Quilombo
Dr. Gabriel Ribeiro Matter	22333 D/SC	São Domingos
Dr. Antonio Fuzinatto	15783 D/SC	Pinhalzinho
Dra. Karize Aimi	19765 D/SC	Pinhalzinho / Saudades
Dr. Rodrigo Fernandes de Castro	33056 D/SC	Saudades
Dr. Danton Garske Schlottfeldt	19811 D/SC	Saudades
Dr. Marcos Antônio Dynkoski	26860 D/SC	Saudades / Nova Erechim
Dr. Edio Mario Herbes	1649 D/SC	Cunha Porã
Dr. Junior Anderson Baldin	37493 D/RS	Planalto

MÉDICO DO TRABALHO RESPONSÁVEL DR

CARLOS CAETANO PELUSO
CRM 1890/SC – 16302/PR

Relatório de Absenteísmo do Período de XX/XX/XXXX à XX/XX/XXXX

ORGANIZAÇÃO: XXXXXXXXXX

Matricula / Trabalhador	Sexo	Dt. Nasc.	Sit. Funcional	Cargo	Lotação	Dt. Atest.	Atest.	Abs.	Dias	Valor	CID Pri.	CID Sec.
Total Geral de atestados apresentados: XXXXX												
Matricula / Trabalhador	Sexo	Dt. Nasc.	Sit. Funcional	Cargo	Lotação	Dt. Atest.	Atest.	Abs.	Dias	Valor	CID Pri.	CID Sec.
Total Geral de atestados apresentados: XXXXX												
Matricula / Trabalhador	Sexo	Dt. Nasc.	Sit. Funcional	Cargo	Lotação	Dt. Atest.	Atest.	Abs.	Dias	Valor	CID Pri.	CID Sec.
Total Geral de atestados apresentados: XXXXX												

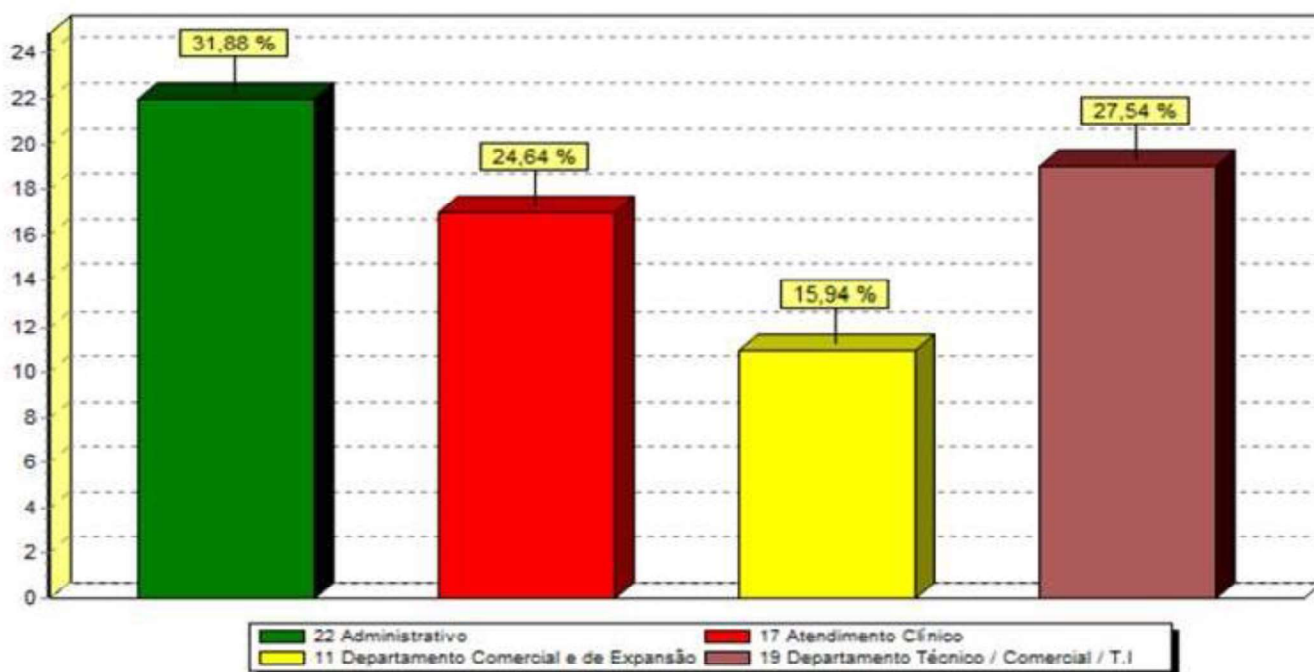
Número total de faltas no período (h)	X 100 =	xxxx (h)	X 100 = 0,00 %
Nº trabalhadores X Nº dias uteis no período		xxxx (h)	(índice de Absenteísmo)

Valor Total por Setor: XXXXXXXX
Valor Tota Geral: XXXXXXXX

RELATÓRIO DE ABSENTEÍSMO ESTATÍSTICO POR SETOR

Organização:

Período de: ____ / ____ / ____ à ____ / ____ / ____.



Número total de faltas no período (h)

X 100 =

xxxx (h)

X 100 = 0,00 %

Nº trabalhadores X Nº dias uteis no período

xxxx (h)

(Índice de Absenteísmo)

RELATÓRIO ANALÍTICO

Organização			Data de Emissão:		
			Data de Abertura:		
Médico(a) Responsável do PCMSO:			Data de Fechamento:		
Setor/função	Natureza do Exame	Nº Anual de exames realizados	Nº de resultados anormais	Porcentagem de exames anormais	Nº de exames para o ano seguinte

RELATÓRIO ANUAL

Exames alterados; medidas de controle:

Realizar o monitoramento do ambiente de trabalho.

Realizar o monitoramento dos EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva).

Realizar o monitoramento dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual).

RELATÓRIO DE CAT (COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO)

Organização

Período de: ____ / ____ / ____ à ____ / ____ / ____.

Funcionário	Setor / Cargo	Nº CAT	Data de Afastamento	Data de Retorno	Causas	Queixas do Trabalhador	Providências Tomadas

Nº total de CATs
_____ X 100 = 0,0% (índice de CATs)

Nº trabalhadores X N° de dias úteis no período

Os comentários numerados devem ser consultados.

Este calendário considera as vacinas particularmente recomendadas para prevenir doenças infecciosas relacionadas ao risco ocupacional para o trabalhador e/ou sua clientela.

	Indicações especiais para profissionais por área de atuação														
Vacinas especialmente indicadas	Esquemas e recomendações **														
	Saúde	Alimentos e bebidas	Militares, policiais e bombeiros	Profissionais que lidam com dejetos, águas contaminadas e coletores de lixo	Crianças	Animais	Profissionais do sexo	Profissionais administrativos	Profissionais que viajam muito	Receptivos de estrangeiros	Manúscures, pedicures, podólogos e tatuadores	Profissionais que trabalham em regime de confinamento	Profissionais e voluntários em campos de refugiados, situações de catástrofe e ajuda humanitária	Atletas profissionais	Profissionais que cuidam de crianças menores de 12 meses, idosos, pessoas imunodeprimidas e/ou com deficiências de desenvolvimento
Triptice viral (sarampo, caxumba e rubéola) ^(1, 2, 3)	Para profissionais não vacinados: duas doses com intervalo de um mês. Com uma dose: fazer a segunda dose. Com esquema completo (duas doses após 12 meses de idade): não há evidências que justifiquem uma terceira dose como rotina, podendo ser considerada em situações de risco epidemiológico, como surtos de caxumba e/ou sarampo.														
	Hepatitis A: duas doses, no esquema 0-6 meses.														
	Hepatitis B: ⁽²⁾ três doses, no esquema 0-1-6 meses.														
	Hepatitis A e B: três doses, no esquema 0-1-6 meses. A vacina combinada é uma opção e pode substituir a vacinação isolada das hepatites A e B.														
HPV	Licenciadas para ambos os sexos.														
Triptice bacteriana acelarar do tipo adulto (difteria, tétano e coqueluche) - dTpa ou dTpa-VIP	Aplicar dTpa independente de intervalo prévio com dT ou TT. Com esquema de vacinação básico completo: reforço com dTpa dez anos após a última dose. Com esquema de vacinação básico incompleto: uma dose de dTpa a qualquer momento e completar a vacinação básica com uma ou duas doses de dT de forma a totalizar três doses de vacina contendo o componente tetânico. Não vacinados e/ou histórico vacinal desconhecido: uma dose de dTpa e duas doses de dT no esquema 0-2-4 a 8 meses. A dTpa pode ser substituída por dTpa-VIP ou dT, dependendo da disponibilidade.														
Dupla adulto (difteria e tétano) - dT ⁽²⁾	Verificar esquemas de doses recomendados em: sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/nota-informativa-cgmi-vacinacao-viajantes-polio-2112.pdf														
Poliomielite inativada ⁽³⁾	Para suscetíveis: duas doses com intervalo de um a dois meses.														
Varicela (catapora) ⁽¹⁾	- Dose única anual. - Em idosos, imunodeprimidos e em situação epidemiológica de risco, pode ser considerada uma segunda dose, a partir de 3 meses após a dose anual. - Se a composição da vacina disponível for concordante com os vírus circulantes, poderá ser recomendada aos viajantes internacionais para o hemisfério norte e/ou brasileiros residentes nos estados do norte do país no período pré-temporada de influenza.														
Influenza (gripe) ⁽²⁾	Uma dose. A indicação da vacina, assim como a necessidade de reforços, dependerão da situação epidemiológica.														
Meningocócicas conjugadas ACWY ou C ⁽⁶⁾	Considerar seu uso avaliando a situação epidemiológica. Duas doses com intervalo mínimo de um mês (Boxsero ¹) ou seis meses (Trumenba ²). Essas vacinas não são intercambiáveis.														
Meningocócica B	Recomendação do PNI: se recebeu a primeira dose antes dos 5 anos de idade, indicada uma segunda dose. Se aplicada a partir dos 5 anos: dose única.														
Febre amarela ^(1, 2, 4)	Recomendação da SBIm: Duas doses. Como há possibilidade de falha vacinal, está recomendada uma segunda dose com intervalo de 10 anos. Essa vacina pode ser exigida para emissão do CVP, atendendo exigências sanitárias de alguns destinos internacionais. Neste caso, deve ser aplicada até dez dias antes de viajar.														
Raiva ⁽⁷⁾	Para pré-exposição: três doses, 0-7-21 a 28 dias.														
Febre tifoide	Dose única. No caso de o risco de infecção permanecer ou retornar, está indicada outra dose após três anos.														
Covid-19 ^(12, 34)	Acesse os dados atualizados sobre a disponibilidade de vacinas e os grupos contemplados pelo PNI em gov.br/saude/pni-br/assuntos/coronavirus														

14/03/2024 - Sempre que possível, preferir vacinas combinadas. • Sempre que possível, considerar aplicações simultâneas na mesma visita.
• Qualquer dose não administrada na idade recomendada deve ser aplicada na visita subsequente. • Eventos adversos significativos devem ser notificados às autoridades competentes.

* A disponibilidade das vacinas nas redes pública e privada pode ser verificada nos Calendários de vacinação SBIm, para cada faixa etária.

Algumas vacinas podem estar especialmente recomendadas para pacientes portadores de comorbidades ou em outra situação especial. Consulte os Calendários de vacinação SBIm pacientes especiais.

COMENTÁRIOS

Profissionais da área da Saúde: médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, patologistas e técnicos de patologia, dentistas, fonaudiólogos, fisioterapeutas, pessoal de apoio, manutenção e limpeza de ambientes hospitalares, maquiadores, motoristas de ambulância, técnicos de RX e outros profissionais lotados ou que frequentam assiduamente os serviços de saúde, tais como representantes da indústria farmacêutica e outros.

Profissionais que lidam com alimentos e bebidas: profissionais que trabalham em empresas de alimentos e bebidas, cozinheiros, garçons, atendentes, pessoal de apoio, manutenção e limpeza.

Militares, policiais e bombeiros: especificamente para aqueles que atuam em missões em regiões com riscos epidemiológicos e possibilidade de surtos por doenças imunopreveníveis.

Profissionais que lidam com dejetos, águas contaminadas e coletores de lixo: mergulhadores, salva-vidas, guardiões de piscinas, manipuladores de lixo e/ou esgotos e/ou águas pluviais, alguns profissionais da construção civil.

Profissionais que trabalham com crianças: professores e outros profissionais que trabalham em escolas, creches e orfanatos, ou no cuidado domiciliar de crianças menores de 2 anos.

Profissionais que entram em contato frequente ou ocasional com animais: veterinários e outros profissionais que lidam com animais, frequentadores ou visitantes de cavernas.

Profissionais do sexo: risco para as infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e outras doenças infecciosas de transmissão por contato interpessoal, por via aérea ou secreções.

Profissionais administrativos: que trabalham em escritórios, fábricas e outros ambientes geralmente fechados.

Profissionais que viajam muito: risco aumentado de exposição a infecções endêmicas em destinos nacionais ou internacionais.

Receptivos de estrangeiros: operadores e guias de turismo, profissionais da hotelaria; transporte público, seguradoras de estabelecimentos como estádios, ginásios, boates, entre outros.

Manicures, pedicures, podólogos e tatuadores: risco de acidentes perfurocortantes e exposição ao sangue.

Profissionais que trabalham em ambientes de confinamento: agentes penitenciários e carcereiros, trabalhadores de asilos, orfanatos e hospitais psiquiátricos, trabalhadores de plataformas marítimas e embarcações radares para exploração de petróleo.

Profissionais e voluntários que atuam em campos de refugiados, situações de catástrofes e ajuda humanitária: risco de exposição a doenças endêmicas, condições de trabalho insalubre, risco aumentado para transmissão de doenças infecciosas.

Atletas profissionais: recebem alto investimento e têm obrigação de apresentar resultados; vivem situações de confinamento e viajam frequentemente; passam por fases de treinamento intenso com prejuízo da resposta imunológica; esportes coletivos facilitam a transmissão interpessoal de doenças, com maior risco para surtos.

Cuidadores: Profissionais que cuidam de crianças menores de 12 meses, idosos, pessoas imunodeprimidas e/ou com deficiências de desenvolvimento.

Vacinas disponíveis nas UBS: ver disponibilidades nos calendários de vacinação do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

1. O uso em gestantes e/ou imunodeprimidos deve ser avaliado pelo médico (consulte os *Calendários de vacinação SBIm pacientes especiais e gestantes*).

2. São consideradas prioridade em Saúde Pública e estão disponíveis gratuitamente nas UBS. Hepatite B não mais disponível na forma isolada na rede privada.

3. Para adultos com esquema completo de triplice viral, não há evidências que justifiquem uma terceira dose como rotina, podendo ser considerada em situações de surto ou exposição ao vírus da caxumba ou sarampo.

4. Recomendação do PNI: se recebeu a primeira dose antes dos 5 anos de idade, indicada uma segunda dose. Se aplicada a partir dos 5 anos: dose única. Recomendação da SBIm: Duas doses. Como há possibilidade de falha vacinal, está recomendada uma segunda dose com intervalo de 10 anos.

5. Sorologia 30 a 60 dias após a terceira dose da vacina é recomendada para: profissionais da Saúde, imunodeprimidos e renais crônicos. Consi-dera-se imunizado o indivíduo que apresentar título anti-HBs $\geq$ 10 UI/mL.

6. Na indisponibilidade da vacina meningocócica conjugada ACWY, substituir pela vacina meningocócica C conjugada.

7. A partir do 14º dia após a última dose verificar títulos de anticorpos com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de dose adicional. Profissionais que permanecem em risco devem fazer acompanhamento sorológico a cada seis meses ou um ano, e receber dose de reforço quando os títulos forem menores que 0,5 UI/mL.

8. Em relação à vacinação de profissionais lotados em serviços de saúde, a vacina hepatite A está especialmente indicada para profissionais da lavanderia, da cozinha e manipuladores de alimentos; as vacinas meningocócicas ACWY e B estão indicadas para profissionais da saúde da bacteriologia e que exercem ajuda humanitária/situações de catástrofes; a vacina varicela está indicada para todos os suscetíveis.

9. Para profissionais que trabalham com crianças menores de 12 meses e idosos (professores, cuidadores e outros), a vacina coqueluche está especialmente indicada.

10. Recomendada para profissionais com destino a países nos quais a poliomielite seja endêmica e/ou haja risco de exportação do vírus selvagem. A vacina disponível na rede privada é combinada à dTpa (dTpa-VP).

11. Para aqueles que atuam em missões ou outras situações em que há possibilidade de surtos e na dependência de risco epidemiológico.

12. Embora algumas categorias profissionais não apresentem risco ocupacional aumentado para influenza e covid-19, a indicação para TODAS as categorias profissionais é justificada pela possibilidade de desencadeamento de surtos no ambiente de trabalho.

13. Considerar para aqueles que viajam para competições e atividades esportivas em áreas de risco.

14. No caso de viagens internacionais, a depender das exigências sanitárias e de vacinação do destino, esquemas de doses adaptados podem estar recomendados - <https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/nota-tecnica-vacinacao-viajantescovid-2022.pdf>.

15. Em relação à vacinação de cuidadores: vacina hepatite A para os que acompanham pessoas com deficiência de desenvolvimento; dTpa para cuidadores de menores de 12 meses, idosos e/ou pacientes de risco para pertussis.

PROGRAMA DE
GERENCIAMENTO DE RISCOS
INVENTÁRIO GERAL DE RISCOS

Seveg Vigilância e Segurança

Seveg Vigilância e Segurança Ltda

NR-01 - DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.

Esta Norma estabelece regras gerais, aplicação, termos e definições comuns das Normas Regulamentadoras (NR) de segurança e saúde no trabalho, além de orientações, requisitos e medidas preventivas para gerenciar riscos ocupacionais e garantir a segurança no trabalho (SST).

Profissional Responsável: Marcelo Melere

MTE/RS: 19647

São Lourenço do Oeste - SC
2024

Dados da Organização

Seveg Vigilância e Segurança Ltda

CNPJ: 28.300.446/0001-50

Endereço: Rua Aldo Lemos, nº 261

Complemento: Sala 03

Cidade: São Lourenço do Oeste - SC

CEP: 89990-000

CNAE: 80.11-1/01

Ramo da Atividade: Atividades de vigilância e segurança privada

Grau de risco da atividade: 3

Representante Legal 1: Ricardo Gomes da Silva

E-mail: brfloripisos@hotmail.com / administrativo@seveg.com.br

Telefone: (48) 9 9969-3773

REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO

Ricardo Gomes da Silva	Representante Legal
------------------------	---------------------

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGR

Marcelo Melere	Técnico em Segurança do Trabalho MTE nº 19647D/RS
----------------	--

TABELA DAS AVALIAÇÕES

01/04/2024; 01/04/2025;	Levantamento e inspeção no local de trabalho
-------------------------	--

TABELA DE ELABORAÇÃO E REVISÃO

Elaboração	Abril de 2024
1ª Revisão	Abril de 2025

TABELA DE ASSINATURAS

MARCELO MELERE:023311 43943 Assinado de forma digital por MARCELO MELERE:02331143943 Dados: 2025.06.26 16:54:52 -03'00' Marcelo Melere Técnico em Segurança do Trabalho MTE RS - 19647	Ricardo Gomes da Silva REPRESENTANTE LEGAL 141.232.498-09
--	---

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	6
2 OBJETIVOS.....	7
3 ABRANGÊNCIA.....	8
3.1 DEFINIÇÕES.....	8
3.2 ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO.....	10
3.3 LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PERIGOS	10
3.4 AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS	11
3.5 ATUALIZAÇÃO E PERIODICIDADE	16
4 CRITÉRIOS DE CONTROLE	17
4.1 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO PARA PLANOS DE AÇÃO	17
5 DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO.....	18
6 INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS.....	19
6.1 SETOR: 00- ESCRITÓRIO.....	19
6.1.1 FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR.....	20
6.2 SETOR: 01- SEGURANÇA PATRIMONIAL	26
6.2.1 FUNÇÃO: VIGILANTE	26
6.2.2 FUNÇÃO: VIGILANTE (ATIVIDADE: PORTE DE ARMA).....	31
7 PLANOS DE AÇÃO ASSOCIADOS AOS SETORES.....	37
8 PLANOS DE AÇÃO PARA A UNIDADE	38
9 ENCERRAMENTO	45
9.1 RECOMENDAÇÕES	45
9.2 COMUNICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO.....	45
10 DAS INFORMAÇÕES.....	45
11 TERMO DE RESPONSABILIDADE.....	46

1 INTRODUÇÃO

Este documento segue a NR-01, Portaria SEPRT nº 6.730/2020, DOU 12/03/20.

O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) compreende o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), abrangendo a inclusão e integração de planos, programas e demais documentos estabelecidos pela legislação de Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Essas medidas estão interligadas com outras Normas Regulamentadoras, com especial destaque para a NR-07 (PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

Contém o Inventário Geral de Riscos, uma parte essencial do PGR, identificando e avaliando agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos nas atividades da empresa.

- Este documento cumpre as exigências da NR-09 no que diz respeito à avaliação de riscos de agentes químicos, físicos e biológicos.
- Este documento está em conformidade com as exigências da NR-17, estabelecendo as situações em que uma Análise Ergonômica do Trabalho (AET) complementar deve ser realizada.

As informações neste documento são essenciais para elaborar o Plano Anual de Ação em Saúde e Segurança Ocupacional. Ele permite identificar e implementar medidas de controle adequadas, visando aprimorar a segurança e saúde no trabalho. Além disso, abrange o monitoramento contínuo e avaliação, para uma gestão eficaz da segurança ocupacional.

Os riscos identificados nos diferentes grupos de trabalhadores fornecerão embasamento para a elaboração e/ou revisão do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

2 OBJETIVOS

- ➡ Realizar a caracterização da exposição às condições perigosas e aos agentes potencialmente nocivos, tais como químicos, físicos, biológicos e outros fatores estressores, que possam representar uma carga de trabalho significativa do ponto de vista físico e/ou mental;
- ➡ Realizar a caracterização da intensidade e variação temporal das exposições dos trabalhadores, sejam eles contratados internamente ou terceirizados, que desempenham suas atividades dentro dos limites da empresa;
- ➡ Realizar a avaliação dos riscos potenciais relacionados à segurança e saúde de todos os trabalhadores;
- ➡ Estabelecer prioridades e propor metas para controlar as exposições que apresentem riscos considerados inaceitáveis e/ou intoleráveis;
- ➡ Realizar de forma sistemática e organizada o registro das avaliações ambientais realizadas na empresa, garantindo a documentação adequada e segura dessas análises para fins de acompanhamento, monitoramento e conformidade com as normas e regulamentações pertinentes;
- ➡ Compartilhar de forma abrangente os resultados do processo de identificação de perigos e avaliação de riscos com todos os trabalhadores envolvidos, garantindo uma efetiva comunicação para promover a conscientização e a adoção de medidas preventivas adequadas; e
- ➡ Manter um registro detalhado das exposições dos trabalhadores, visando à análise e ao gerenciamento eficaz de potenciais problemas de saúde, por meio da utilização de informações concretas coletadas anteriormente.

3 ABRANGÊNCIA

O presente programa contemplará os riscos identificados nos setores da unidade operacional, conforme estipulado pela Norma Regulamentadora NR 01 da Portaria 3214/78.

O processo tem início com a caracterização inicial da unidade, abrangendo os setores, suas respectivas funções e atividades, bem como a composição da força de trabalho, os agentes ambientais presentes e os fatores estressores identificados.

Esses dados são utilizados como fundamento para determinar os grupos de exposição e as atividades não rotineiras ou realizadas por empresas contratadas, nas quais os riscos serão identificados e avaliados:

- **Agentes físicos**, incluindo, mas não se limitando a: ruído, vibrações, variações de temperatura e pressão, radiações ionizantes e não ionizantes, bem como umidade;
- **Agentes químicos**, como névoas, brumas, poeiras, fumos, gases e vapores, podem afetar a saúde e segurança dos trabalhadores. É importante conhecer esses elementos e tomar medidas de prevenção e controle adequadas.
- **Agentes biológicos**, como bactérias, fungos, protozoários e vírus, são elementos presentes no ambiente que podem afetar os seres vivos. Esses agentes podem ter efeitos prejudiciais e são alvo de estudo e atenção para prevenção e controle.
- **Agentes mecânicos**, entre outros, têm o potencial de causar acidentes, como layout físico inadequado, máquinas e equipamentos desprotegidos, ferramentas inadequadas ou defeituosas, eletricidade, risco de incêndio ou explosão, animais peçonhentos e armazenamento inadequado; e
- **Agentes ergonômicos**, entre outros, englobam todas as condições que afetam o bem-estar dos indivíduos, sejam eles de natureza física, mental ou organizacional. Eles podem ser compreendidos como elementos que influenciam nas características psicofisiológicas dos profissionais, resultando em desconforto e problemas de saúde. Exemplos de riscos ergonômicos incluem levantamento de cargas pesadas, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, tarefas repetitivas, postura inadequada entre outros.

3.1 DEFINIÇÕES

- **Danos:** Refere-se aos impactos resultantes de perigos relacionados a lesões, doenças ou a combinação de ambos. Esses danos podem afetar negativamente a saúde, a segurança e o bem-estar dos trabalhadores.
- **Perigo:** Refere-se a uma fonte, condição ou ação que apresenta o potencial de ocasionar danos físicos, colocando em risco a integridade e o bem-estar dos trabalhadores. Esses

perigos podem assumir diversas formas, desde substâncias tóxicas e equipamentos defeituosos até ambientes hostis ou práticas inseguras.

- ➔ **Identificação de Perigos:** O processo de reconhecer e definir as características de um perigo. Envolve analisar minuciosamente ambientes, equipamentos e atividades, identificando fontes potenciais de riscos.
- ➔ **Risco:** Análise criteriosa da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição, bem como à avaliação da gravidade das lesões ou doenças que podem resultar desses eventos ou exposições. Essa avaliação é fundamental para identificar e compreender os potenciais impactos à saúde e segurança dos trabalhadores.
- ➔ **Avaliação de Riscos:** Consiste em um processo minucioso e sistemático de avaliar o risco proveniente de um perigo específico, levando em consideração uma série de elementos essenciais. Durante essa avaliação, é analisada a probabilidade de ocorrência do perigo, bem como a gravidade das consequências associadas, como lesões ou doenças. Além disso, são considerados os controles existentes, ou seja, as medidas de prevenção e proteção implementadas para reduzir o risco. Com base nessa análise criteriosa, é possível determinar se o risco é aceitável dentro dos parâmetros estabelecidos pela empresa e pelas regulamentações legais aplicáveis.
- ➔ **Risco Aceitável:** Refere-se a um nível de risco reduzido que a empresa está disposta a tolerar, levando em consideração uma variedade de fatores. Além das obrigações legais que regem a segurança e saúde ocupacional, a política interna da empresa desempenha um papel crucial na determinação do nível aceitável de risco. Essa política pode ser baseada em padrões e diretrizes específicas, bem como na cultura organizacional da empresa.
- ➔ **Estimativa de Risco:** O processo de avaliar a frequência, probabilidade e consequências de um perigo. Por meio de uma abordagem sistemática, são identificados e compreendidos os riscos potenciais em situações de trabalho.
- ➔ **Nível de Ação:** Refere-se a um limite a partir do qual devem ser tomadas medidas preventivas para minimizar a probabilidade de exposições a agentes ambientais excederem os limites de tolerância.
- ➔ **Limite de Tolerância (LT):** O Limite de Tolerância refere-se à concentração máxima ou mínima de um agente, bem como à intensidade relacionada à natureza e ao tempo de exposição, que não causará danos à saúde dos trabalhadores ao longo de sua vida profissional. Esses limites são estabelecidos com base em normas regulamentadoras, como o item 15.1.5 da NR 15, e estão contidos na Portaria 3214.

➔ **Valor Teto:** Refere-se à concentração máxima que não pode ser ultrapassada em nenhum momento durante a exposição do trabalhador. Esse valor representa um limite estrito e tem como objetivo garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores, evitando a exposição a concentrações nocivas de agentes no ambiente de trabalho.

Obs.: A relação entre perigo e dano é similar à relação de causa e efeito. É importante entender que o perigo pode ocasionar danos, da mesma forma como uma causa pode ocasionar efeitos.

3.2 ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

Com o objetivo de assegurar a proteção efetiva dos trabalhadores, as estratégias e metodologias de ação são implementadas para garantir a adoção de medidas de controle nos ambientes de trabalho, levando em consideração as seguintes prioridades:

- ➔ Eliminar ou reduzir a utilização e formação de agentes prejudiciais que representam riscos à saúde e ao bem-estar físico dos trabalhadores. Isso pode ser alcançado por meio da implementação de medidas de controle eficazes e apropriadas de maneira profissional;
- ➔ Visando proteger a saúde dos trabalhadores, é essencial adotar medidas preventivas eficazes para evitar o surgimento, liberação ou disseminação de agentes prejudiciais no ambiente de trabalho;
- ➔ Implementar medidas eficazes para reduzir os níveis ou concentração de agentes prejudiciais à saúde no setor, visando proteger o bem-estar dos trabalhadores; e
- ➔ Fornecer treinamento aos trabalhadores, informando-os sobre a gravidade dos riscos identificados (físicos, químicos, biológicos, mecânicos/acidentes e ergonômicos).

3.3 LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PERIGOS

O responsável pela empresa, como parte de suas responsabilidades, deve garantir que todas as modificações e/ou novos projetos a serem implementados sejam avaliados de maneira preliminar. Essa avaliação preliminar tem como objetivo identificar e analisar criteriosamente quaisquer perigos potenciais e os riscos associados que possam estar presentes nesses projetos ou modificações. Ao realizar essa análise de riscos de forma antecipada, busca-se assegurar a segurança e a integridade tanto dos colaboradores quanto das operações da empresa, ao tomar medidas preventivas adequadas e eficazes.

Realizado por meio da caracterização abrangente de todos os trabalhadores, incluindo seus nomes, setores, cargos e atividades exercidas dentro da empresa, datas de admissão nos respectivos setores e regimes de revezamento. O objetivo desse estudo é analisar a relação

entre os processos de trabalho e os agentes ambientais presentes tanto na função específica quanto no setor como um todo.

3.4 AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Nível de Probabilidade: Durante a avaliação do risco, é atribuída uma gradação à probabilidade de ocorrência do dano (ou efeito crítico). Essa gradação é feita por meio de um índice que varia de 1 a 4, onde cada valor possui um significado específico, conforme detalhado na tabela abaixo:

SIGNIFICADO EM TERMOS DE PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO DANO	
01	Possível, mas é altamente improvável;
02	Improvável;
03	Pouco Provável; e
04	Provável, ou quase certo de que ocorra

ABORDAGENS PARA ATRIBUIR O VALOR DA PROBABILIDADE
- Determinado com base em dados estatísticos de acidentes de trabalho ou doenças correlatas, obtidos pela empresa, setor ou função específica, especialmente em situações semelhantes, é possível identificar padrões e tendências relevantes. Essas informações são fundamentais para avaliar os riscos ocupacionais e implementar medidas preventivas eficazes; - Determinado com base no perfil de exposição quantitativa, determinado por meio do cálculo da média aritmética ou do percentil 95% do perfil de exposição, é realizado um comparativo com o valor do limite de exposição ocupacional; - Determinado com base no perfil de exposição qualitativa, nos casos em que não seja possível ou não haja disponibilidade de dados quantitativos. Quanto maior a intensidade, duração e frequência da exposição, maior será a probabilidade de ocorrência do dano, resultando em um valor atribuído mais elevado à Probabilidade; e - Determinado com base no fator de proteção, levando em consideração a presença e a adequação das medidas de controle. À medida que essas medidas se mostrarem mais adequadas e eficazes, menor será o valor atribuído à Probabilidade.

CRITÉRIOS PARA A GRADAÇÃO DA PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DOS RISCOS AMBIENTAIS (FÍSICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS)				
ÍNDICE DE PROBABILIDADE	PERFIL DE EXPOSIÇÃO QUALITATIVO		PERFIL DE EXPOSIÇÃO QUANTITATIVO	FATOR DE PROTEÇÃO
	01	Exposição Baixa: O contato com o agente é ocasional, ou frequente contendo concentrações e intensidades baixíssimas.	Exposição inferior a 10% do Limite de Exposição Ocupacional (LEO). O percentil 95 é menor que 0,1 vezes o LEO.	As medidas de controle existentes são adequadas, eficientes e há garantias de que sejam mantidas em longo prazo
	02	Exposição Moderada: Contato frequente com o agente em níveis baixos de concentração e intensidade, ou ocasional em níveis elevados.	Exposição variando de 10% a 50% do Limite de Exposição Ocupacional (LEO). O percentil 95 fica entre 0,1 vezes o LEO e 0,5 vezes o LEO.	As medidas de controle existentes são adequadas e eficientes, mas não há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
	03	Exposição Significativa: O contato com o agente é frequente e em concentrações e intensidades elevadas.	Exposição entre 50% e 100% do Limite de Exposição Ocupacional (LEO). O percentil 95 varia de 0,5 vezes o LEO a 1,0 vezes o LEO.	As medidas de controle existentes são adequadas, mas com desvios significativos. Eficiência incerta, sem garantia de manutenção adequada.
	04	Exposição Excessiva: O contato com o agente é frequente e apresenta concentrações e intensidades em valores elevadíssimos.	Exposição estimada acima do Limite de Exposição Ocupacional (LEO). E superior a 100% do LEO. O percentil 95 é maior que 1,0 vez o LEO.	Medidas de controle inexistentes ou as medidas existentes são reconhecidamente vistas como inadequadas.

Quadro adaptado de MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e Apêndice da BS 8800.

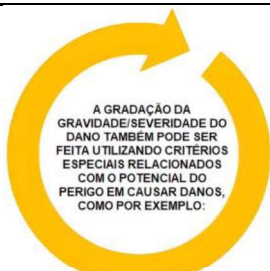
Observação: Caso a exposição a contaminantes atmosféricos ou ruído seja considerada excessiva, ou seja, ultrapasse os limites estabelecidos, é necessário avaliar a probabilidade de ocorrência do dano. Isso é feito com base no julgamento profissional do avaliador, atribuindo valores de 1, 2 ou 3. Essa análise considera a adequação do EPI, sua manutenção e uso efetivo. Aplica-se apenas quando tanto o PCA (Programa de Conservação Auditiva) quanto o PPR (Programa de Proteção Respiratória) são eficazes.

CRITÉRIOS PARA A GRADAÇÃO DA PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DOS RISCOS ERGONÔMICOS OU MECÂNICOS (ACIDENTE)			
ÍNDICE DE PROBABILIDADE	PERFIL DE EXPOSIÇÃO	CONTROLE	
	01	Um curto período, correspondendo a menos de 10% do tempo amostral (seja ele uma jornada ou um ciclo).	Não se evidencia a necessidade de adoção de medidas preventivas, uma vez que a continuidade dessa situação encontra-se assegurada. Além disso, não consta nenhum registro de incidentes ou acidentes associados ao perigo avaliado.
	02	Corresponde a uma faixa de tempo entre 10% e 40% do período amostral (seja ele uma jornada ou um ciclo).	São implementadas medidas preventivas apropriadas; entretanto, não é possível garantir a sua viabilidade em longo prazo e/ou têm sido registradas queixas em termos de comunicações verbais e/ou histórico de incidentes relacionados ao perigo avaliado.
	03	Corresponde a uma faixa de tempo entre 40% a 70% do período amostral (seja uma jornada ou ciclo).	Foram implementadas medidas de prevenção, no entanto, apresentaram desvios ou problemas significativos, e a garantia de sua manutenção não está estabelecida. Além disso, há um histórico de acidentes com afastamentos temporários relacionados ao perigo avaliado.
	04	Corresponde a uma faixa de tempo acima de 70% do período amostral (seja uma jornada ou ciclo).	Não foram adotadas medidas de prevenção ou, quando adotadas, foram reconhecidas como inadequadas. Adicionalmente, registra-se um histórico de acidentes resultando em afastamentos permanentes relacionados ao perigo avaliado.

Gravidade (ou Severidade): Para a avaliação da gravidade/severidade do dano potencial (efeito crítico), é atribuído um índice de gravidade que varia de 01 a 04, com base nos critérios apresentados abaixo.

ÍNDICE DE GRAVIDADE/SEVERIDADE	CRITÉRIOS PARA A GRADAÇÃO DA GRAVIDADE/SEVERIDADE DOS RISCOS AMBIENTAIS (FÍSICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS)	
	01	Critério Utilizado: Lesão ou doença de natureza leve, com efeitos levemente prejudiciais e reversíveis. Exemplos: Lesões de baixa gravidade, irritações leves que não resultem em afastamento superior a 15 dias.
	02	Critério Utilizado: Lesão ou doença grave, com efeitos reversíveis significativos e prejudiciais. Exemplos: Irritações graves, pneumoconiose, lesões reversíveis que requerem afastamento superior a 15 dias.
	03	Critério Utilizado: Lesão ou doença grave, com efeitos irreversíveis limitadores da capacidade funcional. Exemplos: PAIR, danos ao SNC, lesões com sequelas que implicam em afastamentos prolongados ou limitações na capacidade funcional.
	04	Critério Utilizado: Lesão grave ou doença com incapacidade ou risco de fatalidade. Exemplos: Amputações de membros ou órgãos que causem incapacidade permanente para o trabalho, lesões múltiplas que resultem em óbito, doenças progressivas potencialmente fatais, como pneumoconiose e câncer.

ÍNDICE DE GRAVIDADE/SEVERIDADE	CRITÉRIOS PARA A GRADAÇÃO DA GRAVIDADE/SEVERIDADE DOS RISCOS ERGONÔMICOS OU MECÂNICOS (ACIDENTE)		PESSOAS EXPOSTAS (PE)	
	HUMANAS	ORGANIZACIONAL		
	01	Podem resultar em desconforto, sobrecarga ou lesões leves, não demandando afastamento.	Apresenta interferência mínima ou inexistente no processo.	Engloba uma parcela de até 10% do conjunto total de trabalhadores da organização.
	02	Podem ocasionar desconforto, lesões moderadas, lesões reversíveis e/ou afastamentos de até 15 dias.	Resulta em curtas interrupções e ligeiras reduções na produtividade.	Engloba uma parcela entre 10% até 30% do conjunto total de trabalhadores da organização.
	03	Podem ocasionar lesões de natureza grave, lesões irreversíveis e/ou afastamentos temporários com período superior a 15 dias.	Resulta em pausas com uma moderada redução na produtividade.	Engloba uma parcela entre 30% até 60% do conjunto total de trabalhadores da organização.
	04	Podem resultar em lesões de gravidade elevada, lesões irreversíveis e incapacitantes, e/ou acarretar em afastamento permanente.	Resulta em pausas significativas com uma expressiva diminuição na produtividade.	Engloba uma parcela superior a 60% do conjunto total de trabalhadores da organização.

	➔ Potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos segundo a IARC ou ACGIH. ➔ Potencial de agentes químicos em causar danos a olhos e pele. ➔ Valor do TLV (Limite de Exposição Ocupacional da ACGIH) para contaminantes atmosféricos. Quanto menor o TLV, maior o potencial de danos (ACGIH, última versão). ➔ Classificação de riscos para Agentes Biológicos - Micro-organismos patogênicos definidos por comitês de Biossegurança, seguindo critérios do CDC norte-americano (www.cdc.gov, busca por "biosafety").
---	--

SEVERIDADE	GRUPO ACGIH	CRITÉRIOS ESPECIAIS PARA GRADAÇÃO DA GRAVIDADE EM FUNÇÃO DO POTENCIAL DO PERIGO				
		Potencial Carcinogênico, Mutagênico ou Teratogênico (Agentes Químicos e Físicos)	Potencial de Agentes Químicos por Contato Físico	TLVs ACGIH		Grupos de Risco de Biossegurança
				Vapor	Partícula	
01	A4	Agente com suspeita, porém insuficiência de dados para classificação.	O agente é considerado como tendo uma irritação leve para a pele, olhos e mucosas.	> 500 ppm	> 10 mg/m³	Agentes classificados no Grupo de Risco 1 apresentam um risco individual e comunitário ausente ou muito baixo.
02	A3	O agente foi confirmado como carcinogênico, teratogênico ou mutagênico em animais.	O agente é reconhecido por causar irritação nas mucosas, nos olhos, na pele e também no sistema respiratório superior.	101 a 500 ppm	> 1 e < 10 mg/m³	Agentes classificados no Grupo de Risco 2 apresentam um risco individual moderado, no entanto apresentam só um baixo risco para a comunidade.
03	A2	O agente foi classificado como carcinogênico, teratogênico ou mutagênico e apresentou suspeitas de ser prejudicial para os seres humanos.	Este agente apresenta elevado potencial de irritação para as mucosas, pele, sistema respiratório e digestivo, resultando em lesões irreparáveis que podem resultar em limitações significativas.	11 a 100 ppm	0,1 e <= 1 mg/m³	Agentes classificados no Grupo de Risco 3 são caracterizados em suma por apresentarem um risco individual alto, mas um risco reduzido para a comunidade em geral.
04	A1	O agente é comprovadamente carcinogênicos, teratogênicos ou mutagênicos em seres humanos.	Este agente possui propriedades cáusticas ou corrosivas severas que afetam a pele, mucosas e olhos, representando uma ameaça significativa à visão e podendo resultar em consequências fatais ou lesões incapacitantes.	<= 10 ppm	<= 0,1 mg/m³	Agentes classificados no Grupo de Risco 4 representam um alto risco tanto para o indivíduo exposto quanto para a comunidade em geral.

Através da avaliação e análise dos valores atribuídos à probabilidade e à gravidade/severidade do dano, utilizamos a Matriz de Risco para estimar e determinar a categoria de cada risco. Essa matriz é uma ferramenta valiosa que nos permite definir a categoria de risco resultante dessa combinação, fornecendo assim uma base sólida para a tomada de decisões. Com esse processo, podemos identificar de forma precisa os níveis de risco envolvidos e implementar as medidas adequadas para mitigá-los, visando a segurança e proteção de todos os envolvidos.

No âmbito deste Programa de Gerenciamento de Riscos, utilizamos uma Matriz de Risco especialmente desenvolvida, seguindo um formato 4x4. Essa matriz foi adaptada a partir das estimativas de gradações de Severidade e Probabilidade recomendadas pela AIHA, AS/NZS 4360 e Comissão Europeia, as quais são amplamente reconhecidas como referências de excelência nesse campo. Essa abordagem nos permite uma avaliação precisa e abrangente dos riscos, garantindo uma base sólida para a tomada de decisões fundamentadas. Ao adotar essa matriz, reforçamos nosso compromisso em promover uma gestão eficaz dos riscos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos especializados.

A matriz em questão é aplicável tanto a avaliações qualitativas quanto quantitativas, uma vez que as tabelas de gradação sugeridas possuem estimativas adequadas para ambos os tipos de avaliação.

A matriz contém cinco níveis de risco distintos.

- ➔ (01) Irrelevante;
- ➔ (02 - 04) Baixo;
- ➔ (04 - 06) Médio;
- ➔ (08 - 12) Alto; e
- ➔ (16) Crítico.

Para cada nível de risco, é recomendado um método específico de controle, levando em consideração a estimativa da avaliação. Nesse sentido, os riscos de níveis mais elevados recebem prioridade de ação.

		GRAVIDADE / SEVERIDADE			
		Leve (01)	Severo (02)	Irreversível (03)	Fatal (04)
PROBABILIDADE	Altamente Improvável (01)	01	02	03	04
	Improvável (02)	02	04	06	08
	Pouco Provável (03)	03	06	09	12
	Provável (04)	04	08	12	16

Legenda do Nível de Risco		
01	- Irrelevante	
02 - 04	- Baixo	
04 - 06	- Médio	
08 - 12	- Alto	
16	- Crítico	

Com o objetivo de aprimorar a compreensão, apresentaremos de forma prática como essa Matriz de Risco pode ser aplicada de maneira eficaz. Para isso, forneceremos um exemplo específico que se baseia na avaliação do ruído ocupacional como ponto central.

Exemplo de aplicação da Matriz de Risco:

- **Probabilidade:** Um ruído ocupacional de 40 dB é classificado como **nível 2 (improvável)** de acordo com a tabela de classificação adaptada da AIHA. Isso representa entre **10% e 50% do Limite de Exposição Ocupacional (LEO) de 85 dB** permitido para 8 horas de atividade.

- **Severidade:** Uma doença resultante de ruído ocupacional é classificada como "**Lesão ou doença crítica irreversível que pode limitar a capacidade funcional**" de acordo com a tabela de referência, sendo **categorizada como nível 3 (Irreversível) em termos de severidade**.

- **Nível de Risco:** O nível de risco é **determinado multiplicando-se a probabilidade pela severidade**. No presente caso, temos 2 x 3, resultando em 6 (irreversível) de acordo com a matriz utilizada.

Se invertermos os valores de severidade para 2 e de probabilidade para 3, o nível do risco ainda seria 6. No entanto, **o risco passaria a ser classificado como Severo (6), e não mais como Irreversível (6)**. Isso ocorre porque a severidade tem maior peso na determinação do nível do risco.

3.5 ATUALIZAÇÃO E PERIODICIDADE

- ➔ É necessário manter o inventário de riscos ocupacionais sempre atualizado.
- ➔ O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.

A avaliação de riscos deve ser um processo contínuo e ser revisada a cada dois anos, além de ser atualizada diante das seguintes circunstâncias:

- ➔ Após a implementação das medidas preventivas, é necessário realizar a avaliação dos riscos residuais;
- ➔ Após a implementação de inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho, que possam resultar em novos riscos ou alterar os riscos existentes;
- ➔ Na presença de inadequações, insuficiências ou ineficácias identificadas nas medidas de prevenção;
- ➔ Quando ocorrerem acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho; e
- ➔ No caso de alteração nos requisitos legais aplicáveis.

Observação: No caso de organizações que possuam certificações em Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, o prazo pode ser estendido até três (3) anos.

4 CRITÉRIOS DE CONTROLE

4.1 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO PARA PLANOS DE AÇÃO

Serão classificadas da seguinte forma:

Para cada prioridade definida, é traçada uma forma de atuação, que deve considerar os casos:

DETERMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO		
NÍVEIS DE RISCO (N)	CLASSIFICACÃO	CONDUTA
16 Crítico	P1	Classificação - P1: É de extrema urgência realizar as ações corretivas com prioridade, conforme o plano de ação. O nível de risco será reavaliado após a implementação ou execução das medidas.
Alto 08 a 12	P2	Classificação - P2: As medidas existentes serão reavaliadas e, se necessário, implantadas novas ações. As ações aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.
Médio 04 a 06	P3	Classificação - P3: As medidas existentes serão monitoradas e será avaliada necessidade de implantar novas ações. As ações aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.
Baixo 02 a 04	P4	Classificação - P4: Manter ações existentes, avaliar possíveis novas medidas preventivas e avaliar monitoramento das ações, se necessário. As novas medidas preventivas aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.
Irrelevante 01	P5	Classificação - P5: Manter as ações existentes, não havendo necessidade de novas medidas preventivas.

5 DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

Nome: Decibelímetro (DEC-500) N839115

Modelo: DEC-500

Fabricante: Instrutherm

Nº série: N839115

Nome: Luxímetro Digital (LD-400) 17050901187467

Modelo: LD 400

Fabricante: Instrutherm

Nº série: 17050901187467

6 INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

6.1 SETOR: 00- ESCRITÓRIO

Local do Ambiente: Estabelecimento do próprio empregador

CNPJ: 28300446000150

Descrição Física: Paredes madeira, pé direito 3m, piso cerâmico, abertura madeira, cobertura telha.

Observação do Setor: A estrutura física apresenta as seguintes condições:

- Extintores de incêndio estão adequados;
- Sinalização de extintores de incêndio está adequada;
- Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis;
- Banheiro com sabonete líquido, lixeira com tampa e papel-toalha descartável.

Equipamentos de Proteção Coletiva

EPC: Extintor de Incêndio

O EPC é eficaz: Sim

Condição de Uso do EPC: Utilizado

Observação: A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Instruções Normativas do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com a IN-06/SC:

Art. 9º Nos seguintes locais, exige-se 01 (um) extintor portátil com uma unidade extintora, desde que a carga de incêndio do imóvel ou bloco isolado seja inferior a 1.200 MJ/m² e o caminamento máximo seja atendido:

I- mezaninos com área inferior a 100 m²;

II- pavimentos com área inferior a 100 m²; e

III- imóveis ou blocos isolados com área inferior a 100 m².

Parágrafo único. Nos demais casos, em cada pavimento, inclusive no térreo e em mezaninos, são exigidos no mínimo 02 (dois) extintores portáteis, com pelo menos uma unidade extintora cada, mesmo que apenas um equipamento atenda a distância máxima a ser percorrida.

Art. 11. Os extintores devem ser instalados em locais acessíveis e disponíveis para o emprego imediato em princípios de incêndio, colocados da seguinte forma:

I- se em paredes ou divisórias, sua alça de transporte deve ficar, no máximo, 1,60 m acima do piso acabado;

II- se locados sobre o piso, devem estar em suporte apropriado;

III- se locados em abrigos, esses devem ter as seguintes características:

a) ser fácil de abrir, sem tranca ou cadeado;

b) possuir abertura para ventilação;

c) permitir o manuseio fácil dos extintores;

d) o abrigo deve ser de material:

i. metálico ou de madeira: na cor vermelha; ou

ii. em vidro temperado: liso, transparente, incolor e sem película.

Art. 16. Os extintores de incêndio devem estar localizados:

I- na circulação e em área comum;

II- onde a probabilidade do fogo bloquear o acesso do extintor seja a menor possível;

III- onde possuir boa visibilidade e acesso desimpedido. Parágrafo único. Deve ser previsto um extintor a não mais de 5 m da

entrada principal da edificação.

Art. 17. É proibido:

I- depósito de materiais abaixo ou acima dos extintores; e

II- extintor de incêndio localizado nas escadas, rampas, antecâmaras e seus patamares.

Sinalizações

Sinalização: Sinalização de Saída de Emergência

Condição de Uso: Utilizado

Observação: De acordo com a IN 13 (Corpo de Bombeiros de Santa Catarina):

Art. 23. A sinalização de portas de saída de emergência deve ser preferencialmente, imediatamente acima das portas, no máximo a 0,10 m da verga, ou, na impossibilidade, diretamente na folha da porta, centralizada a uma altura entre 1,60 e 2,00 m, medida do piso acabado à base da sinalização.

Art. 24. A sinalização de orientação das rotas de saída deve ser instalada dentro do campo de visão, conforme item 4.8 da NBR 9050/2020, de modo que sua base esteja a uma altura mínima de 1,80 m do piso acabado.

Forma: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente (exceto placa luminosa) Mensagem "SAÍDA" com altura de letra superior a 50mm.

Sinalização: Sinalização Indicativa de Extintor

Condição de Uso: Utilizado

Observação: De acordo com a IN-06 (Corpo de Bombeiros de Santa Catarina) - Sinalização dos extintores:

Art. 18. Para a sinalização de parede, deve ser instalada placa com o pictograma da figura 1 (pictograma indicativo de extintor de incêndio), conforme NBR 16820 imediatamente acima do extintor, com altura mínima de 1,80 m da base do pictograma ao piso acabado. § 1º Sempre que houver obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização.

Art. 20. Para a sinalização de coluna, deve ser previsto sobre o extintor, em todas as faces da coluna, uma faixa vermelha com bordas em amarelo, contendo a letra "E" em negrito no centro, sendo dispensada a sinalização com pictograma.

Art. 21. Em depósitos, garagens e estacionamentos de qualquer imóvel, assim como nas ocupações dos grupos G, I, J, M-2, M-4, M-5, M-7, M-8 e M-9, os extintores devem ser sinalizados no piso com a pintura de um quadrado, com 100 cm de lado na cor vermelha e com as bordas pintadas na cor amarela com 10 cm.

6.1.1 FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

Setor: 00- Escritório

Tipo de Atividade: Leve

Fase de Desenvolvimento: Reconhecimento

Nº de Funcionários: 2

CBO: 123105

Descrição da Função: Fazer a administração da empresa fixando políticas de gestão dos recursos financeiros e administrativos; identificar oportunidades; avaliar a viabilidade dos investimentos; manter o ambiente de trabalho limpo e organizado; trabalhar conforme as normas de higiene e segurança do trabalho.

Jornada de Trabalho: 44 horas semanais.

Metodologia utilizada para levantamento de riscos ergonômicos: A metodologia de análise dos riscos ergonômicos foi baseada na NR 17 - ERGONOMIA de 2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e no método de Avaliação Ergonômica Preliminar desta norma, que consiste em análise da demanda, análise da tarefa, análise da atividade, diagnóstico e proposição de melhorias.

Agentes Ambientais																																
Ergonômicos																																
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Pessoas Expostas:</td> <td style="width: 50%; text-align: center;">2</td> </tr> <tr> <td>Data de Avaliação:</td> <td style="text-align: center;">01/04/2025</td> </tr> </table>	Pessoas Expostas:	2	Data de Avaliação:	01/04/2025																											
Pessoas Expostas:	2																															
Data de Avaliação:	01/04/2025																															
Forma de Exposição: Habitual e Intermitente Metodologia e Procedimento de Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico Tipo de Avaliação: Quantitativa Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente. Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar. Possíveis Agravos à Saúde: Não gera efeitos adversos no organismo. Observações de Hierarquia: Sim Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica; EPI: não se aplica. Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.8.4.1.2 - Condições de conforto no ambiente de trabalho.																																
Instrumento de Medição Utilizado:																																
Tipo de Equipamento: Decibelímetro (DEC-500) N839115 Fabricante: Instrutherm Número de Série: N839115 Modelo: DEC-500																																
Avaliação Quantitativa do Agente																																
Nível de Exposição:	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;">= 62 dB(A)</td> <td style="width: 50%; text-align: center;">Níveis Aceitáveis: = 65 dB(A)</td> </tr> </table>	= 62 dB(A)	Níveis Aceitáveis: = 65 dB(A)																													
= 62 dB(A)	Níveis Aceitáveis: = 65 dB(A)																															
Análise Preliminar do Risco																																
Probabilidade:	3 - Pouco Provável																															
Severidade:	1 - Reversível Leve																															
Nível do Risco:	Baixo (3)																															
<table border="1" style="border-collapse: collapse; margin-left: auto;"> <thead> <tr> <th colspan="2" rowspan="2"></th> <th colspan="4" style="background-color: #f2f2f2;">PROBABILIDADE</th> </tr> <tr> <th>01</th> <th>02</th> <th>03</th> <th>04</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <th rowspan="4" style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">GRAVIDADE</th> <th>01</th> <td style="background-color: #00b0f0; color: white;">01</td> <td style="background-color: #008000; color: white;">02</td> <td style="background-color: #808080; color: white;">03</td> <td style="background-color: #ffcc00; color: white;">04</td> </tr> <tr> <th>02</th> <td style="background-color: #008000; color: white;">02</td> <td style="background-color: #008000; color: white;">04</td> <td style="background-color: #ffcc00; color: white;">06</td> <td style="background-color: #ff0000; color: white;">08</td> </tr> <tr> <th>03</th> <td style="background-color: #008000; color: white;">03</td> <td style="background-color: #ffcc00; color: white;">06</td> <td style="background-color: #ff0000; color: white;">09</td> <td style="background-color: #ff0000; color: white;">12</td> </tr> <tr> <th>04</th> <td style="background-color: #ffcc00; color: white;">04</td> <td style="background-color: #ff0000; color: white;">08</td> <td style="background-color: #ff0000; color: white;">12</td> <td style="background-color: #333333; color: white;">16</td> </tr> </tbody> </table>				PROBABILIDADE				01	02	03	04	GRAVIDADE	01	01	02	03	04	02	02	04	06	08	03	03	06	09	12	04	04	08	12	16
				PROBABILIDADE																												
		01	02	03	04																											
GRAVIDADE	01	01	02	03	04																											
	02	02	04	06	08																											
	03	03	06	09	12																											
	04	04	08	12	16																											

Conduta:	Classificação - P4: Manter ações existentes, avaliar possíveis novas medidas preventivas e avaliar monitoramento das ações, se necessário. As novas medidas preventivas aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.																																	
Ergonômicos																																		
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação		Pessoas Expostas:	2																															
		Data de Avaliação:	01/04/2025																															
Forma de Exposição: Habitual e Intermitente Metodologia e Procedimento de Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação Tipo de Avaliação: Quantitativa Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial. Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico. Possíveis Agravos à Saúde: Não gera efeitos adversos no organismo. Observações de Hierarquia: Sim Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica; EPI: não se aplica. Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021, que altera a redação do item 17.8.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11.																																		
Instrumento de Medição Utilizado:																																		
Tipo de Equipamento: Luxímetro Digital (LD-400) 17050901187467 Fabricante: Instrutherm Número de Série: 17050901187467 Modelo: LD 400																																		
Avaliação Quantitativa do Agente																																		
Nível de Exposição:	= 511 lx	Níveis Aceitáveis:	= 500 lx																															
Análise Preliminar do Risco																																		
Probabilidade:	3 - Pouco Provável	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2" rowspan="2"></th> <th colspan="4">PROBABILIDADE</th> </tr> <tr> <th>01</th> <th>02</th> <th>03</th> <th>04</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <th rowspan="4">GRAVIDADE</th> <th>01</th> <td>01</td> <td>02</td> <td>03</td> <td>04</td> </tr> <tr> <th>02</th> <td>02</td> <td>04</td> <td>06</td> <td>08</td> </tr> <tr> <th>03</th> <td>03</td> <td>06</td> <td>09</td> <td>12</td> </tr> <tr> <th>04</th> <td>04</td> <td>08</td> <td>12</td> <td>16</td> </tr> </tbody> </table>				PROBABILIDADE				01	02	03	04	GRAVIDADE	01	01	02	03	04	02	02	04	06	08	03	03	06	09	12	04	04	08	12	16
						PROBABILIDADE																												
				01	02	03	04																											
GRAVIDADE	01			01	02	03	04																											
	02	02	04	06	08																													
	03	03	06	09	12																													
	04	04	08	12	16																													
Severidade:	1 - Reversível Leve																																	
Nível do Risco:	Baixo (3)																																	
Conduta:	Classificação - P4: Manter ações existentes, avaliar possíveis novas medidas preventivas e avaliar monitoramento das ações, se necessário. As novas medidas preventivas aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.																																	
Ergonômicos																																		
Condições Ambientais de Trabalho - Temperatura, Velocidade do Ar e Umidade		Pessoas Expostas:	2																															

		Data de Avaliação:	01/04/2024																															
Forma de Exposição: Habitual e Intermitente Metodologia e Procedimento de Avaliação: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico Tipo de Avaliação: Qualitativa Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Condições de conforto no ambiente de trabalho. Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico. Possíveis Agravos à Saúde: Não gera efeitos adversos no organismo. Observações de Hierarquia: Sim Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica; EPI: não se aplica. Observações: Conforme NR17.8 Condições de conforto no ambiente de trabalho Item 17.8.4.2 A organização deve adotar medidas de controle da temperatura, da velocidade do ar e da umidade com a finalidade de proporcionar conforto térmico nas situações de trabalho, observando-se o parâmetro de faixa de temperatura do ar entre 18 e 25 °C para ambientes climatizados.																																		
Análise Preliminar do Risco																																		
Probabilidade:	3 - Pouco Provável	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2" rowspan="2"></th> <th colspan="4">PROBABILIDADE</th> </tr> <tr> <th>01</th> <th>02</th> <th>03</th> <th>04</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <th rowspan="4">GRAVIDADE</th> <th>01</th> <td>01</td> <td>02</td> <td>03</td> <td>04</td> </tr> <tr> <th>02</th> <td>02</td> <td>04</td> <td>06</td> <td>08</td> </tr> <tr> <th>03</th> <td>03</td> <td>06</td> <td>09</td> <td>12</td> </tr> <tr> <th>04</th> <td>04</td> <td>08</td> <td>12</td> <td>16</td> </tr> </tbody> </table>				PROBABILIDADE				01	02	03	04	GRAVIDADE	01	01	02	03	04	02	02	04	06	08	03	03	06	09	12	04	04	08	12	16
						PROBABILIDADE																												
				01	02	03	04																											
GRAVIDADE	01			01	02	03	04																											
	02	02	04	06	08																													
	03	03	06	09	12																													
	04	04	08	12	16																													
Severidade:	1 - Reversível Leve																																	
Nível do Risco:	Baixo (3)																																	
Conduta:	Classificação - P4: Manter ações existentes, avaliar possíveis novas medidas preventivas e avaliar monitoramento das ações, se necessário. As novas medidas preventivas aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.																																	
Ergonômicos																																		
Vício Postural - Posto de Trabalho com Uso de Notebook/Computador		Pessoas Expostas:	2																															
		Data de Avaliação:	01/04/2024																															
Forma de Exposição: Habitual e Intermitente Metodologia e Procedimento de Avaliação: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico Tipo de Avaliação: Qualitativa Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador. Possíveis Agravos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade. Observações de Hierarquia: Sim Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do computador por meio de apoio, teclado independente e mouse (apoio x altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir o posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.																																		

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: inviabilidade.

OUTROS: recomenda-se.

Recomendações e Medidas de Controle: Implantar acessórios ergonômicos (suporte para computador, apoio para os pés, apoio para os punhos, cadeira ergonômica), conforme recomendações da NR 17.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.3.2 e 17.3.3 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos	
Tipo:	- Apoio para os punhos
EPI é Eficaz:	- NA
Situação:	- Recomendado
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens em um ou mais de seus elementos que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.
Tipo:	- Cadeira ergonômica
EPI é Eficaz:	- NA
Situação:	- Recomendado
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.6 Mobiliário dos postos de trabalho 17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis; c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; d) borda frontal arredondada; e e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.
Tipo:	- Apoio para os pés
EPI é Eficaz:	- NA
Situação:	- Recomendado
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.6 Mobiliário dos postos de trabalho 17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens em um ou mais de seus elementos que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido. 17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.
Tipo:	- Suporte para Monitor

EPI é Eficaz:	- NA
Situação:	- Recomendado
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.7.3 Os equipamentos utilizados no processamento eletrônico de dados com terminais de vídeo devem permitir ao trabalhador ajustá-lo de acordo com as tarefas a serem executadas. 17.7.3.1 Os equipamentos devem ter condições de mobilidade suficiente para permitir o ajuste da tela do equipamento à iluminação do ambiente, protegendo-a contra reflexos, e proporcionar corretos ângulos de visibilidade ao trabalhador.

Análise Preliminar do Risco																																						
Probabilidade:	2 - Improvável	<table><tr><th colspan="2"></th><th colspan="4">PROBABILIDADE</th></tr><tr><th colspan="2"></th><th>01</th><th>02</th><th>03</th><th>04</th></tr><tr><th rowspan="4">GRAVIDADE</th><th>01</th><td>01</td><td>02</td><td>03</td><td>04</td></tr><tr><th>02</th><td>02</td><td>04</td><td>06</td><td>08</td></tr><tr><th>03</th><td>03</td><td>06</td><td>09</td><td>12</td></tr><tr><th>04</th><td>04</td><td>08</td><td>12</td><td>16</td></tr></table>						PROBABILIDADE						01	02	03	04	GRAVIDADE	01	01	02	03	04	02	02	04	06	08	03	03	06	09	12	04	04	08	12	16
						PROBABILIDADE																																
						01	02	03	04																													
GRAVIDADE	01					01	02	03	04																													
	02	02	04	06	08																																	
	03	03	06	09	12																																	
	04	04	08	12	16																																	
Severidade:	1 - Reversível Leve																																					
Nível do Risco:	Baixo (2)																																					
Conduta:	Classificação - P4: Manter ações existentes, avaliar possíveis novas medidas preventivas e avaliar monitoramento das ações, se necessário. As novas medidas preventivas aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.																																					

Mecânico/Acidentes		
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Pessoas Expostas:	2
	Data de Avaliação:	01/04/2024

Forma de Exposição: Ocasional

Metodologia e Procedimento de Avaliação: Análise da atividade e ambiente

Tipo de Avaliação: Qualitativa

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da empresa.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Possíveis Agravos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade. Podem ocorrer simples escoriações, como até mesmo um óbito.

Observações de Hierarquia: Sim

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado, é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Check list mensal das condições do veículo.

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: inviabilidade.

Análise Preliminar do Risco

Probabilidade:	2 - Improvável	<table><tr><th colspan="6">PROBABILIDADE</th></tr><tr><th colspan="2"></th><th>01</th><th>02</th><th>03</th><th>04</th></tr><tr><th rowspan="4">GRAVIDADE</th><th>01</th><td>01</td><td>02</td><td>03</td><td>04</td></tr><tr><th>02</th><td>02</td><td>04</td><td>06</td><td>08</td></tr><tr><th>03</th><td>03</td><td>06</td><td>09</td><td>12</td></tr><tr><th>04</th><td>04</td><td>08</td><td>12</td><td>16</td></tr></table>						PROBABILIDADE								01	02	03	04	GRAVIDADE	01	01	02	03	04	02	02	04	06	08	03	03	06	09	12	04	04	08	12	16
PROBABILIDADE																																								
		01	02	03	04																																			
GRAVIDADE	01	01	02	03	04																																			
	02	02	04	06	08																																			
	03	03	06	09	12																																			
	04	04	08	12	16																																			
Severidade:	2 - Reversível Severo																																							
Nível do Risco:	Baixo (4)																																							
Conduta:	Classificação - P4: Manter ações existentes, avaliar possíveis novas medidas preventivas e avaliar monitoramento das ações, se necessário. As novas medidas preventivas aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.																																							

6.2 SETOR: 01- SEGURANÇA PATRIMONIAL

Local do Ambiente: Estabelecimento do próprio empregador

CNPJ: 28300446000150

Descrição Física: Atividade realizada em ambiente externo.

6.2.1 FUNÇÃO: VIGILANTE

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

Sector: 01- Segurança Patrimonial

Tipo de Atividade: Moderado

Fase de Desenvolvimento: Reconhecimento

Nº de Funcionários: 19

CBO: 517330

Descrição da Função: Realizar vigilância patrimonial; monitorar áreas determinadas, em empresas e bancos; controlar entrada e saída de pessoal e aplicar medidas preventivas conforme necessidade; controlar equipamentos de segurança (porta giratória); atender os chamados dentro da empresa conforme necessidade; ativar e desativar alarmes; atender os alarmes e realizar trocas de turno com outros vigias e demais atividades, conforme solicitado pela empresa; manter o ambiente de trabalho limpo e organizado; trabalhar conforme as normas de higiene e segurança do trabalho.

Jornada de Trabalho: 44 horas semanais.

Metodologia utilizada para levantamento de riscos ergonômicos: A metodologia de análise dos riscos ergonômicos foi baseada na NR 17 - ERGONOMIA de 2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e no método de Avaliação Ergonômica Preliminar desta norma, que consiste em análise da demanda, análise da tarefa, análise da atividade, diagnóstico e proposição de melhorias.

Agentes Ambientais		
Ergonômicos		
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico	Pessoas Expostas:	19
	Data de Avaliação:	01/04/2025

Forma de Exposição: Habitual e Intermitente

Metodologia e Procedimento de Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Avaliação: Quantitativa

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.

Possíveis Agravos à Saúde: Não gera efeitos adversos no organismo.

Observações de Hierarquia: Sim

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica;

EPI: não se aplica.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.8.4.1.2 - Condições de conforto no ambiente de trabalho.

Instrumento de Medição Utilizado:

Tipo de Equipamento: Decibelímetro (DEC-500) N839115

Fabricante: Instrutherm

Número de Série: N839115

Modelo: DEC-500

Avaliação Quantitativa do Agente

Nível de Exposição: = 64 dB(A)

Níveis Aceitáveis: = 65 dB(A)

Análise Preliminar do Risco

Probabilidade: 3 - Pouco Provável

Severidade: 1 - Reversível Leve

Nível do Risco: Baixo (3)

Conduta:

Classificação - P4: Manter ações existentes, avaliar possíveis novas medidas preventivas e avaliar monitoramento das ações, se necessário. As novas medidas preventivas aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.

		PROBABILIDADE			
		01	02	03	04
GRAVIDADE	01	01	02	03	04
	02	02	04	06	08
	03	03	06	09	12
	04	04	08	12	16

Ergonômicos

Condições Ambientais de Trabalho - Temperatura, Velocidade do Ar e Umidade

Pessoas Expostas: 19

Data de Avaliação: 01/04/2024

Forma de Exposição: Habitual e Intermitente

Metodologia e Procedimento de Avaliação: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico

Tipo de Avaliação: Qualitativa

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Condições de conforto no ambiente de trabalho.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

Possíveis Agravos à Saúde: Não gera efeitos adversos no organismo.

Observações de Hierarquia: Sim

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica;

EPI: não se aplica.

Observações: Conforme NR17.8 Condições de conforto no ambiente de trabalho

Item 17.8.4.2 A organização deve adotar medidas de controle da temperatura, da velocidade do ar e da umidade com a finalidade de proporcionar conforto térmico nas situações de trabalho, observando-se o parâmetro de faixa de temperatura do ar entre 18 e 25 °C para ambientes climatizados.

Análise Preliminar do Risco																																							
Probabilidade:	3 - Pouco Provável	<table><tr><th colspan="6">PROBABILIDADE</th></tr><tr><th colspan="2"></th><th>01</th><th>02</th><th>03</th><th>04</th></tr><tr><th rowspan="4">GRAVIDADE</th><th>01</th><td>01</td><td>02</td><td>03</td><td>04</td></tr><tr><th>02</th><td>02</td><td>04</td><td>06</td><td>08</td></tr><tr><th>03</th><td>03</td><td>06</td><td>09</td><td>12</td></tr><tr><th>04</th><td>04</td><td>08</td><td>12</td><td>16</td></tr></table>					PROBABILIDADE								01	02	03	04	GRAVIDADE	01	01	02	03	04	02	02	04	06	08	03	03	06	09	12	04	04	08	12	16
PROBABILIDADE																																							
							01	02	03	04																													
GRAVIDADE	01						01	02	03	04																													
	02	02	04	06	08																																		
	03	03	06	09	12																																		
	04	04	08	12	16																																		
Severidade:	1 - Reversível Leve																																						
Nível do Risco:	Baixo (3)																																						
Conduta:	Classificação - P4: Manter ações existentes, avaliar possíveis novas medidas preventivas e avaliar monitoramento das ações, se necessário. As novas medidas preventivas aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.																																						

Ergonômicos

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	Pessoas Expostas:	19
	Data de Avaliação:	01/04/2024

Forma de Exposição: Habitual e Intermitente

Metodologia e Procedimento de Avaliação: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico

Tipo de Avaliação: Qualitativa

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Possíveis Agravos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Observações de Hierarquia: Sim

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica;

EPI: não se aplica.

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.3.2 e 17.3.3 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Análise Preliminar do Risco		
Probabilidade:	3 - Pouco Provável	PROBABILIDADE

Severidade:	1 - Reversível Leve	GRAVIDADE 01 02 03 04	01	02	03	04
			01	01	02	03
			02	02	04	06
			03	03	06	09
			04	04	08	12
Nível do Risco:	Baixo (3)					
Conduta:	Classificação - P4: Manter ações existentes, avaliar possíveis novas medidas preventivas e avaliar monitoramento das ações, se necessário. As novas medidas preventivas aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.					

Mecânico/Acidentes

Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Pessoas Expostas:	19
	Data de Avaliação:	01/04/2024

Forma de Exposição: Ocasional

Metodologia e Procedimento de Avaliação: Análise da atividade e ambiente

Tipo de Avaliação: Qualitativa

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da empresa.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Possíveis Agravos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade. Podem ocorrer simples escoriações, como até mesmo um óbito.

Observações de Hierarquia: Sim

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado, é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Check list mensal das condições do veículo.

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: inviabilidade.

Análise Preliminar do Risco						
Probabilidade:	2 - Improvável	GRAVIDADE 01 02 03 04	PROBABILIDADE			
			01	02	03	04
			01	01	02	03
			02	02	04	06
			03	03	06	09
			04	04	08	12
Severidade:	2 - Reversível Severo					
Nível do Risco:	Baixo (4)					
Conduta:	Classificação - P4: Manter ações existentes, avaliar possíveis novas medidas preventivas e avaliar monitoramento das ações, se necessário. As novas medidas preventivas aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.					

Mecânico/Acidentes

Lesões em Membros Inferiores	Pessoas Expostas:	19
------------------------------	--------------------------	----

		Data de Avaliação:	01/04/2024																															
Forma de Exposição: Habitual e Intermitente Metodologia e Procedimento de Avaliação: Análise da atividade e ambiente Tipo de Avaliação: Qualitativa Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades em geral. Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato. Possíveis Agravos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação - sem dimensionamento de gravidade. Observações de Hierarquia: Sim Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho. Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: recomenda-se. Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de calçado de segurança com CA conforme orientação da NR 6.																																		
Equipamentos de Proteção Individual																																		
Tipo:	- Calçado de Segurança (CA: NA)																																	
EPI é Eficaz:	- Não																																	
Situação:	- Recomendado																																	
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA FECHADO: utilização do EPI ao realizar atividades em ambientes industriais e ambientes externos sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).																																	
Análise Preliminar do Risco																																		
Probabilidade:	2 - Improvável	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2" rowspan="2"></th> <th colspan="4">PROBABILIDADE</th> </tr> <tr> <th>01</th> <th>02</th> <th>03</th> <th>04</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <th rowspan="4">GRAVIDADE</th> <th>01</th> <td>01</td> <td>02</td> <td>03</td> <td>04</td> </tr> <tr> <th>02</th> <td>02</td> <td>04</td> <td>06</td> <td>08</td> </tr> <tr> <th>03</th> <td>03</td> <td>06</td> <td>09</td> <td>12</td> </tr> <tr> <th>04</th> <td>04</td> <td>08</td> <td>12</td> <td>16</td> </tr> </tbody> </table>				PROBABILIDADE				01	02	03	04	GRAVIDADE	01	01	02	03	04	02	02	04	06	08	03	03	06	09	12	04	04	08	12	16
						PROBABILIDADE																												
				01	02	03	04																											
GRAVIDADE	01			01	02	03	04																											
	02	02	04	06	08																													
	03	03	06	09	12																													
	04	04	08	12	16																													
Severidade:	1 - Reversível Leve																																	
Nível do Risco:	Baixo (2)																																	
Conduta:	Classificação - P4: Manter ações existentes, avaliar possíveis novas medidas preventivas e avaliar monitoramento das ações, se necessário. As novas medidas preventivas aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.																																	
Periculosos																																		
Exercício de Trabalho de Segurança Pessoal ou Patrimonial		Pessoas Expostas:	19																															
		Data de Avaliação:	01/04/2024																															
Forma de Exposição: Habitual e Intermitente																																		

Metodologia e Procedimento de Avaliação: NR16 - Atividades e Operações Perigosas

Tipo de Avaliação: Qualitativa

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Disparos acidentais; Confronto com meliantes; Roubos e outras espécies de violência física.

Possíveis Agravos à Saúde: Lesões corporais diversos.

Observações de Hierarquia: Sim

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se colete balístico.

Equipamentos de Proteção Individual

Tipo:	- Colete Balístico (CA: 27160)
EPI é Eficaz:	- Sim
Situação:	- Utilizado
Utilização:	- Colete Balístico no desempenho das atividades diárias de segurança, sendo que este EPI não permite que o projétil atinja áreas vitais do usuário, evitando perfurações e traumas graves. No entanto, dependendo da distância, munição e outros fatores, é provável que a vítima do disparo ainda sofra alguma lesão devido ao impacto.

Análise Preliminar do Risco

Probabilidade:	3 - Pouco Provável	<table><tr><th colspan="2" rowspan="2"></th><th colspan="4">PROBABILIDADE</th></tr><tr><th>01</th><th>02</th><th>03</th><th>04</th></tr><tr><th rowspan="4">GRAVIDADE</th><th>01</th><td>01</td><td>02</td><td>03</td><td>04</td></tr><tr><th>02</th><td>02</td><td>04</td><td>06</td><td>08</td></tr><tr><th>03</th><td>03</td><td>06</td><td>09</td><td>12</td></tr><tr><th>04</th><td>04</td><td>08</td><td>12</td><td>16</td></tr></table>								PROBABILIDADE				01	02	03	04	GRAVIDADE	01	01	02	03	04	02	02	04	06	08	03	03	06	09	12	04	04	08	12	16
										PROBABILIDADE																												
								01	02	03	04																											
GRAVIDADE	01							01	02	03	04																											
	02	02	04	06	08																																	
	03	03	06	09	12																																	
	04	04	08	12	16																																	
Severidade:	4 - Fatal ou Incapacitante																																					
Nível do Risco:	Alto (12)																																					
Conduta:	Classificação - P2: As medidas existentes serão reavaliadas e, se necessário, implantadas novas ações. As ações aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.																																					

6.2.2 FUNÇÃO: VIGILANTE (ATIVIDADE: PORTE DE ARMA)
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.
Setor: 01- Segurança Patrimonial

Tipo de Atividade: Moderado

Fase de Desenvolvimento: Reconhecimento

Atividade: Porte de Arma

Nº de Funcionários: 19

CBO: 517330

Descrição da Função: Realizar vigilância patrimonial; monitorar áreas determinadas, em empresas e bancos; controlar entrada e saída de pessoal e aplicar medidas preventivas conforme necessidade; controlar equipamentos de segurança (porta giratória); atender os chamados dentro da empresa conforme necessidade; ativar e desativar alarmes; atender os alarmes e

realizar trocas de turno com outros vigias e demais atividades, conforme solicitado pela empresa; manter o ambiente de trabalho limpo e organizado; trabalhar conforme as normas de higiene e segurança do trabalho.

Jornada de Trabalho: 44 horas semanais.

Metodologia utilizada para levantamento de riscos ergonômicos: A metodologia de análise dos riscos ergonômicos foi baseada na NR 17 - ERGONOMIA de 2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e no método de Avaliação Ergonômica Preliminar desta norma, que consiste em análise da demanda, análise da tarefa, análise da atividade, diagnóstico e proposição de melhorias.

Agentes Ambientais																																				
Ergonômicos																																				
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico		Pessoas Expostas:	19																																	
		Data de Avaliação:	01/04/2025																																	
Forma de Exposição: Habitual e Intermitente Metodologia e Procedimento de Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico Tipo de Avaliação: Quantitativa Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente. Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar. Possíveis Agravos à Saúde: Não gera efeitos adversos no organismo. Observações de Hierarquia: Sim Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica; EPI: não se aplica. Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.8.4.1.2 - Condições de conforto no ambiente de trabalho.																																				
Instrumento de Medição Utilizado:																																				
Tipo de Equipamento: Decibelímetro (DEC-500) N839115 Fabricante: Instrutherm Número de Série: N839115 Modelo: DEC-500																																				
Avaliação Quantitativa do Agente																																				
Nível de Exposição: = 64 dB(A)		Níveis Aceitáveis: = 65 dB(A)																																		
Análise Preliminar do Risco																																				
Probabilidade:	3 - Pouco Provável	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2" rowspan="2"></th> <th colspan="4">PROBABILIDADE</th> </tr> <tr> <th>01</th> <th>02</th> <th>03</th> <th>04</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <th rowspan="4">GRAVIDADE</th> <th>01</th> <td>01</td> <td>02</td> <td>03</td> <td>04</td> </tr> <tr> <th>02</th> <td>02</td> <td>04</td> <td>06</td> <td>08</td> </tr> <tr> <th>03</th> <td>03</td> <td>06</td> <td>09</td> <td>12</td> </tr> <tr> <th>04</th> <td>04</td> <td>08</td> <td>12</td> <td>16</td> </tr> </tbody> </table>						PROBABILIDADE				01	02	03	04	GRAVIDADE	01	01	02	03	04	02	02	04	06	08	03	03	06	09	12	04	04	08	12	16
		PROBABILIDADE																																		
		01	02	03	04																															
GRAVIDADE	01	01	02	03	04																															
	02	02	04	06	08																															
	03	03	06	09	12																															
	04	04	08	12	16																															
Severidade:	1 - Reversível Leve																																			
Nível do Risco:	Baixo (3)																																			

Conduta:	Classificação - P4: Manter ações existentes, avaliar possíveis novas medidas preventivas e avaliar monitoramento das ações, se necessário. As novas medidas preventivas aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.																																				
Ergonômicos																																					
Condições Ambientais de Trabalho - Temperatura, Velocidade do Ar e Umidade			Pessoas Expostas:	19																																	
			Data de Avaliação:	01/04/2024																																	
Forma de Exposição: Habitual e Intermitente Metodologia e Procedimento de Avaliação: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico Tipo de Avaliação: Qualitativa Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Condições de conforto no ambiente de trabalho. Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico. Possíveis Agravos à Saúde: Não gera efeitos adversos no organismo. Observações de Hierarquia: Sim Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica; EPI: não se aplica. Observações: Conforme NR17.8 Condições de conforto no ambiente de trabalho Item 17.8.4.2 A organização deve adotar medidas de controle da temperatura, da velocidade do ar e da umidade com a finalidade de proporcionar conforto térmico nas situações de trabalho, observando-se o parâmetro de faixa de temperatura do ar entre 18 e 25 °C para ambientes climatizados.																																					
Análise Preliminar do Risco																																					
Probabilidade:	3 - Pouco Provável	<table border="1"> <tr> <td colspan="2" rowspan="2"></td> <th colspan="4">PROBABILIDADE</th> </tr> <tr> <th>01</th> <th>02</th> <th>03</th> <th>04</th> </tr> <tr> <td rowspan="4">Severidade:</td> <td rowspan="4">1 - Reversível Leve</td> <th rowspan="4">GRAVIDADE</th> <td>01</td> <td>01</td> <td>02</td> <td>03</td> <td>04</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>02</td> <td>04</td> <td>06</td> <td>08</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>03</td> <td>06</td> <td>09</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>04</td> <td>08</td> <td>12</td> <td>16</td> </tr> </table>					PROBABILIDADE				01	02	03	04	Severidade:	1 - Reversível Leve	GRAVIDADE	01	01	02	03	04	02	02	04	06	08	03	03	06	09	12	04	04	08	12	16
		PROBABILIDADE																																			
		01	02	03	04																																
Severidade:	1 - Reversível Leve	GRAVIDADE	01	01	02	03	04																														
			02	02	04	06	08																														
			03	03	06	09	12																														
			04	04	08	12	16																														
Nível do Risco:	Baixo (3)																																				
Conduta:	Classificação - P4: Manter ações existentes, avaliar possíveis novas medidas preventivas e avaliar monitoramento das ações, se necessário. As novas medidas preventivas aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.																																				
Ergonômicos																																					
Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos			Pessoas Expostas:	19																																	
			Data de Avaliação:	01/04/2024																																	
Forma de Exposição: Habitual e Intermitente Metodologia e Procedimento de Avaliação: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico Tipo de Avaliação: Qualitativa Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo. Possíveis Agravos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.																																					

Observações de Hierarquia: Sim

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica;
EPI: não se aplica.

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.3.2 e 17.3.3 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Análise Preliminar do Risco																																							
Probabilidade:	3 - Pouco Provável	<table><tr><th colspan="2"></th><th colspan="4">PROBABILIDADE</th></tr><tr><th colspan="2"></th><th>01</th><th>02</th><th>03</th><th>04</th></tr><tr><th rowspan="4">GRAVIDADE</th><th>01</th><td>01</td><td>02</td><td>03</td><td>04</td></tr><tr><th>02</th><td>02</td><td>04</td><td>06</td><td>08</td></tr><tr><th>03</th><td>03</td><td>06</td><td>09</td><td>12</td></tr><tr><th>04</th><td>04</td><td>08</td><td>12</td><td>16</td></tr></table>							PROBABILIDADE						01	02	03	04	GRAVIDADE	01	01	02	03	04	02	02	04	06	08	03	03	06	09	12	04	04	08	12	16
							PROBABILIDADE																																
							01	02	03	04																													
GRAVIDADE	01						01	02	03	04																													
	02	02	04	06	08																																		
	03	03	06	09	12																																		
	04	04	08	12	16																																		
Severidade:	1 - Reversível Leve																																						
Nível do Risco:	Baixo (3)																																						
Conduta:	Classificação - P4: Manter ações existentes, avaliar possíveis novas medidas preventivas e avaliar monitoramento das ações, se necessário. As novas medidas preventivas aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.																																						

Mecânico/Acidentes

Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Pessoas Expostas:	19
	Data de Avaliação:	01/04/2024

Forma de Exposição: Ocasional

Metodologia e Procedimento de Avaliação: Análise da atividade e ambiente

Tipo de Avaliação: Qualitativa

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da empresa.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Possíveis Agravos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade. Podem ocorrer simples escoriações, como até mesmo um óbito.

Observações de Hierarquia: Sim

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado, é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Check list mensal das condições do veículo.

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: inviabilidade.

Análise Preliminar do Risco		
Probabilidade:	2 - Improvável	PROBABILIDADE

Severidade:	2 - Reversível Severo	<table border="1"> <tr> <td></td> <td>01</td> <td>02</td> <td>03</td> <td>04</td> </tr> <tr> <td rowspan="4">GRAVIDADE</td> <td>01</td> <td>01</td> <td>02</td> <td>03</td> <td>04</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>02</td> <td>04</td> <td>06</td> <td>08</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>03</td> <td>06</td> <td>09</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>04</td> <td>08</td> <td>12</td> <td>16</td> </tr> </table>						01	02	03	04	GRAVIDADE	01	01	02	03	04	02	02	04	06	08	03	03	06	09	12	04	04	08	12	16
	01	02	03	04																												
GRAVIDADE	01	01	02	03	04																											
	02	02	04	06	08																											
	03	03	06	09	12																											
	04	04	08	12	16																											
Nível do Risco:	Baixo (4)																															
Conduta:	Classificação - P4: Manter ações existentes, avaliar possíveis novas medidas preventivas e avaliar monitoramento das ações, se necessário. As novas medidas preventivas aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.																															

Mecânico/Acidentes		
Lesões em Membros Inferiores	Pessoas Expostas:	19
	Data de Avaliação:	01/04/2024

Forma de Exposição: Habitual e Intermitente

Metodologia e Procedimento de Avaliação: Análise da atividade e ambiente

Tipo de Avaliação: Qualitativa

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades em geral.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Possíveis Agravos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação - sem dimensionamento de gravidade.

Observações de Hierarquia: Sim

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores.
 - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.
 EPI: recomenda-se.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de calçado de segurança com CA conforme orientação da NR 6.

Equipamentos de Proteção Individual	
Tipo:	- Calçado de Segurança (CA: NA)
EPI é Eficaz:	- Não
Situação:	- Recomendado
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA FECHADO: utilização do EPI ao realizar atividades em ambientes industriais e ambientes externos sob o risco de quedas de objetos, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Análise Preliminar do Risco	
Probabilidade:	2 - Improvável

PROBABILIDADE

Severidade:	1 - Reversível Leve	<table border="1"> <tr> <td></td> <td></td> <td>01</td> <td>02</td> <td>03</td> <td>04</td> </tr> <tr> <td rowspan="4">GRAVIDADE</td> <td>01</td> <td>01</td> <td>02</td> <td>03</td> <td>04</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>02</td> <td>04</td> <td>06</td> <td>08</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>03</td> <td>06</td> <td>09</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>04</td> <td>08</td> <td>12</td> <td>16</td> </tr> </table>							01	02	03	04	GRAVIDADE	01	01	02	03	04	02	02	04	06	08	03	03	06	09	12	04	04	08	12	16
		01	02	03	04																												
GRAVIDADE	01	01	02	03	04																												
	02	02	04	06	08																												
	03	03	06	09	12																												
	04	04	08	12	16																												
Nível do Risco:	Baixo (2)																																
Conduta:	Classificação - P4: Manter ações existentes, avaliar possíveis novas medidas preventivas e avaliar monitoramento das ações, se necessário. As novas medidas preventivas aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.																																

Periculosos		
Exercício de Trabalho de Segurança Pessoal ou Patrimonial	Pessoas Expostas:	19
	Data de Avaliação:	01/04/2024

Forma de Exposição: Habitual e Intermitente

Metodologia e Procedimento de Avaliação: NR16 - Atividades e Operações Perigosas

Tipo de Avaliação: Qualitativa

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Disparos acidentais; Confronto com meliantes; Roubos e outras espécies de violência física.

Possíveis Agravos à Saúde: Lesões corporais diversos.

Observações de Hierarquia: Sim

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.
EPI: utiliza-se colete balístico.

Equipamentos de Proteção Individual	
Tipo:	- Colete Balístico (CA: 27160)
EPI é Eficaz:	- Sim
Situação:	- Utilizado
Utilização:	- Colete Balístico no desempenho das atividades diárias de segurança, sendo que este EPI não permite que o projétil atinja áreas vitais do usuário, evitando perfurações e traumas graves. No entanto, dependendo da distância, munição e outros fatores, é provável que a vítima do disparo ainda sofra alguma lesão devido ao impacto.

Análise Preliminar do Risco																																							
Probabilidade:	3 - Pouco Provável	<table border="1"> <tr> <td></td> <td></td> <td colspan="4">PROBABILIDADE</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>01</td> <td>02</td> <td>03</td> <td>04</td> </tr> <tr> <td rowspan="4">GRAVIDADE</td> <td>01</td> <td>01</td> <td>02</td> <td>03</td> <td>04</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>02</td> <td>04</td> <td>06</td> <td>08</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>03</td> <td>06</td> <td>09</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>04</td> <td>08</td> <td>12</td> <td>16</td> </tr> </table>							PROBABILIDADE						01	02	03	04	GRAVIDADE	01	01	02	03	04	02	02	04	06	08	03	03	06	09	12	04	04	08	12	16
		PROBABILIDADE																																					
		01	02	03	04																																		
GRAVIDADE	01	01	02	03	04																																		
	02	02	04	06	08																																		
	03	03	06	09	12																																		
	04	04	08	12	16																																		
Severidade:	4 - Fatal ou Incapacitante																																						
Nível do Risco:	Alto (12)																																						
Conduta:	Classificação - P2: As medidas existentes serão reavaliadas e, se necessário, implantadas novas ações. As ações aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.																																						

7 PLANOS DE AÇÃO ASSOCIADOS AOS SETORES

SETOR: 00- Escritório									Prioridade
AGUARDANDO INÍCIO									
Nº	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Data Inicial	Até quando?	Como?	Quanto?	
1	Implantar Acessórios Ergonômicos	Ricardo Gomes da Silva	00- Escritório	Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.	01/04/2024	28/09/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	
	Descrição da Meta: Implantar acessórios ergonômicos conforme NR-17: - Apoio para os pés; - Apoio para os punhos; - Suporte para monitor; - Cadeira ergonômica.								
LEGENDA									
Prioridade	Descrição								
P1	Urgente								
P2	Executável em Curto Prazo								
P3	Executável em Médio Prazo								
P4	Executável em Longo Prazo								
P5	Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa								
Prazo de execução em dias por prioridade									
Prazo de execução de até 30 dias									
Prazo de execução de até 60 dias									
Prazo de execução de até 180 dias									
Prazo de execução de até 200 dias									
Prazo de execução de até 730 dias									

8 PLANOS DE AÇÃO PARA A UNIDADE

AGUARDANDO INÍCIO									Prioridade
Nº	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Data Inicial	Até quando?	Como?	Quanto?	
	Análise Ergonômica do ambiente e das atividades	Ricardo Gomes da Silva	Toda a Unidade	Prevenção de acidentes e doenças de origem ergonômica	01/04/2024	28/09/2024	Identificação, monitoramento e regularização de postos de trabalho	NA	
1	Observação da Meta: A organização deve realizar Análise Ergonômica do Trabalho - AET da situação de trabalho quando: a) observada a necessidade de uma avaliação mais aprofundada da situação; b) identificadas inadequações ou insuficiência das ações adotadas; c) sugerida pelo acompanhamento de saúde dos trabalhadores, nos termos do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; d) indicada causa relacionada às condições de trabalho na análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, nos termos do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.								P3
	Descrição da Meta: Elaborar Análise Ergonômica do Trabalho, visando: * realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores; * ser realizada por meio de abordagens qualitativas, semiquantitativas, quantitativas ou combinação dessas, dependendo do risco e dos requisitos legais, a fim de identificar os perigos e produzir informações para o planejamento das medidas de prevenção necessárias. Descrição do Processo: Desenvolver análise das condições ergonômicas, visando reconhecer, monitorar e estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.								
AGUARDANDO INÍCIO									Prioridade
Nº	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Data Inicial	Até quando?	Como?	Quanto?	
	Designado da CIPA (empregado como representante da NR05)	Ricardo Gomes da Silva	Toda a Unidade	Cumprimento da NR05	01/04/2024	28/09/2024	Contratar serviço especializado	NA	
2	Observação da Meta: Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I e não for atendido por SESMT, nos termos da Norma Regulamentadora nº 4 (NR-04), a organização nomeará um representante da organização dentre seus empregados para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, por meio de negociação coletiva. Descrição da Meta: Nomear representante da organização dentre seus empregados para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho.								P3
	Obrigação: nomeação de empregado, atuação anual, formalização.								

	Arquivo/guarda: prazo mínimo de 5 (cinco) anos.								
	Carga horária: 16 (dezesseis) horas para estabelecimentos de grau de risco 3.								
AGUARDANDO INÍCIO									
Nº	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Data Inicial	Até quando?	Como?	Quanto?	Prioridade
3	Elaborar Procedimento Operacional Padrão - POP	Ricardo Gomes da Silva	Toda a Unidade	Viabilizar estudo para implantação e desenvolvimento de POP (Procedimento Operacional Padrão) para execução de atividades em que ocorram riscos significativos.	01/04/2024	01/05/2024	POP - Realizar inspeção do local de trabalho e de atividades.	NA	P1
Descrição da Meta: Elaborar Procedimento Operacional Padrão para as atividades afim de descrever os principais passos e o fluxo de trabalho.									
AGUARDANDO INÍCIO									
Nº	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Data Inicial	Até quando?	Como?	Quanto?	Prioridade
4	Integração de Segurança do Trabalho	Ricardo Gomes da Silva	Toda a Unidade	Instrução ao trabalhador; trabalho seguro; cumprimento da NR01	Executar na admissão		Apresentar ao novo empregado os aspectos de segurança adotados (NR01)	NA	-
Descrição da Meta: A integração de segurança deverá estabelecer e apresentar ao novo empregado os aspectos de segurança adotados, buscando informar: * as características do trabalho/tarefas a serem desenvolvidas; * os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho; * as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos; * os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e * os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.									
Obrigatoriedade: promover capacitação e treinamento dos trabalhadores, em conformidade com o disposto nas NR. A capacitação deve incluir: treinamento inicial. O treinamento inicial deve ocorrer antes de o trabalhador iniciar suas funções ou de acordo com o prazo especificado em NR.									
Junto a integração de segurança deverá ser estabelecida: * a entrega de Equipamentos de Proteção Individual - EPI;									

* a elaboração da Ordem de Serviço - OS;						
Descrição da Prioridade: A integração deverá ser realizada quando houverem trabalhadores admitidos, imediatamente após a contratação e antecedendo o início das atividades. Classificação da prioridade: imediata.						
AGUARDANDO INÍCIO						
Nº	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Data Inicial	Até quando?
	Orientações de Prevenção e Combate a Incêndio NR-23	Ricardo Gomes da Silva	Toda a Unidade	Orientações aos trabalhadores quanto a prevenção de incêndios	01/04/2024	28/09/2024
Como?						
Orientações técnicas						
Quanto?						
NA						
P3						
Prioridade						
5						
Descrição da Meta: Conforme orientação da NR - 23.3.1 Toda organização deve adotar medidas de prevenção contra incêndios em conformidade com a legislação estadual e, quando aplicável, de forma complementar, com as normas técnicas oficiais.						
23.3.2 A organização deve providenciar para todos os trabalhadores informações sobre:						
a) utilização dos equipamentos de combate ao incêndio;						
b) procedimentos de resposta aos cenários de emergências e para evacuação dos locais de trabalho com segurança; e						
c) dispositivos de alarme existentes.						
AGUARDANDO INÍCIO						
Nº	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Data Inicial	Até quando?
	Orientações de Segurança do Trabalho	Ricardo Gomes da Silva	Toda a Unidade	Orientações ao trabalhador; capacitação; revisão de documentos;	Executar na admissão	NA
Como?						
Promover orientações aos trabalhadores						
Quanto?						
NA						
-						
Prioridade						
6						
Observação da Meta: [...] Cabe ao empregador:						
a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;						
b) informar aos trabalhadores: I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho; II. as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos; III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.						
c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores.						
Descrição da Meta: As orientações de SST prestadas devem ser apresentadas através do acompanhamento das informações contidas no PGR (atualização);						
Apresentar aos trabalhadores sempre que houverem alterações identificadas no PGR, devendo informar:						
* as características do trabalho/tarefas a serem desenvolvidas e suas alterações;						
* os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;						
* as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;						
* os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e						

* os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.								
Obrigatoriedade: orientações aos trabalhadores com termo de ciência.								
Ações a serem desenvolvidas em conjunto:								
* revisão do Termo de Entrega de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, de acordo com as indicações do PGR;								
* revisão da Ordem de Serviço - OS, de acordo com as indicações do PGR.								
Descrição do Processo: Orientação quanto ao desenvolvimento e aplicação do GRO:								
a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;								
b) informar aos trabalhadores: I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho; II. as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos; III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.								
c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;								
AGUARDANDO INÍCIO								
Nº	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Data Inicial	Até quando?	Como?	Quanto?
	Plano de Atendimento Emergencial	Ricardo Gomes da Silva	Toda a Unidade	Estabelecer critérios, responsabilidades, procedimentos e ações a serem seguidas em situações de emergências.	01/04/2024	28/09/2024	Contratar serviço especializado	NA
P3								
7								
Descrição da Meta: Elaborar Plano de Atendimento Emergencial, conforme NR1:								
1.5.6 Preparação e resposta a emergências								
1.5.6.1 A organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos de resposta a emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades.								
1.5.6.2 Os procedimentos de resposta a emergências devem prever, no mínimo:								
a) os meios, responsáveis e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono de locais afetados; e								
b) as medidas necessárias para emergências de grande magnitude, quando aplicável.								
1.5.6.3 A organização deve realizar exercícios simulados, conforme previsto em procedimento de resposta a emergências, que deve incluir sua periodicidade.								
1.5.6.3.1 Devem ser geradas evidências do exercício simulado quando realizado.								
AGUARDANDO INÍCIO								
Nº	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Data Inicial	Até quando?	Como?	Quanto?
	Segurança Psicológica nas Relações de Trabalho	Ricardo Gomes da Silva	Toda a Unidade	Orientações	01/04/2025	01/04/2027	Contratar serviço especializado	NA
P5								
8								
Descrição da Meta: Promover orientação sobre respeito e bem-estar no ambiente corporativo, abordando os seguintes temas:								
*Saúde mental no contexto de trabalho;								

	*Diferença entre segurança psicológica e conforto; *Conceito de assédio e suas formas; *Conexão entre cultura organizacional, segurança psicológica e desempenho profissional.							
EM ANDAMENTO								
Nº	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Data Inicial	Até quando?	Como?	Quanto?
	Análise global de ações executadas pela Organização - GRO	Ricardo Gomes da Silva	Toda a Unidade	Monitoramento e Atualização de documentos	01/04/2024	01/04/2026	Analisar as metas executadas ao longo do período do GRO	NA
Observação da Meta: Esta meta somente deverá ser concluída, após a inspeção do local, análise da execução dos planos de ação e da atualização de documentos de SST.								
1	Descrição da Meta: Inspeção de segurança deve ser realizada por qualquer um dos profissionais abaixo: * técnico de segurança; * engenheiro de segurança; * médico do trabalho. Descrição do Processo: A análise da execução das metas realizadas ao longo do período do GRO é pré-requisito de atualização do PGR, estando de acordo com as diretrizes da NR1 - 1.5.3.2 onde: a organização deve: a) evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho; b) identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde; c) avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco; d) classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção; e) implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida na alínea "g" do subitem 1.4.1; e f) acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.							
Prioridade								
P5								
-								
EM ANDAMENTO								
Nº	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Data Inicial	Até quando?	Como?	Quanto?
	Elaboração e/ou Atualização de Termo de Entrega de EPIs	Ricardo Gomes da Silva	Toda a Unidade	Manter fornecimento de EPI em dia	Executar na admissão		Elaborar ficha de EPI e manter atualizada	NA
2	Descrição da Meta: Realizar o preenchimento e/ou a adequação de Termo de Entrega de EPIs de todos os funcionários. Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de EPIs, cumprindo as disposições legais e regulamentares sobre a segurança e saúde ocupacional.							
Prioridade								
-								
EM ANDAMENTO								
Prioridade								

Nº	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Data Inicial	Até quando?	Como?	Quanto?
	Elaboração e/ou Revisão da Ordem de Serviço	Ricardo Gomes da Silva	Toda a Unidade	Cumprimento da NR01; orientações aos trabalhadores.	Executar na admissão		Promover orientações aos trabalhadores.	NA
3	Descrição da Meta: Realizar o preenchimento e a adequação da ordem de serviço de todas as funções, de acordo com o estabelecido no PGR. Descrição do Processo: Orientação quanto ao desenvolvimento e aplicação do GRO: a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho; b) informar aos trabalhadores: I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho; II. as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos; III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho. c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;							
EM ANDAMENTO								
Nº	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Data Inicial	Até quando?	Como?	Quanto?
	Manter as Instalações Sanitárias em Perfeito Estado de Conservação e Limpeza	Ricardo Gomes da Silva	Toda a Unidade	Conforme orientação da NR-24	01/04/2024	01/04/2026	Verificações periódicas e orientações aos profissionais de limpeza	NA
4	Descrição da Meta: Conforme orientação da NR-24: Manter meios individuais para os trabalhadores realizarem a limpeza e enxugo das mãos, tais como sabonete líquido e papel toalha ou afins, conforme determinações da Norma Regulamentadora - NR-24 da SEPRT: ** 24.3.4 O lavatório deve ser provido de material ou dispositivo para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas. Ainda, no banheiro feminino deverá ser providenciado lixeiras com tampas, conforme determina o item 24.3. d), da Norma Regulamentadora - NR-24 da SEPRT. Fiscalizar e manter as condições sanitárias em perfeito estado de conservação e limpeza; instituir verificação periódica e verificação de defeitos; promover soluções.							
EM ANDAMENTO								
Nº	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Data Inicial	Até quando?	Como?	Quanto?
5	Verificação Mensal/Inspeção em Extintores	Ricardo Gomes da Silva	Toda a Unidade	Conforme orientações da NBR 12962	01/04/2024	01/04/2026	Planejar e organizar o ambiente de trabalho	NA

EM ANDAMENTO									Prioridade
P5									Prioridade

	Observação da Meta: Responsável pela execução: _____	
	Descrição da Meta: Efetuar mensalmente a inspeção periódica dos extintores de incêndio, mantendo os extintores sempre com a carga dentro do prazo de validade.	

LEGENDA		
Prioridade	Descrição	Prazo de execução em dias por prioridade
P1	Urgente	Prazo de execução de até 30 dias
P2	Executável em Curto Prazo	Prazo de execução de até 60 dias
P3	Executável em Médio Prazo	Prazo de execução de até 180 dias
P4	Executável em Longo Prazo	Prazo de execução de até 200 dias
P5	Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa	Prazo de execução de até 730 dias

9 ENCERRAMENTO

9.1 RECOMENDAÇÕES

- ➡ O objetivo deste trabalho é promover a colaboração entre os responsáveis pela organização, os trabalhadores e os profissionais de SST, visando a prevenção, correção e até mesmo a erradicação de acidentes de trabalho.
- ➡ É extremamente importante que a organização esteja consciente dos cronogramas de implementação deste PGR e suas prioridades, solicitando à sua CIPA, quando aplicável, que esteja atenta ao cumprimento das metas estabelecidas.
- ➡ A organização deve estar atenta às questões relacionadas aos equipamentos de segurança, desde sua aplicabilidade até o seu manuseio, pois a proteção efetiva de seus funcionários depende disso.
- ➡ Não é possível afirmar que o acidente não ocorrerá; no entanto, todos os esforços devem ser feitos para evitar que ele aconteça.
- ➡ Ao seguir as recomendações presentes neste PGR, juntamente com outros programas indicados pelas demais NRs, a organização estará em conformidade com as normas, visando ao controle de SST de todos os seus trabalhadores.
- ➡ No que diz respeito às responsabilidades relacionadas ao PGR, cabe ao empregador estabelecer, implementar e garantir o cumprimento do programa. Portanto, é essencial que sejam realizadas as ações dentro dos prazos estabelecidos, priorizando a execução e implementação dos planos de ação conforme definido no PGR. Caso seja impossível executá-los (por razões técnicas, econômicas, mudanças nos meios de produção, entre outros), é necessário fornecer uma justificativa formalmente com o respectivo motivo para a não realização.

9.2 COMUNICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO

Em todas as circunstâncias, a empresa será responsável por emitir a Comunicação de Acidentes de Trabalho - CAT.

Sempre que ocorrerem acidentes de trabalho ou for constatada alguma doença relacionada ao trabalho, o empregador deverá emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT em até 01 (um) dia útil após o incidente. É importante investigar esses acidentes ou doenças para identificar suas causas e buscar medidas de controle, neutralização ou eliminação dos riscos envolvidos.

10 DAS INFORMAÇÕES

Este Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) foi desenvolvido após avaliações técnicas dos agentes ambientais na unidade, levando em consideração o ambiente de trabalho e as informações fornecidas pela organização **Seveg Vigilância e Segurança Ltda.**

11 TERMO DE RESPONSABILIDADE

A organização **Seveg Vigilância e Segurança Ltda**, por meio de seu representante legal, assume o compromisso de cumprir as recomendações, observações e planos de ação estabelecidos neste PGR. Além disso, compromete-se a atender as legislações aplicáveis à Segurança e Saúde no Trabalho (SST), conforme as **Portarias** vigentes.

Também é necessário cumprir as legislações municipais, estaduais e federais pertinentes às atividades realizadas.

A CIPA ou um designado deve estar ciente dos assuntos abordados neste PGR e auxiliar na prevenção de acidentes.

São Lourenço do Oeste-SC, 1 de abril de 2024.

_____ *Documento assinado digitalmente* _____

RESPONSÁVEL LEGAL

Seveg Vigilância e Segurança Ltda

CNPJ: 28.300.446/0001-50

_____ *Documento assinado digitalmente* _____

RESPONSÁVEL PELO PGR

Marcelo Melere

Técnico em Segurança do Trabalho

MTE - RS: 19647



ANEXOS

ORDEM DE SERVIÇO DE HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO

Empresa:	CNPJ:
Cidade:	UF:
Funcionário:	
Setor:	Data de Revisão: ____/____/____
Função:	CBO:
Atividade:	

DISPOSIÇÕES GERAIS

Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

Art. 157 Cabe às empresas: “I - cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho; II - instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais; III - adotar as medidas que lhes sejam determinadas pelo órgão regional competente; IV - facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente.”

Art. 158 Cabe aos empregados: “I - observar as normas de segurança e medicina do trabalho, inclusive as instruções de que trata o item II do artigo anterior; II - colaborar com a empresa na aplicação dos dispositivos deste Capítulo.”

Norma Regulamentadora N°01 (NR-01)

1.4.1 Cabe ao empregador: “a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho; b) informar aos trabalhadores: I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho; II. as medidas de controle adotadas pela empresa para reduzir ou eliminar tais riscos; III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho. c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores; d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho; e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas; f) disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho. g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade: I. eliminação dos fatores de risco; II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva; III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e IV. adoção de medidas de proteção individual.”

1.4.2 Cabe ao trabalhador: “a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR; c) colaborar com a organização na aplicação das NR; d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.”

OBS.:

Conforme o item 1.4.3 da NR-01 “O trabalhador poderá interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico.”

OBJETIVO

Esta Ordem de Serviço tem o objetivo:

- Estabelecer orientações a serem seguidas pelos trabalhadores envolvidos na execução das tarefas determinadas pelas atividades de sua responsabilidade.
- Estabelecer obrigações e proibições, determinadas pelo empregador, a fim de promover a segurança no local de trabalho.
- Orientar sobre os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa.
- Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

--

AGENTES ASSOCIADOS À ATIVIDADE

AGENTE AMBIENTAL

EPIs	ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS ASSOCIADOS AO AGENTE:

PROCEDIMENTOS EM CASOS DE ACIDENTES

Todo e qualquer acidente de trabalho deverá ser comunicado para o Superior Imediato ou, na falta deste, para o membro da CIPA e/ou ao Departamento de Recursos Humanos da empresa, para que possa ser providenciada a emissão do Comunicado de Acidente do Trabalho – CAT.

Ao presenciar algum acidente, proceda da seguinte forma: antes de se aproximar da vítima, verifique o local e analise as condições de sua segurança.

Pequenos acidentes: realizar os primeiros socorros no local e, se necessário, acionar o SAMU.

Acidente de gravidade média/alta: se esta for a situação, tomar as seguintes providências:

- Quando for de alcance, acionar o SAMU pelo telefone 192, Pronto Socorro ou qualquer outro Órgão de competência que possa atender o caso.
- Comunicar o Superior Imediato para providenciar andamento ao atendimento médico, documentação sobre o acidente e providências legais.

Acidente com óbito: comunicar ao Superior Imediato, ao Setor de Segurança no Trabalho ou ao Departamento de Recursos Humanos, devendo não mexer no local até liberação por parte do Órgão competente.

Lembre-se: comunique qualquer falha ou irregularidade ao Superior Imediato; siga procedimentos de segurança; não se submeta a situações que ofereçam riscos mesmo que seja serviços rápidos.

PUNIÇÕES

Segundo a **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**, “constitui ato faltoso do empregado (Art. 158) a recusa injustificada à observância das instruções expedidas pelo empregador, visando instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais, e; ao uso dos equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa.”

Segundo a **Norma Regulamentadora N°01 (NR-01)**, “constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; não submeter-se aos exames médicos previstos na NR; não colaborar com a organização na aplicação das NR; não fazer o uso de equipamentos de proteção individual fornecido pelo empregador.”

A recusa injustificada ou descumprimento do disposto acima, serão disciplinados através da aplicação de:

- Advertência verbal registrada.
- Advertência escrita.
- Suspensão do trabalho.
- Dispensa por justa causa no caso de reincidências.
- Descontos em salários ou indenizações em caso de danos propositais ou extravios dos EPIs, nos termos Art. 462, §1: “Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde esta possibilidade tenha sido acordada ou na ocorrência de dolo do empregado.”

TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Recebi esta Ordem de Serviço, nesta data, após os devidos treinamentos para o exercício do meu cargo, considerando-me apto para exercê-lo. Estou ciente da obrigatoriedade quanto ao cumprimento das instruções de trabalho descritas nesta Ordem de Serviço, as quais são relativas à segurança, saúde e meio ambiente que me foi entregue e transmitida nesta data. Ainda, me faço ciente que constituirá ato faltoso e passível de punição a recusa injustificada à observância do disposto nesta OS, entre outras, na forma de Artigo 158 da CLT.

XXXXXXXXXX, XX de xxxxxx de 20XX

TRABALHADOR

EMPREGADOR

CERTIFICADO DE ENTREGA DE EPIS

IDENTIFICAÇÃO

Empresa:

Funcionário:

Setor:

Função:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Com base em disposições legais da CLT e das Normas Regulamentadoras NR 01 e NR 06, do Ministério do Trabalho e Emprego.

O objetivo desta guia é servir de meio de entrega e controle dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) que ficarão aos cuidados do Colaborador abaixo identificado.

Equipamento de Proteção Individual (EPI)	Quantidade	Data de Entrega	Data de Devolução	Certificado de Aprovação (CA)	Assinatura

CABE AO TRABALHADOR

NR-01, ITEM 1.4.2: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR; c) colaborar com a organização na aplicação das NR; e d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

NR-06, ITEM 6.7.1: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro para todos efeitos legais que recebi os Equipamentos de Proteção Individual constantes da lista acima, novos e em perfeitas condições de uso, e que estou ciente das obrigações descritas na NR 06, baixada pela Portaria MTb 3214/78, item 6.7.

Declaro que recebi orientação e treinamento quanto ao uso adequado, guarda, conservação e descarte referente aos Equipamentos de Proteção Individual constantes da lista acima.

Declaro, também, que estou ciente das disposições do Art. 462 e 1º da CLT, e autorizo o desconto salarial proporcional ao custo de reparação do dano que os EPIs aos meus cuidados venham apresentar.

Declaro ainda que estou ciente das disposições do artigo 158, alínea (a), da CLT, e do item 1.8 da NR 01, em especial daquela do subitem 1.8.1, de que constitui ato faltoso à recusa injustificada de usar EPI fornecido pela empresa, incorrendo nas penas da Lei.



LOGO DA EMPRESA

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Razão Social da Empresa: _____ CNPJ: _____

Nome Completo: _____

Função: _____

OCORRÊNCIA

Usamos deste presente termo para adverti-lo(a) quanto aos atos pelo(a) senhor(a) praticados, os quais contrariam as Normas de Segurança e Higiene no Trabalho, conforme informações e treinamentos a(o) senhor(a) repassados antes do início de suas atividades.

MOTIVO

Uso incorreto do(s) Equipamento(s) de Proteção Individual – EPI (nome do[s] equipamento[s]), durante a execução da seguinte atividade:

_____,
no dia XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXX, XX de XXXXXX de 20XX

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ
RESPONSÁVEL LEGAL

TRABALHADOR
NOME COMPLETO
CPF



DESIGNADO DA CIPA

Eu, **XXXXXXXXXXXXXX**, (cargo), Representante Legal da empresa **XXXXXXXXXXXXXX – CNPJ XXXXXXXXXX**, com sede localizada na rua **XXXXXXXXXXXXXXX**, através deste documento, designo o/a Sr./Sr^a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, ocupante do cargo de **XXXXXXXXXXXXXXX**, com admissão em **XX/XX/XXXX**, como representante designado da CIPA, conforme previsto no item 5.4.13 da NR-5, ficando este o responsável pelo cumprimento dos requisitos desta NR.

XXXXXXX, XX de XXXXX de 202X

EMPREGADOR

TRABALHADOR

DIMENSIONAMENTO DE SESMT

QUADRO II

GRAU DE RISCO	Nº DE EMPREGADOS NO ESTABELECIMENTO	50 A 100	101 A 250	251 A 500	501 A 1000	1001 A 2000	2001 A 3500	3501 A 5000	ACIMA DE 5000 PARA CADA GRUPO DE 4000 OU FRAÇÃO ACIMA DE 2000**
1	Técnico Seg. do Trabalho Engenheiro de Seg. do Trabalho Aux. / Tec. Enfermagem do Trabalho Enfermeiro do Trabalho Médico do Trabalho				1	1	1 1* 1***	2 1 1 1*	1 1* 1 1*
2	Técnico Seg. do Trabalho Engenheiro de Seg. do Trabalho Aux. / Tec. Enfermagem do Trabalho Enfermeiro do Trabalho Médico do Trabalho				1	1 1* 1***	2 1 1***	5 1 1 1	1 1* 1 1
3	Técnico Seg. do Trabalho Engenheiro de Seg. do Trabalho Aux. / Tec. Enfermagem do Trabalho Enfermeiro do Trabalho Médico do Trabalho		1	2	3 1*	4 1 1***	6 1 1 1	8 2 1 1	3 1 1 1
4	Técnico Seg. do Trabalho Engenheiro de Seg. do Trabalho Aux. / Tec. Enfermagem do Trabalho Enfermeiro do Trabalho Médico do Trabalho	1	2 1*	3 1*	4 1 1***	5 1 1***	8 2 1 1	10 3 1 1	3 1 1 1
(*) Tempo parcial (mínimo de três horas). (**) O dimensionamento total deverá ser feito levando-se em consideração o dimensionamento de faixas de 3501 a 5000 mais o dimensionamento do(s) grupo(s) de 4000 ou fração acima de 2000. (***) O empregador pode optar pela contratação de um enfermeiro do trabalho em tempo parcial, em substituição ao auxiliar ou técnico de enfermagem do trabalho.					OBSERVAÇÕES: A) hospitais, ambulatorios, maternidades, casas de saúde e repouso, clínicas e estabelecimentos similares deverão contratar um enfermeiro do trabalho em tempo integral quando possuírem mais de quinhentos trabalhadores; e B) em virtude das características das atribuições do SESMT, não se faz necessária a supervisão do técnico de enfermagem do trabalho por enfermeiro do trabalho, salvo quando a atividade for executada em hospitais, ambulatorios, maternidades, casas de saúde e repouso, clínicas e estabelecimentos similares.				

FICHA DE ANÁLISE DE ACIDENTES**IDENTIFICAÇÃO**

Empresa:	CNPJ:
Endereço:	Cidade/UF:
Setor:	
Função:	CBO:
Funcionário:	CPF:
Ocorrido:	Data: ____ / ____ / ____
	Hora: ____ h ____

INVESTIGAÇÃO DO ACIDENTE**Como ocorreu:**

Causa apurada:

Parte do corpo atingida:

Responsabilidade:

DECLARAÇÃO DO ACIDENTADO

VISTO DO ACIDENTADO**DECLARAÇÃO DO ENCARREGADO**

VISTO DO ENCARREGADO**CONCLUSÃO****Medidas propostas:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FORMULÁRIO PARA INCLUSÃO DE NOVA FUNÇÃO**IDENTIFICAÇÃO**

Empresa:	CNPJ:
Endereço:	Cidade/UF:

DADOS SOBRE A(S) FUNÇÃO(ÕES)/CARGO(S):

Função/Cargo:	CBO:
Setor:	
Horário de Trabalho:	
Quantidade de Funcionários:	
Descrição das atividades realizadas:	

Realizar levantamento de peso?	Aproximadamente quantos quilos? _____	☐ Sim	☐ Não
Conduz veículos da empresa?	☐ Carro ☐ Moto ☐ Caminhão ☐ Outros	☐ Sim	☐ Não
Opera máquinas e equipamentos?	Qual (is): _____	☐ Sim	☐ Não
Tem contato com substâncias químicas?	Qual (is): _____	☐ Sim	☐ Não
Tem contato com animais ou partes de animais?		☐ Sim	☐ Não
Tem contato físico com pacientes (saúde humana)?		☐ Sim	☐ Não
Realiza trabalhos acima de 2(dois) metros de altura?		☐ Sim	☐ Não
Tem exposição a radiações ionizantes? (ex: raios-X, radioterapia, etc.).		☐ Sim	☐ Não
Tem contato com agrotóxicos (aplicação, manuseio ou armazenamento)?		☐ Sim	☐ Não
Realiza trabalhos em espaços confinados (interior de silos, moegas, pé de elevador, esgotos, etc.)?		☐ Sim	☐ Não

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA/RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES**IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo:
Função/Cargo:

ASSINATURA RESPONSÁVEL

CARTA DE COMUNICAÇÃO DE MUDANÇA DE LAYOUT**IDENTIFICAÇÃO**

Empresa:	CNPJ:
Endereço:	Cidade/UF:

Informamos que a partir de ____/____/____ ocorreram alterações em nossa empresa, conforme abaixo:

- ☐ Mudança de *layout* (novas instalações).
☐ Mudança nos processos de produção.
☐ Mudança de endereço.

Rua:	Número:
Bairro:	Complemento:
Cidade:	CEP:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Nome completo:
Função:
CPF:

O Programa de Gerenciamento de Risco – PGR deverá ser analisado globalmente pelo menos uma vez ao ano ou sempre que houver mudanças significativas de *layout* e atividades para avaliar seu desenvolvimento e ajustes necessários, além do estabelecimento de novas metas e prioridades. Deste modo, sempre que houver alterações nos ambientes de trabalho, mudanças nos processos de produção, inclusão de novas funções e/ou atividades, bem como a elaboração de novos projetos de processos produtivos ou ampliações, solicitamos o envio desta carta de comunicação ao Departamento Técnico: XXXXXXXXXXXX, telefone XXXXXXXXXXXX, devidamente assinada pelo Responsável Legal ou preposto, além das informações necessárias para novo estudo, reconhecimento e redução dos agentes associados às atividades e riscos no ambiente de trabalho.

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXX de 20XX

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

MANUTENÇÃO PREVENTIVA (ABNT NBR 14324)

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa:	CNPJ:
Endereço:	Cidade/UF:
Dados do veículo:	Marca:
Modelo/Ano:	Placa:
Dados do condutor:	Telefone:

CHECKLIST - INSPEÇÃO VISUAL (sem necessidade de equipamento)

INTERNOS		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES:
01	Limpador e Lavador de Para-Brisa			
02	Extintor			
03	Buzina			
04	Cinto de Segurança			
05	Freio de Estacionamento			
06	Volante e Coluna			
07	Acionamento do Sistema de Embreagem			
08	Partes Internas Soltas			

EXTERNOS		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES:
01	Triângulo de Segurança			
02	Estepe			
03	Luz Indicadora de Direção (Seta)			
04	Luz de Freio			
05	Luz Indicadora de Posição (Lanterna)			
06	Luz de Ré			
07	Luz de Placa Traseira			
08	Luz dos Faróis Principais			

COMPARTIMENTOS DO MOTOR		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES:
01	Nível do Fluido de Freio			
02	Nível do Líquido de Arrefecimento			
03	Nível do Óleo do Motor			
04	Correias e Tensores			
05	Vazamentos			
06	Bateria (Vazamentos - Acionamentos)			
07	Climatização e Ventilação			

INFERIORES		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES:
01	Estado Geral de Fixação das Rodas			
02	Desgaste da Banda de Rodagem			
03	Amortecedores			
04	Balanceamento e Alinhamento			

ITENS IMPORTANTES PARA CHECAGEM DO VEÍCULO (ABNT NBR 14624)

1. SISTEMA DE FREIOS

- Fluido para freio - troca anual.
- Discos de freio - verificar a cada 5 mil Km.
- Tambor de freio - verificar a cada 5 mil Km.
- Pastilhas de freio - verificar a cada 5 mil Km.
- Freio a tambor - verificar a cada 5 mil Km.
- Atuação (servo-freio, cilindro-mestre e válvulas) - verificar a cada 30 mil Km.

2. SUSPENSÃO É RESPONSÁVEL PELA ESTABILIDADE DO VEÍCULO

- Bandejas e braços - Danificados e buchas gastas.
- Pivôs e buchas - Folga ou gastos; Barra estabilizadora e bieletas - Folga ou gastos.
- Amortecedores - Quando estão gastos, deixam de exercer a sua função e ficam sem ação, o que leva ao desgaste prematuro dos componentes da suspensão.
- Molas - Quando estão gastas, ficam sem ação e provocam o desgaste prematuro dos componentes da suspensão.

3. FILTRO DE AR

- Fazer teste visual regularmente. Se estiver escuro, substitua o componente por outro da mesma qualidade e especificações sugeridas pelo fabricante.

4. PALHETAS DO PARA-BRISA

- Substituir o componente por outro de qualidade, que atenda às especificações do fabricante quando a borracha der sinais de ressecamento. O ideal é trocar a peça a cada seis meses. Para promover a limpeza do para-brisa e eliminar as impurezas acumuladas, o ideal é usar uma solução de água com um pouco de álcool e aplicá-la com um pano limpo no vidro.

5. BATERIA

- Sempre que ligar o veículo, procure mantê-lo em funcionamento por pelo menos 20 minutos, para que nesse período a carga da bateria perdida durante a partida, seja totalmente recomposta.
- Não deixe luzes, rádio ou qualquer equipamento ligado quando o veículo não estiver em funcionamento.
- Uma bateria descarregada pode ser identificada por dificuldade de partida, luzes fracas, problemas causados por regulador de voltagem desregulado, correia frouxa ou fio de terra solto.
- Lembre-se que a constatação de defeito só é possível por meio de equipamentos que testam todos os elementos da bateria.
- Não aceite que testem sua bateria com cabos, fechando o curto-circuito entre os polos. Este procedimento, além de ser enganoso, pode prejudicar a bateria, fazendo-a ferver, o que não caracteriza defeito.
- Se desejar instalar qualquer opcional elétrico não original, verifique antes se poderá haver um comprometimento do sistema elétrico. Após essa verificação, assegure-se que a bateria atual é compatível com a nova demanda elétrica. As duas verificações podem ser feitas numa rede autorizada e em sua autoelétrica de confiança.
- Evite o uso prolongado de equipamentos eletrônicos, como rádio e DVD, com o veículo desligado. O consumo excessivo poderá descarregar a bateria.
- Faça revisões periódicas do sistema elétrico do veículo (alternador, motor de partida, regulador de tensão, cabos e terminais) em uma oficina de sua confiança. O mau funcionamento de algum desses itens compromete a vida útil da bateria automotiva, podendo gerar sobrecarga, fuga de corrente e outros fatores que prejudicam diretamente a bateria.
- Evite ligar e desligar o veículo muitas vezes durante o dia, sem intervalos suficientes (20 minutos pelo menos) para a recomposição da carga da bateria. Isso é muito comum em táxis.

6. FARÓIS

- A troca deve ser feita sempre aos pares, a cada 50 mil km, garantindo assim que os faróis direitos e esquerdos estejam iluminando de modo uniforme. As lâmpadas podem perder a força antes mesmo desse período, por isso é importante ficar de olho nelas. Se estiverem escuras, é sinal que estão com baixa luminosidade.
- Quando os faróis estão regulados, os feixes de luz têm uma inclinação de 15 graus para o lado direito, permitindo que o motorista enxergue placas de sinalização à distância, como também para evitar a perda da visibilidade momentânea de quem trafega no sentido contrário.

7. PNEUS

- Calibrar os pneus regularmente de acordo com especificações do fabricante, respeitando as condições de uso. Assim, você prolonga a vida útil dos pneus.
- Pneus em bom estado garantem a segurança do veículo, a dirigibilidade e o desempenho do veículo. Os pneus possuem indicadores de desgaste que são visíveis; nunca deixe ultrapassar o limite permitido (1,6 mm), após análise do seu estado geral. Ao fazer a substituição dos pneus, opte por modelos que possuem a mesma medida ou medida opcional recomendada pelo fabricante.
- O rodízio deve ser feito a intervalos de 5.000km ou antes, caso você perceba um desgaste irregular nos pneus. A pressão de ar é o fator que mais afeta o desgaste do pneu e, por consequência, sua vida útil. Saiba como a pressão excessivamente baixa ou alta pode afetar diretamente o pneu.
- **Pressão baixa** - Pneu com baixa pressão tem alteração de contato com o solo, provocando desgaste acelerado e irregular da banda de rodagem e dos “ombros”. Isso reduz sua durabilidade e aumenta o consumo de combustível. Outras consequências que podem advir da baixa pressão: superaquecimento, quebras e separações dos componentes estruturais do pneu.
- **Pressão alta** - Também altera a área de contato do pneu com o solo, ocasionando desgaste acelerado no centro da banda de rodagem e reduzindo a durabilidade do pneu. Devido ao supertensionamento da carcaça, o pneu fica mais suscetível a cortes e impactos. Pressão alta reduz o conforto ao dirigir (o carro vibra mais com irregularidades do solo).

8. ALINHAMENTO

- Alinhamento é, como o próprio nome diz, responsável por manter o carro “na linha” – sem que “puxe” para um lado, desde que transitando em piso regular. O alinhamento é especificado pelo fabricante do veículo, a fim de oferecer maior eficiência de rolamento, melhor dirigibilidade e otimização do grau de esterçamento.
- Qualquer alteração que ocorra nas especificações de alinhamento, ocasionada por impacto, trepidação, compressão lateral e desgaste dos componentes da suspensão, poderá comprometer o bom desempenho do veículo ou, ainda, provocar desgaste irregular e prematuro da banda de rodagem. São quatro os itens envolvidos no alinhamento: convergência, divergência, câster e câmber. Todos eles devem ser observados no alinhamento, que será feito:
 - volante duro;
 - vibração do carro;
 - a cada troca de pneus;
 - trepidação das rodas dianteiras;
 - a cada 10 mil km (rodízio ou balanceamento);
 - se um pneu tiver maior desgaste do que o outro;
 - carro tende para os lados quando o motorista solta o volante;
 - carro desvia e puxa para o lado quando os freios são acionados;
 - quando os pneus apresentarem desgaste excessivo na área do ombro;
 - quando os pneus apresentarem desgaste em forma de escamas na banda de rodagem.

9. BALANCEAMENTO

- Rodas desbalanceadas podem ser identificadas por trepidação na direção do veículo, ocorrida em determinada velocidade. Esse problema danifica os pneus, que terão sua vida útil reduzida – e provoca muito desconforto ao dirigir. O dano mais comum causado pelo desbalanceamento é o desgaste acentuado e irregular em pontos alternados da banda de rodagem dos pneus. Existem ainda outros problemas ocasionados pela falta de balanceamento. Entre eles está a perda de tração e estabilidade, dificuldade de manter o veículo na trajetória e desgaste prematuro dos rolamentos, amortecedores e terminais de direção. São dois os tipos de balanceamento: estático e dinâmico.
- Uma roda está estaticamente balanceada quando cada ponto da circunferência tem o mesmo peso de seu ponto oposto. No balanceamento dinâmico, os pontos opostos de cada lado da roda têm o mesmo peso. Para manter o equilíbrio ideal entre o conjunto roda/pneu, devem-se usar contrapesos de chumbo nos pontos mais leves da roda. Quando realizar o balanceamento:
 - A cada 5.000 km.
 - A cada troca de pneus.
 - Toda a vez que fizer o rodízio de pneus.
 - Após ter efetuado o reparo no pneu ou na câmara de ar.
 - Ao primeiro sinal de vibração ou desgaste irregular da banda de rodagem.

10. EXTINTOR DE INCÊNDIO

O uso de Extintor de Incêndio é obrigatório em automóveis de passeio no Brasil desde 1972, pela Resolução nº 410/68 sobre o Decreto 62.127 de 16 de janeiro de 1968, que havia tornado seu uso obrigatório em veículos de carga e transporte coletivo. De fábrica, os veículos passaram a trazer o extintor desde 1970, por força da mesma Resolução 410/68. A substituição foi proposta porque 90% dos incêndios iniciados no motor eram decorrentes de vazamento de combustível ou por curto-circuito (classes B e C, respectivamente), logo atingiam materiais sólidos, como a manta do capô, partes plásticas, painéis, etc. (classe A), por isso adotou-se o pó ABC.

- Classe C:** incêndios que envolvem equipamentos elétricos energizados (bateria e motores elétricos).
- Classe A:** fogo em materiais sólidos que deixam resíduos (por exemplo: madeira, papel, tecido e borracha).
- Classe B:** fogo em líquidos, gases e graxas, combustíveis ou inflamáveis (gasolina, óleo, álcool e querosene).

Os novos extintores têm durabilidade padrão de 5 anos. O objetivo é acabar com a recarga dos Extintores. Isso porque um estudo do IPEN (Instituto de Pesos e Medidas) revelou que a qualidade dos Extintores recondicionados de 59 oficinas apresentou um resultado alarmante: 98,3% foram reprovados. Desde 1º de janeiro de 2005 todos os carros novos comercializados no país trazem extintores com carga de pó ABC. Entre os veículos em circulação (que ainda tenham Extintores BC), a substituição também foi iniciada em janeiro de 2005, e ocorrerá gradualmente dentro do período de 5 anos, seguindo tabela de vencimento do teste hidrostático. A partir de 1º de janeiro de 2010, todos os veículos em circulação já deverão portar o extintor com carga de pó ABC ou equivalente. Para saber quando efetuar a substituição, verifique a data de fabricação do Extintor atual (Extintores originais), ou do último teste hidrostático (Extintores recondicionados) indicado na base do cilindro e em cor prateada. O critério de tempo adotado pelo CONTRAN, para que os usuários façam a substituição dos Extintores, é simples: quanto mais velho for o cilindro, mais cedo deverá ser feita a troca.

RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO DO VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXX de 20XX

EMPREGADO

EMPREGADOR

APR – Análise Preliminar de Riscos

De:			Hora:		Até:		Hora:	
								
() Movimentação com uso de guinchos, paltasformas	() Manutenção civil	() Gases, explosivos e/ou líquidos inflamáveis	() Altura e/ou Telhados, níveis elevados	() Demolição e Escavações	() Eletricidade	() Trabalho a quente	() Local confinado Preencher PET	() Outro:
Área Restrita			Mão de obra				Fim de Semana/Feriado	
() Sim () Não			() Interna () Externa () N.º de Funcionários:				() Sim () Não	
Empresa:			Nome(s) do(s) Encarregado(s):					
Local de trabalho:			Equipamento/Linha:					
Descrição do trabalho:								
Perigos Potenciais:								
() Projecção de partículas () Produtos Inflamáveis () Choque elétrico () Ruído Excessivo () Queda diferença nível - Trabalho em altura () Piso escorregadio () Contato de produto químico com a pele () Queda de objetos em geral () Trabalho sobre telhado () Concentração de vapores orgânicos – incêndio, explosão () Contato ferramentas, equipamentos e peças com cantos vivos, rebarbas () Levantamento/transporte de peso () Queda de PTA () Demolição () Escavação/desmoronamento () Queda de escada () Queda de andaimes () Radiação não ionizante () Exposição a fumos metálicos () Trabalho a quente () Trabalho a quente ou projecção faíscas em áreas com risco de explosão () Detonações () Explosão () Exposição a poeiras () Exposição a gases e vapores () Manuseio de equipamento de guindar () Movimentação de máquinas () Uso de veículo - atropelamento () Trabalho em Espaço Confinado () Expor terceiros a perigos () Manuseio produtos inflamáveis (fogo, explosões)								
Equipamentos de Proteção Individual Necessários								
EPI			EPI			OUTROS		
() Óculos de Segurança Incolor () Óculos de segurança lente escura () Capacete para electricista () Protetor facial – escudo rosto () Máscara de soldador - escudo () Escudo de proteção contra arco elétrico () Protetor Auricular Plug () Protetor Auricular Concha () Capacete () Capacete com jugular - trabalho altura () Uniforme para electricista () Respirador para poeiras, névoas e fumos () Respirador para vapores orgânicos () Respiradores para gases ácidos () Respirador com filtros combinados () Cinto tipo Paraquedista () Talabarte Y ou 2 talabartes			() Perneira () Sapato c/ Biqueira () Sapatos/ Biqueira () Sapato de electricista () Luva Nitrílica () Luva Látex () Luva PVC () Luva Malha () Luva Vaqueta () Luva Raspa () Luva Isolante Classe 2 () Luva Isolante Classe O () Avental de PVC () Avental de raspa () Macacão de tyvec () Macacão de pintor () Mangote raspa			() Guarda Corpo () Linha de Vida Móvel () Linha de Vida Fixa () Placas Sinalização () Isolamento de Área () Tapume para solda () Tapete Isolante () Coberturas Isolantes () Conjunto Ferramentas Isoladas () Cones Sinalização () Fitas Sinalização () Escoramento () Tapumes		

Medidas Preventivas

- | | | |
|--|--|--|
| ☐ Analisar o ambiente antes de iniciar o trabalho
☐ Manter áreas sinalizadas ou isoladas
☐ Informar pessoal da área e arredores

☐ Colocar anteparos/tapumes

☐ Manter escavação devidamente escorada/tapumes
☐ Manter ferramentas em boas condições de conservação
☐ Deenergizar as redes

☐ Sinalizar equipamentos elétricos com cartões/cadeados/chaves...
☐ Trabalhador que realizará desligamento e /ou ligação da parte elétrica legalmente habilitado
☐ Atender NR-10

☐ Cuidados com parte elétrica, cabos e extensões
☐ Utilizar iluminação à prova de explosão

☐ Embalar/amarrar peças para transporte

☐ Manter dispositivos movimentação material em condições adequadas
☐ Afastar as mãos da zona de ação de equipamentos e ferramentas
☐ Armazenar materiais e equipamentos adequadamente
☐ Usar escada com pé de borracha/ antiderrapante | ☐ Usar escadas madeira ou fibra em bom estado
☐ Prender escada extensível
☐ No uso de maçarico, óculos com lente escura
☐ Equipamento de solda com válvula contra retrocesso de chama
☐ Manter fogo e faíscas afastados de inflamáveis
☐ Acender somente com acendedor de maçarico
☐ Manter cilindros gás na vertical, amarrados, local seguro, afastados de combustíveis
☐ Acompanhamento defesa interna tempo integral
☐ Proteger líquidos inflamáveis e materiais combustíveis
☐ Condutor/operador de veículo deve ser habilitado
☐ Dirigir em velocidade adequada às condições da via
☐ Operador capacitado e treinado (com certificado)
☐ Empregados treinados e habilitados para trabalhos em altura
☐ Utilizar linha de vida

☐ Manter seguro o transporte de ferramentas e materiais para o topo
☐ Trabalho em altura em área externa, verificar condições climáticas favoráveis
☐ Não ficar ou passar embaixo de cargas suspensas | ☐ Não movimentar andaime com pessoas em cima
☐ Ancorar andaime sempre
☐ Uso de guarda-corpo e rodapé no andaime

☐ Colocar escada de acesso no andaime

☐ Andaimos com forração completa

☐ Andaimos com rodas e elementos travados
☐ Colocar diagonais no andaime para evitar a torção
☐ Desenergizar rede elétrica, tubulações, etc próximas ao andaime
☐ Não utilizar PTA para instalações energizadas
☐ Tubulações e redes foram desligadas e isolada
☐ Armazenar inflamável em local adequado |
|--|--|--|

Pessoas liberadas para trabalhar:

Assinatura

Observações:

Responsável pela Unidade

Responsável pela Área

[illegible]



CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO

Certificado de Calibração

Nº 8000/2024

CLIENTE

São Lourenço Segurança do Trabalho Ltda
Av. Brasil, 1303, Sala 02

CEP: 89990-000

Município: São Lourenço do Oeste

UF: SC

CARACTERÍSTICAS DO INSTRUMENTO

Decibílimetro

Nº Série: N839115

Fabricante: Instrutherm

TAG: 14

Modelo: DEC-500

Sensor: Fixo

Faixa de Indicação: [30 ... 130dB]

DATA DA CALIBRAÇÃO

27/08/24

DATA DA PRÓXIMA CALIBRAÇÃO

27/08/25

LOCAL DA CALIBRAÇÃO

Laboratório

Temperatura: 20,35°C

Umidade Relativa: 64%uR

RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

Unidade Medida	Média das Leituras SMP	Média das Leituras SMC	Erro Sistemático	Incerteza na Medição $\pm$	Resolução SMC	Fator de Abrangência	Erro + Incerteza
dB	94,03	94,10	0,07	0,18	0,10	2,00	0,25
dB	113,95	114,20	0,25	0,18	0,10	2,00	0,43

- Média das Leituras SMP: valor verdadeiro convencional (Padrão); - Média das Leituras SMC: Instrumento a calibrar; - Correção: Valor acrescentar no SMC para corrigir leitura; - Incerteza da medição está associada ao valor indicado.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S)

- Calibrador Eletroacústico Instrutherm CAL-5000. Número Serie N955542. Certificado A0583/2023. Validade 07/2025.

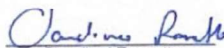
MÉTODO

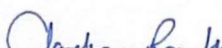
- O instrumento permaneceu em ambiente controlado por um período de 24 horas para estabilizar-se com as condições ambientais do local de calibração. Foram efetuadas 3 leituras por ponto pelo método de comparação. O resultado foi obtido através da média das leituras do dispositivo submetido a calibração. O procedimento de referência é o PO 1000/16 Edição 1

OBSERVAÇÕES

- A incerteza expandida de medição é relatada é declarada como a Incerteza Padrão multiplicada pelo fator de abrangência k, para o nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente ao dispositivo calibrado, nas condições especificadas, não sendo extensivos a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
- O valor da correção sempre deverá ser somando algebricamente ao valor indicado.

ASSINATURAS:


Claudinei Rossetto
CRQ 134015/0 13ª Região
Signatário Autorizado


Claudinei Rossetto
Executante

Rua Kasulo, 171-E. B. Seminário.
Chapecó - SC
CEP 89813-040



Certificado de Calibração

Nº 7997/2024

CLIENTE

São Lourenço Segurança do Trabalho Ltda
Av. Brasil, 1303, Sala 02.

CEP 89990-000

Município: São Lourenço do Oeste

UF: SC

CARACTERÍSTICAS DO INSTRUMENTO

Luxímetro Digital

Nº Série: 17050901187467

Fabricante: Instrutherm

TAG: 05

Modelo: LD-400

Sensor: Fixo

Faixa de Indicação: [0 ... 200000]UX]

DATA DA CALIBRAÇÃO

27/08/24

DATA DA PRÓXIMA CALIBRAÇÃO

27/08/25

LOCAL DA CALIBRAÇÃO

Laboratório

Temperatura: 20,35°C

Umidade Relativa: 64%uR

RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

Unidade Medida	Média das Leituras SMP	Média das Leituras SMC	Erro Sistemático	Incerteza na Medição ±	Resolução SMC	Fator de Abrangência	Erro + Incerteza
lx	23,20	25,00	1,80	2,66	0,01	2,00	4,46
lx	391,00	445,00	54,00	2,66	0,01	2,00	56,66
lx	882,00	1115,00	233,00	5,35	0,01	2,00	238,35
lx	1692,00	1990,00	298,00	6,04	0,01	2,00	304,04

- Média das Leituras SMP: valor verdadeiro convencional (Padrão); - Média das Leituras SMC: Instrumento a calibrar; - Correção: Valor acrescentar no SMC para corrigir leitura; - Incerteza da medição está associada ao valor indicado.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S)

- Luxímetro Digital Instrutherm LD400. Número Serie 91144418. Certificado L0106/2023. Validade 07/2025.

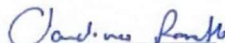
MÉTODO

- O instrumento permaneceu por um período de 30 minutos para estabilizar-se com as condições ambientais do local de calibração. Foram efetuadas 3 leituras por ponto pelo método de comparação. O resultado foi obtido através da média das leituras do dispositivo submetido a calibração. O procedimento de referência é o PO 1000/15 Edição 1

OBSERVAÇÕES

- A incerteza expandida de medição é relatada e declarada como a Incerteza Padrão multiplicada pelo fator de abrangência k, para o nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente ao dispositivo calibrado, nas condições especificadas, não sendo extensivos a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
- O valor da correção sempre deverá ser somando algebricamente ao valor indicado.

ASSINATURAS:


Claudinei Rossetto
CRQ 13401570 13ª Região
Signatário Autorizado


Claudinei Rossetto
Executante

Rua Kasulo, 171-E. B. Seminário.
Chapecó - SC
CEP 89813-040



FDS

**FICHA DE DADOS DE
SEGURANÇA**

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO	DI-FISPQ-017 Pág. 1/12 Última Revisão em: 26/01/16
	FISPQ	
PRODUTO	ALCOOL HIDRATADO 46,2°INPM / 54°GL	Revisão nº 03

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto -	Álcool Líquido 46,2° INPM / 54°GL (Uso Geral)
Código interno de identificação do produto-	Álcool 46
Nome da empresa -	Da Ilha Comércio de Álcool Ltda.
Endereço -	Rodovia dos Minérios km-08 – Nº. 96 CEP. 83507-000- Almirante Tamandaré – PR Tel.: 41- 3204-0500 E-mail: quimica@alcooldailha.com.br
Emergência -	0800410148 (Centro de Informações Toxicológicas)

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigos mais importantes:

Produto inflamável.

Efeitos do perigo:

Queimaduras e ação embriagadora.

Efeitos adversos à saúde humana

Ingestão:

Pode causar náuseas, vômito, dores de cabeça, tonturas, confusão mental, fadiga e ação embriagadora.

Olhos:

Lesões na córnea.

Pele:

Pode causar irritação.

Efeitos ambientais:

Não representa se for isolado em caso de derramamento.

Perigos físicos e químicos:

A mistura com ácidos e produtos à base de amônia produz vapores tóxicos.

Perigos específicos:

Produto inflamável não deve ser manuseado com ferramentas e/ou equipamentos que produzam centelhas, bem como em locais pouco ventilados deve ter cuidados especiais.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO	DI-FISPQ-017 Pág. 2/12 Última Revisão em: 26/01/16
	FISPQ	
PRODUTO	ALCOOL HIDRATADO 46,2°INPM / 54°GL	Revisão nº 03

Principais sintomas:

Náuseas, tonturas e dores de cabeça, no caso de ingestão.

Classificação da mistura:

O produto é classificado e rotulado em acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado (GHS) e NBR14725-2 e NBR14725-3

Palavra de advertência: Perigo

Frases de Perigo:

H225- Vapores altamente inflamáveis
H303- Pode ser nocivo se ingerido
H335- Pode causar irritação respiratória
H411-Tóxico para a vida aquática, com efeitos prolongados

Frases de precaução:

P210-Manter afastado do calor/faíscas/chamas abertas/superfícies quentes.
P233- Manter a embalagem hermeticamente fechada
P273- Evitar liberar ao meio ambiente
P261- Evitar respirar vapores
P370+P378.2- Em caso de incêndio utilizar areia, pó químico ou espuma resistente ao álcool como agente extintor.
P403+P233-Armazenar em local bem ventilado. Armazenar em recipiente bem fechado.
P405- Manter fechado.
P501.2- Disponha o produto e seu recipiente em uma unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes.

Classificação de perigo do produto:

Líquidos inflamáveis – Categoria 2
Lesões oculares graves /irritação ocular – Categoria 2A
Mutagenicidade em células germinativas – Categoria 1B
Toxicidade à reprodução – Categoria 1A
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição única – Categoria 3
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição repetida – Categoria 1e 2
Toxicidade Aquática Aguda-2



	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO	DI-FISPQ-017 Pág. 3/12 Última Revisão em: 26/01/16
	FISPQ	
PRODUTO	ALCOOL HIDRATADO 46,2°INPM / 54°GL	Revisão nº 03

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Substância –	Álcool etílico hidratado 46,2% (p/p)
Nome químico comum ou genérico –	Álcool hidratado 54% (v/v)
Sinônimo –	Álcool 46,2°INPM

Registro no Chemical Abstract Service (N° CAS)	Álcool –	000064-17-5
	Água –	7732-18-5
	Desnaturante-	3734-33-6

Ingredientes que contribuem para o perigo:

Nome da substância	Classe de risco	Categoria de Perigo	Via de exposição	H- Frases
Álcool Etilico Hidratado	Líquido Inflamável	Categoria 3	Oral H226 Líquidos e vapores inflamáveis	R10 – Inflamável S24/25- Evitar contato com os olhos. S29/56-Não jogar resíduos no esgoto.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação:

Remover a vítima para local fresco e ventilado, mantendo-a aquecida e em repouso.

Se a respiração for irregular ou parar, aplicar técnica de respiração assistida.

Não ministrar nada oralmente se a vítima estiver inconsciente: restabelecer sua consciência.

Procurar atendimento médico. Levar esta FISPQ.

Contato com a pele:

Em caso de apresentar irritação, lavar com água em abundância. Procurar atendimento médico.

Levar esta FISPQ.

Contato com os olhos:

Se a vítima estiver usando lentes de contato, remove-las.

Lavar com água abundante por 15 minutos com as pálpebras invertidas: verificar o movimento dos olhos para todas as direções.

Se a vítima não tolerar a luz direta, vedar o (os) olhos.

Procurar Oftalmologista. Levar esta FISPQ.

Ingestão:

Se ingerido não induzir ao vômito; manter a pessoa em repouso. Procurar atendimento médico. Levar esta FISPQ.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO	DI-FISPQ-017 Pág. 4/12 Última Revisão em: 26/01/16
	FISPQ	
PRODUTO	ALCOOL HIDRATADO 46,2°INPM / 54°GL	Revisão nº 03

Principais sintomas e efeitos agudos ou tardios:

Pode provocar irritação na pele com vermelhidão e ressecamento. Provoca irritação ocular com vermelhidão, lacrimejamento e dor. Pode provocar defeitos genéticos por ingestão. Pode provocar abortos espontâneos, defeitos congênitos e outros problemas de desenvolvimento. Pode provocar depressão do sistema nervoso central com tontura, sonolência, vertigem, dores de cabeça, falta de coordenação motora e perda de consciência. Pode provocar irritação no trato respiratório e gastrointestinal com tosse, dor de garganta, náuseas, sensação de queimação, dor abdominal e diarreia. Pode provocar danos ao sistema nervoso central com tremores, irritabilidade, perda de concentração e confusão mental por exposição repetida ou prolongada. Pode provocar danos hepáticos com acúmulo de gordura no fígado e cirrose em caso de exposição crônica por ingestão. Pode causar ressecamento da pele após contato repetido.

Ações que devem ser evitadas:

Fornecer leite ou outros produtos a fim de neutralizar o produto em caso de ingestão.
Aplicar colírio ou pomadas ou colírios sem orientação médica em caso de queimaduras.

Notas para o médico:

Evite contato com o produto ao socorrer a vítima.
Mantenha a vítima em repouso e adequada.
Não forneça nada pela boca a uma pessoa inconsciente. O tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólitos, metabólicos, além de assistência respiratória.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados:

Extintores Ideais: - Espuma, Pó Químico, Dióxido De Carbono ou Água em forma de Neblina.

Meios de extinção não recomendados: Jato de água.

Perigos específicos referentes às medidas:

Inflamável, se exposto a altas temperaturas ou fagulhas.

Métodos especiais de combate a incêndio:

Evacuar a área e combater o fogo a uma distância segura. Resfriar os cilindros próximos ao fogo.
A água de extinção contaminada deverá ser eliminada segundo legislação local.
Aterrar os equipamentos quando do manuseio.
Resfriar os recipientes expostos ao fogo.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO	DI-FISPQ-017 Pág. 5/12 Última Revisão em: 26/01/16
	FISPQ	
PRODUTO	ALCOOL HIDRATADO 46,2°INPM / 54°GL	Revisão nº 03

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:

Remover todas as fontes de ignição.
Impedir fagulhas ou chamas.
Evitar inalação. Utilizar EPIS.

Recomendações para atendentes de emergência:

Remoção de fontes de calor.
Aterrar os equipamentos quando do manuseio. Isolar e sinalizar o local.
Tomar medidas contra acúmulo de cargas eletrostáticas.
Remover ou desativar possíveis fontes de ignição.

Controle de poeira:

Não aplicável por se tratar de um produto líquido.

Prevenção da inalação e do contato com os olhos e mucosas:

Evitar a inalação de vapores. Evitar contato com os olhos e mucosa. Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual recomendados.

Precauções ao meio ambiente:

Para conter vazamentos utilizar materiais absorventes não inflamáveis. Evitar que o produto entre em contato com o solo, rios e lagos. Ocorrendo poluição de águas, notificar as autoridades competentes.

Métodos e materiais para contenção e limpeza:

Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculite ou outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a seção 13 desta FISPQ.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio:

O produto destina-se a utilização pelo consumidor final, não sendo necessários equipamentos de proteção individual, exceto pessoas sensíveis, que devem utilizar luvas. Os EPIS devem ser utilizados somente quando o produto for manipulado por profissional técnico. Usar EPIS apropriados (ver seção 8) para o manuseio do produto.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO	DI-FISPQ-017 Pág. 6/12 Última Revisão em: 26/01/16
	FISPQ	
PRODUTO	ALCOOL HIDRATADO 46,2°INPM / 54°GL	Revisão nº 03

Medidas técnicas

Prevenção da exposição do trabalhador:

Manusear de acordo com as normas de segurança estabelecidas.

Prevenção de incêndio e explosão:

Não explode nesta concentração.

Não fumar.

Quando exposto ao calor ou acima do seu ponto de fulgor o produto poderá propagar o fogo.

Não manusear o produto perto de fontes de calor ou ignição.

Precauções e orientações para o manuseio seguro:

Utilizar os EPI's indicados.

Leia atentamente as instruções do rótulo antes de utilizar o produto.

Evitar contato com os olhos e mucosas.

Não reutilizar a embalagem.

Não derramar sobre o fogo.

Não fumar, comer ou beber na área de manuseio do produto.

Manusear o produto em local fresco e arejado

Medidas de higiene

Apropriadas:

Sempre higienizar as mãos antes de manipular algum alimento. Manter as luvas sempre isentas de umidade e descontaminadas.

Inapropriadas:

Não fumar, comer ou beber na área de manuseio do produto.

Condições para armazenamento seguro incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão:

Armazenar o produto em áreas frescas, secas e ventiladas, longe do calor, fontes de ignição, e agentes oxidantes.

Manter as embalagens sempre bem fechadas.

Condições de armazenamento adequadas:

Manter o produto em local fresco, seco e bem ventilado, distante de fontes de calor ignição. O local de armazenamento deverá conter bacia de contenção para reter o produto em caso de vazamento. Manter os recipientes bem fechados e devidamente identificados. O local de armazenamento deverá ter piso impermeável, isento de materiais combustíveis e com dique de contenção para reter em caso de vazamento.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO	DI-FISPQ-017 Pág. 7/12 Última Revisão em: 26/01/16
	FISPQ	
PRODUTO	ALCOOL HIDRATADO 46,2°INPM / 54°GL	Revisão nº 03

A evitar: Locais úmidos, descobertos e sem ventilação.

Produtos e materiais incompatíveis:

Não armazenar o produto com materiais explosivos, gases inflamáveis e /ou tóxicos, substâncias oxidantes, corrosivas, peróxidos orgânicos, materiais de combustão espontânea, materiais radioativos e sais em geral.

Materiais para embalagens

Recomendados:

Embalagens plásticas de PET, PVC ou PEAD

Inadequados: Embalagens metálicas.

Recomendações para armazenagem/estocagem de saneantes / ANVISA

Saneantes Domissanitários devem ser estocados separadamente de medicamentos, alimentos e produtos cosméticos, em locais bem ventilados e com temperatura ambiente agradável. Temperaturas elevadas podem afetar a qualidade do produto reduzindo sua validade ou mesmo afetando sua eficácia; locais mal ventilados e/ou abafados podem acumular emanações provenientes de algum produto cuja embalagem esteja mal fechada ou vedada. A área de estocagem deve ser mantida limpa e desobstruída, facilitando a circulação e o acesso aos produtos. Preferivelmente os produtos devem ser agrupados por categoria, tomando-se o cuidado de manter separados produtos incompatíveis (p.ex.: não colocar juntos produtos à base de cloro com produtos contendo amônia). Recomenda-se adotar o método PVPS - "Primeiro que Vence (Expira), Primeiro que Sai" - no controle de estoque dos saneantes.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de controle de engenharia:

Monitoramento periódico da concentração dos vapores nas áreas de utilização.

Utilizar ventilação/ exaustão nos locais de trabalho.

Equipamentos de proteção individual apropriados quando necessário:

Proteção respiratória:

Máscara com filtro para proteção de vapores orgânicos.

Proteção das mãos:

Luvas de borracha ou látex / Neoprene ou outras resistentes a solventes orgânicos.

Proteção dos olhos:

Óculos de segurança para produtos químicos.

Proteção da pele e do corpo:

Roupas adequadas, sapato de segurança ou outro de acordo com as condições de trabalho.

Precauções especiais:

De acordo com as condições de trabalho.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO	DI-FISPQ-017 Pág. 8/12 Última Revisão em: 26/01/16
	FISPQ	
PRODUTO	ALCOOL HIDRATADO 46,2°INPM / 54°GL	Revisão nº 03

Medidas de higiene:

Manter limpo o local de trabalho. Manter os recipientes contendo o produto bem fechados.
Não comer, beber ou guardar alimentos no local de trabalho.
Após utilizar sanitário e ao retornar ao trabalho, lavar as mãos com água e sabão.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS:

Estado físico:	Líquido
Cor:	Incolor
Odor:	Característico de álcool
Sabor:	Fortemente amargo por conter desnaturante.
pH (puro):	5 - 10
Ponto de fusão:	-59°C
Ponto de ebulição:	1º do álcool a 78°C e 2º da água a 98º
Ponto de fulgor:	37°C
Solubilidade:	Solúvel em água em todas as proporções.
Densidade g/ml:	0,915 (20°C)
Grau de pureza:	Álcool Etílico a 46,2% (p/p) / 54% (v/v).

Condições específicas:

Instabilidade:

Em condições recomendadas de armazenamento, o Produto é estável.

Reações perigosas:

Nenhum perigo, quando o produto é armazenado, aplicado e processado corretamente.

Condições a evitar:

Temperaturas elevadas (acima de 50°C).
Fontes de calor e ignição.

Materiais e substâncias incompatíveis:

Produto incompatível com ácido sulfúrico, ácido nítrico, aminas alifáticas, isocianatos e sais.

Produtos perigosos da decomposição:

Produz gases nocivos como CO, CO₂.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO	DI-FISPQ-017 Pág. 9/12 Última Revisão em: 26/01/16
	FISPQ	
PRODUTO	ALCOOL HIDRATADO 46,2°INPM / 54°GL	Revisão nº 03

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química:

Produto estável, quando armazenado em condições recomendadas.

Reatividade:

Reagem na presença de ácidos, álcalis e amônia.

Possibilidade de reações perigosas:

Nenhum perigo, quando o produto é armazenado, aplicado e processado corretamente.

Condições a evitar:

Temperaturas elevadas (acima de 50°C).
Fontes de calor e ignição.

Materiais e substâncias incompatíveis:

Produto incompatível com ácido sulfúrico, ácido nítrico, aminas alifáticas e isocianatos.

Produtos perigosos da decomposição:

Produz gases nocivos como CO, CO₂.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição

Ingestão: Se ocorrer em pequena quantidade poderá causar irritação na garganta e estômago, náuseas e vômitos.

Inalação: Tosse, sufocação e irritação.

Contato com a pele: Poderá causar irritação.

Contato com os olhos:

Irritação, lesão se não lavar com água em abundância.

Toxicidade aguda

Ingestão: Dores no estômago e vômitos.

Contato com os olhos:

Irritação, lesão se não lavar com água em abundância.

Ingestão em grande quantidade:

Náuseas / Vômito
Dor de Cabeça / Tonturas
Confusão mental, fadiga e ação embriagadora.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO	DI-FISPQ-017 Pág. 10/12 Última Revisão em: 26/01/16
	FISPQ	
PRODUTO	ALCOOL HIDRATADO 46,2°INPM / 54°GL	Revisão nº 03

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais /comportamento e impacto do produto

Mobilidade no solo:

Alta

Persistência/ degradabilidade:

Produto não totalmente degradável.

Bioacumulação:

Não determinado

Comportamento esperado

Impacto ambiental:

Produto solúvel em água.

Ecotoxicidade:

Reage com ácidos e amoníaco, formando vapores tóxicos.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL

Métodos de tratamento e disposição aplicados ao produto

Produto:

Deve ser eliminado de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais entre as quais: Lei nº 12.305 de 02 de Agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Restos de produto:

Manter restos do produto em suas embalagens originais, fechadas e dentro de recipientes devidamente fechados de acordo com a legislação aplicável. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto, recomendando-se as rotas de processamento em cimenteiras e a incineração.

Embalagem usada:

Nunca reutilize embalagens vazias, pois elas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para serem destruídas em local apropriado. Neste caso, recomenda-se envio para rotas de recuperação dos tambores ou incineração.

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO	DI-FISPQ-017 Pág. 11/12 Última Revisão em: 26/01/16
	FISPQ	
PRODUTO	ALCOOL HIDRATADO 46,2°INPM / 54°GL	Revisão nº 03

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Transporte Rodoviário no Brasil:

Número da ONU – 1170
Nome apropriado para embarque - Álcool 54°GL
Classe de Risco – 3
Número de Risco – 33
Risco subsidiário – N. A.
Grupo de embalagem – II

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre:

Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da
Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT),
aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do
Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas
modificações.

Hidroviário:

DPC – Diretoria de Portos e Costas
(Transporte em águas brasileiras)
Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)
NORMAM 01/DPC: Embarcações empregadas na
navegação em mar aberto.
NORMAM 02/DPC: Embarcações empregadas na navegação
em mar interior.
IMO – “International Maritime Organization”
(Organização Marítima Internacional)
International Maritime Dangerous Goods Code
(IMDG Code)
Incorporating Amendment 34-08; 2008 Edition.

Aéreo:

DAC- Departamento de Aviação Civil:
(IAC 153-1001)
Instrução de Aviação Civil
Normas para o transporte de artigos perigosos em
aeronaves civis.
IATA – “International Air Transport Association
(Associação Nacional de Transporte Aéreo)
Dangerous Goods Regulation (DRG)-51

	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTO QUÍMICO	DI-FISPQ-017 Pág. 12/12 Última Revisão em: 26/01/16
	FISPQ	
PRODUTO	ALCOOL HIDRATADO 46,2°INPM / 54°GL	Revisão nº 03

15 – INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas de segurança, saúde meio ambiente para o produto químico:

ABNT-NBR 14725-1:2009 . versão Corrigida 2010.

Produtos químicos- Informações sobre segurança,saúde e meio ambiente. Parte 1. Terminologia ABNT-NBR 14725-1:2009 . versão Corrigida 2010.

Produtos Químicos- Informações sobre segurança,saúde e meio ambiente. Parte 2. Terminologia ABNT-NBR 14725-1:2009 . versão Corrigida 2010.

Produtos Químicos- Informações sobre segurança,saúde e meio ambiente. Parte 4.
ABNT-NBR 14725-4:2014 . versão Corrigida 2014.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:

Pode causar irritação na pele
Irritante para os olhos
Se ingerido, pode causar irritação nas vias respiratórias.

Informações complementares:

Recomenda-se a leitura desta FISPQ antes do manuseio do produto. O conhecimento sobre o produto é de suma importância para o manuseio seguro do mesmo.

Referências Bibliográficas

MSDS- Material Safety Data Sheet - Occidental Chemical Corporation

Manual Básico de Rotulagem de Produtos Químicos-(ASSOCIQUIM/SINCOQUIM) Agosto /1998

NR-16 – (MTE)

ABNT NBR-14725 -19/11/2014- Emenda 1 da NBR 14725:2012

ABNT NBR 14725-4 Parte 4 - FISPQ-(GHS)- Sistema Globalmente Harmonizado para classificação e rotulagem.

ABNT NBR 14725-2 Parte 2: Sistema de classificação de Perigo

17 – OBSERVAÇÕES LEGAIS IMPORTANTES:

“Os dados e informações transcritas neste documento são de responsabilidade do fabricante . A mesma foi elaborada e revisada conforme exigências da norma em vigor não eximindo os usuários de suas responsabilidades em qualquer fase do manuseio e do transporte do produto. “Prevalecem em primeiro lugar, os regulamentos legais existentes”.

***“Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário”.
“Antes de utilizar o produto, ler atentamente as instruções descritas no rótulo”.***

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**

Produto: DESINFETANTE BAK YPÊ

Revisão: 02

Data: 27/07/2020

Página: 1/12

1- IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial):	DESINFETANTE BAK YPÊ EUCALIPTO (04.0530) DESINFETANTE BAK YPÊ FLORAL (04.0531) DESINFETANTE BAK YPÊ LAVANDA (04.0532) DESINFETANTE BAK YPÊ TURQUESA (04.0533)
Principais usos recomendados para a substância ou mistura:	Desinfetante de uso geral
Nome da empresa:	Química Amparo LTDA.
Endereço:	Avenida Waldyr Beira, 1000 – CEP 13904-906 – Bairro Figueira – Amparo/SP
Telefone para contato:	0800 130054
Telefone para emergências:	(19) 3808-7303

2- IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico:	Não Classificado (Produto químico não classificado como perigoso de acordo com a ABNT NBR 14725-2)
Sistema de classificação utilizado:	ABNT NBR 14725-2; Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados da rotulagem

Pictogramas:	Não se aplica
Palavra de advertência:	Não se aplica
Frases de perigo:	Não se aplica
Frases de precaução:	PREVENÇÃO: Conserve fora do alcance das crianças e dos animais domésticos. Evitar contato com os olhos.

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**

Produto: DESINFETANTE BAK YPÊ

Revisão: 02

Data: 27/07/2020

Página: 2/12

Não ingerir.
Evite a inalação ou aspiração.
Evite a liberação para o meio ambiente.
RESPOSTA À EMERGÊNCIA:
Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água em abundância.
Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico, levando o rótulo ou embalagem do produto.
Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente.
ARMAZENAMENTO:
Mantenha o produto em sua embalagem original fechada e ao abrigo da luz solar direta e do calor.
Não reutilize as embalagens para outros fins.
DISPOSIÇÃO:
Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3- COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES**MISTURA**

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo ² :	Componente	Faixa de concentração (%)	Nº CAS
	Cloreto de alquil dimetilbenzil amônio	0,25 - 0,30	8001-54-5
	Cloreto de didecildimetilamônio	0,1 - 0,15	7173-51-5
	Fragrância ¹	0,1 - 1,0	NA
	Bronopol	< 0,2	52-51-7
	MIT/CMIT	< 0,0015	55965-84-9

NA: Não aplicável.

¹ Fragrância (mistura regulamentada segundo normas IFRA).

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**

Produto: DESINFETANTE BAK YPÊ

Revisão: 02

Data: 27/07/2020

Página: 3/12

²Os Ingredientes não estão em concentração suficiente para contribuir para o perigo nas condições recomendadas de uso.

4- MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação:	Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com a pele:	Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com os olhos:	Enxágue cuidadosamente com água durante 15 minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxágue novamente. Caso a irritação ocular persista: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	Em caso de ingestão, não provoque vômito. Lave a boca da vítima com água em abundância. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:	Não se aplica
Notas para o médico:	Não se aplica

5- MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Apropriados: Compatível com pó químico seco, pó polivalente (ABC), dióxido de carbono, neblina d'água ou espuma. Não recomendados: Jatos d'água de forma direta.
Perigos específicos da mistura ou substância:	Sem risco de incêndio. Produto não inflamável. Produto não explosivo.

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**

Produto: DESINFETANTE BAK YPÊ

Revisão: 02

Data: 27/07/2020

Página: 4/12

	Sem reações perigosas conhecidas. A queima do produto sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Nenhuma instrução específica para o combate de incêndio. Em caso de ventilação inadequada, utilizar máscara de proteção respiratória.

6- MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO**Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência**

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Evacue a área. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas da área. Pare o vazamento, se isto puder ser feito sem risco.
Para pessoal de serviço de emergência:	Utilize óculos de segurança panorâmicos e luvas adequadas.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Métodos e materiais para contenção e limpeza:	Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro.

7- MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

Precauções para manuseio seguro:	Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto.
Medidas de higiene:	Lave as áreas que mantiverem contato com o produto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**

Produto: DESINFETANTE BAK YPÊ

Revisão: 02

Data: 27/07/2020

Página: 5/12

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão:	Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.
Condições adequadas:	Mantenha o produto em local fresco e ao abrigo da luz solar direta.
Materiais para embalagens:	Semelhante à embalagem original.

8- CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**Parâmetros de controle**

Limites de exposição ocupacional:	Não estabelecidos.
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos.
Outros limites e valores:	Não determinado
Medidas de controle de engenharia:	Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face:	Óculos de segurança panorâmicos.
Proteção da pele e do corpo:	Luvas de segurança para produtos químicos, vestuário protetor adequado e sapatos de segurança antiderrapantes.
Proteção respiratória:	Em caso de grande vazamento, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória com filtro contra vapores e névoas.
Perigos térmicos:	Não é necessário o uso de EPIs específicos, pois o produto não apresenta perigos térmicos.

9- PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor):	Líquido opaco com cor característica da versão.
Odor e limite de odor:	Característico da versão

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**

Produto: DESINFETANTE BAK YPÊ

Revisão: 02

Data: 27/07/2020

Página: 6/12

pH:	4,0 - 6,0
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não disponível.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não disponível
Ponto de fulgor:	> 100°C
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade (sólido; gás):	Não disponível.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	Não disponível.
Densidade de vapor:	Não disponível
Densidade relativa:	0,99 – 1,02 g/mL a 25°C
Solubilidade(s):	Solúvel em água.
Coefficiente de partição – n-octanol/água:	Não disponível
Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	Não se aplica.
Outras informações:	NA

10- ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade:	Produto não reativo.
Estabilidade química	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações	Não são conhecidas reações perigosas com relação ao produto.

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**

Produto: DESINFETANTE BAK YPÊ

Revisão: 02

Data: 27/07/2020

Página: 7/12

perigosas:	
Condições a serem evitadas:	Não há, quando em condições normais de uso.
Materiais incompatíveis:	Não são conhecidos materiais incompatíveis.
Produtos perigosos da decomposição:	Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11- INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Não classificado
Corrosão/irritação à pele:	Não classificado
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Não classificado
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não classificado
Mutagenicidade em células germinativas:	Não classificado
Carcinogenicidade:	Não classificado
Toxicidade à reprodução:	Não classificado
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	Não classificado
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	Não classificado
Perigo por aspiração:	Não classificado

12- INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto**

Ecotoxicidade:	Não há conhecimento de efeitos adversos para as estações de tratamentos de água em condições normais de uso. (conforme recomendações).
----------------	--

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**

Produto: DESINFETANTE BAK YPÊ

Revisão: 02

Data: 27/07/2020

Página: 8/12

	O produto não é considerado nocivo/tóxico aos organismos aquáticos, nem causar efeitos adversos ao ambiente a longo prazo.
Persistência e degradabilidade:	Não determinada.
Potencial bioacumulativo:	Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13- CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**Métodos recomendados para destinação final**

Produto:	O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Pode ser destinado para reutilização. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº 12305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produtos:	Mantenha os restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14- INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE**Regulamentações nacionais e internacionais**

Terrestre:	Resolução nº 5232, de 14 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.
Hidroviário:	DPC – Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras). Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**

Produto: DESINFETANTE BAK YPÊ

Revisão: 02

Data: 27/07/2020

Página: 9/12

	NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO – <i>International Maritime Organization</i> (Organização Marítima Internacional) <i>International Maritime Dangerous Goods Code</i> (IMDG Code)
Aéreo:	ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº 129 de 8 de dezembro de 2009 RBAC Nº 175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) – TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS IS Nº 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS ICAO – <i>International Civil Aviation Organization</i> (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905 IATA – <i>International Air Transport Association</i> (Associação Internacional de Transporte Aéreo) <i>Dangerous Goods Regulation</i> (DGR)
Número ONU:	Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

15- INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:	Decreto Federal nº 2657, de 3 de julho de 1998; Norma ABNT-NBR 14725; Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – altera a Norma Regulamentadora nº 26.
---	--

16- OUTRAS INFORMAÇÕES**Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores.**

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**

Produto: DESINFETANTE BAK YPÊ

Revisão: 02

Data: 27/07/2020

Página: 10/12

manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

FISPQ elaborada em fevereiro de 2019.

Legendas e abreviaturas:

ACGIH – *American Conference of Governmental Industrial Hygienists*

CAS – *Chemical Abstracts Service*

IDLH – *Immediately Dangerous to Life or Health*

LEL – *Lower Explosive Limit*

LT – Limite de Tolerância

NA – Não Aplicável

NIOSH – *National Institute for Occupational Safety and Health*

NR – Norma Regulamentadora

ONU – Organização das Nações Unidas

IFRA – *International Fragrance Association*

STEL – *Short-term Exposure Limit*

TLV – *Threshold Limit Value*

EPI's – *Equipamento de Proteção Individual*

Referências bibliográficas:

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: *Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®)*. Cincinnati-USA, 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

ECHA – EUROPEAN CHEMICAL AGENCY. Disponível em:

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**

Produto: DESINFETANTE BAK YPÊ

Revisão: 02

Data: 27/07/2020

Página: 11/12

<<http://echa.europa.eu/web/guest/information-on-chemicals/registered-substances>>.

EPA dos EUA. 2011. EPI Suite TM para Microsoft [®] Windows, v 4.10. Estados Unidos: Agência de Proteção Ambiental, Washington. 2011. Disponível em: <<http://www.epa.gov/oppt/exposure/pubs/episuite.htm>>.

Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 7. rev. ed. New York: United Nations, 2017.

HSDB – HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: <<http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>>.

IARC – INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em: <<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>>.

IPCS – INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY – INCHEM. Disponível em: <<http://www.inchem.org/>>.

IUCLID – INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. [S.l.]: European chemical Bureau. Disponível em: <<http://ecb.jrc.ec.europa.eu>>.

NIOSH – NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: <<http://www.cdc.gov/niosh/>>.

NITE-GHS JAPAN – NATIONAL INSTITUTE OF TECHNOLOGY AND EVALUATION. Disponível em: <http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs_index.html>.

Química Amparo LTDA., FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos: AMACIANTE DE ROUPAS YPÊ (DELICADO / CARINHO / ACONCHEGO / INTENSO / TERNURA/ CELEBRAÇÃO), Revisão 01, São Paulo, 16 de agosto de 2018.

TOXNET TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: <<http://chem.sis.nlm.nih.gov/>>.

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**

Produto: DESINFETANTE BAK YPÊ

Revisão: 02

Data: 27/07/2020

Página: 12/12

U.S. ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY. ECOSAR – Ecological Structure-Activity Relationships. Versão 1.11. Disponível em: <<http://www.epa.gov/oppt/newchems/tools/21ecosar.htm>>.

Cópia não controlada

 Cuidando bem da nossa casa	Av. Waldyr Beira, 1000 - Figueira Amparo - São Paulo - Brasil CEP: 13904-906 Tel.: +55 19 3808-8000 Fax: +55 19 3808-8245	Data da Implantação: 28.08.2003	Produto: Lava- Louças Ypê Neutro
		Revisão número: 06	Documento número: PED110242
		Data da Última Revisão: 19.10.2011	Página 1 de 7

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

1.1. Nome do Produto: Lava-louças Ypê Neutro

1.2. Código do Produto:

03.2004 – Detergente Líquido Ypê Neutro

1.3. Aplicação

Detergente para lavar louças.

1.4. Responsável pela Produção e Comercialização

QUÍMICA AMPARO LTDA.

Av. Waldyr Beira, 1000 – Bairro Figueira – Amparo – SP (Brasil) – CEP 13904-906

Tel.: +55 19 3808-8000 Fax: +55 19 3808-8245

1.5. Telefone de Emergência

QUÍMICA AMPARO LTDA.

Tel.: +55 19 3808-8000

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

2.1. Perigos físicos/químicos

Olhos: Pode causar irritação significativa aos olhos.

Pele: Em contato prolongado com o produto concentrado pode causar ressecamento e irritação da pele.

Inalação: Muito improvável.

Ingestão: Pode causar irritação transitória ao trato digestivo.

Efeito de sobre exposição:

Sobre exposição aguda: Desconhecidos.

Sobre exposição crônica: Desconhecidos.

2.2. Classificação do produto: NFPA:

	Av. Waldyr Beira, 1000 - Figueira Amparo – São Paulo – Brasil CEP: 13904-906 Tel.: +55 19 3808-8000 Fax: +55 19 3808-8245	Data da Implantação: 28.08.2003	Produto: Lava- Louças Ypê Neutro
		Revisão número: 06	Documento número: PED110242
		Data da Última Revisão: 19.10.2011	Página 2 de 7

Saúde: 0

Fogo: 0

Reatividade: 0

2.3. Perigo de Fogo e Explosão

Nenhum

Ver Seção 10: "ESTABILIDADE E REATIVIDADE"

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Nome Químico Comum ou Genérico:

Linear Alquil Benzeno Sulfonato do Sódio/ Detergente Lava Louças.

Ingredientes que podem contribuir para o perigo e faixas de concentração:

Derivados de isotiazolinona máximo de 0,0015%.

Bromo-2 Nitro-2 Propanodiol máximo de 0,10%.

Associação de tensoativos aniônicos entre 6 e 10%:

Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio – Nº CAS: 25155-30-0

Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina – Nº CAS: 27323-41-7

Lauril Éter Sulfato de Sódio – Nº CAS: 9004-82-4

Material componente:

Preparado - Solução aquosa de tensoativos aniônicos com coadjuvantes.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Contato com os Olhos: Lavar imediatamente com água corrente em abundância, por no mínimo 15 minutos mantendo as pálpebras abertas. Chamar um médico se o desconforto persistir.

Contato com a pele: Retirar a roupa contaminada. Lavar as partes atingidas com grande quantidade de água até a remoção completa do produto. Se houver irritação, procurar um médico.

Inalação: Muito improvável. Caso ocorra, remover o paciente para uma área ventilada.

Ingestão: Procurar auxílio médico imediatamente. Não dê nada via oral a uma pessoa inconsciente. Vômito não deve ser induzido sem orientação médica. Caso

	Av. Waldyr Beira, 1000 - Figueira Amparo – São Paulo – Brasil CEP: 13904-906 Tel.: +55 19 3808-8000 Fax: +55 19 3808-8245	Data da Implantação: 28.08.2003	Produto: Lava- Louças Ypê Neutro
		Revisão número: 06	Documento número: PED110242
		Data da Última Revisão: 19.10.2011	Página 3 de 7

ocorra, manter a cabeça mais baixa do que o tronco para evitar aspiração do produto.

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Proteção contra incêndios e explosões: O produto não é inflamável nem explosivo.

Meios de extinção a incêndio: Muito improvável. Caso ocorra utilizar água em spray, pó químico seco, dióxido de carbono ou espuma, os quais devem ser aplicados de acordo com as técnicas especificadas pelos fabricantes.

Procedimentos especiais de combate ao fogo: Muito improvável. Caso ocorra, não deve ser aplicado jato de água diretamente sobre o produto e em espaços fechados deve-se utilizar equipamentos de respiração autônomo.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO / VAZAMENTO

Precauções pessoais: Isolar e sinalizar a área. Utilizar equipamentos de proteção apropriados, óculos de segurança, luvas e botas de borracha.

Precauções para o meio ambiente:

Em terra:

Conter o derramamento como possível. Evitar que a contaminação siga para as águas superficiais e subterrâneas, assim como o solo e a vegetação. Notificar as autoridades e alertar a vizinhança caso seja necessário.

Conter o derrame com absorventes inertes (terra ou areia). Recolher o material e colocar os resíduos recuperados em recipientes adequados para reciclar ou eliminar.

Consultar um especialista/perito em eliminação de materiais recuperados. O material pode ser eliminado mediante incineração controlada, após lavar com solução de carbonato de sódio e enxaguar com água. Atuar em conformidade com a legislação local e oficial.

Ver também Seção 4 - Primeiros Socorros e Seção 10 - Estabilidade e Reatividade.

Em águas:

Conter e eliminar o derramamento como for possível.

Bloquear a área do derramamento para evitar danos ecológicos.

Eliminar o produto da superfície por absorção da capa contaminada e com absorventes adequados.

	Av. Waldyr Beira, 1000 - Figueira Amparo – São Paulo – Brasil CEP: 13904-906 Tel.: +55 19 3808-8000 Fax: +55 19 3808-8245	Data da Implantação: 28.08.2003	Produto: Lava- Louças Ypê Neutro
		Revisão número: 06	Documento número: PED110242
		Data da Última Revisão: 19.10.2011	Página 4 de 7

Consultar um especialista/perito, em eliminação de materiais recuperados e atuar em conformidade com a legislação local e oficial.

Ver também Seção 4 - Primeiros Socorros e Seção 10 - Estabilidade e Reatividade.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas apropriadas para manuseio: Não requerido.

Medidas apropriadas para armazenamento: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.

Materiais incompatíveis: Evitar contato com agentes oxidantes fortes.

Materiais de Embalagem: Frascos e bombonas de plástico.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamentos de proteção pessoal:

Não requerido.

Higiene do trabalhador:

Evitar o contato com os olhos e roupas.

Necessidades de ventilação:

Manter a área bem ventilada.

Valor limite de exposição (T.L.V.):

Não estabelecido.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Aspecto: líquido viscoso transparente.

Estado físico: líquido.

Cor: amarelo.

Odor: característico.

Densidade (a 25°C): 1,02 g/cm³

Viscosidade (a 25°C BKF): mínimo 250cP

Solubilidade na água (a 20°C): Solúvel em água em qualquer proporção.

Ponto de Ebulição: nd

	Av. Waldyr Beira, 1000 - Figueira Amparo – São Paulo – Brasil CEP: 13904-906 Tel.: +55 19 3808-8000 Fax: +55 19 3808-8245	Data da Implantação: 28.08.2003	Produto: Lava- Louças Ypê Neutro
		Revisão número: 06	Documento número: PED110242
		Data da Última Revisão: 19.10.2011	Página 5 de 7

pH: 6,5 – 7,5 (produto puro)

Ponto de Fulgor: >100°C (acima de 100°C inicia-se formação de bolhas e conseqüente espumação, impossibilitando a continuidade da análise).

Limites de Explosividade Superior/Inferior: Produto não inflamável.

Pressão de Vapor (20°C): nd

Densidade de Vapor: nd

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade: Estável sob condições normais de uso e estocagem.

Condições para evitar instabilidade: Manter afastado de calor e fontes de ignição, além de superfícies quentes, faíscas e chamas abertas.

Materiais e condições que devem ser evitadas (Incompatibilidade): Evitar contato com agentes oxidantes fortes.

Polimerização perigosa: Não aplicável.

Condições para evitar a polimerização: Não aplicável.

Produtos de decomposição perigosa: Monóxido de carbono além do dióxido de carbono.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

DL₅₀ (Oral, ratos): Não determinado.

Toxicidade crônica: Não foram encontradas referências sobre o assunto.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 Toxicidade para o meio biótico:

CL₅₀ - (Peixes): não determinado.

CE₅₀ - (Daphnia): não determinado.

CE₅₀ - (Pseudomonas putida): não determinado.

Carbono Orgânico (COD): não determinado.

	Av. Waldyr Beira, 1000 - Figueira Amparo – São Paulo – Brasil CEP: 13904-906 Tel.: +55 19 3808-8000 Fax: +55 19 3808-8245	Data da Implantação: 28.08.2003	Produto: Lava- Louças Ypê Neutro
		Revisão número: 06	Documento número: PED110242
		Data da Última Revisão: 19.10.2011	Página 6 de 7

Demanda Química de Oxigênio: (DQO): não determinado.

12.2. Riscos para o meio ambiente:

Fatores contaminantes.

Biodegradação: >95% (28 d)

Método OECD – 301 E

Efeitos sobre o meio:

Água: Prejudicial para a vida aquática em concentrações elevadas.

Este produto é solúvel em água. Para derrames de grande proporção pode produzir concentrações perigosas para a vida aquática.

Ar: A decomposição na combustão deste produto pode provocar uma nuvem de gases irritantes.

Solo: Pode produzir contaminação do solo e risco de contaminação do lençol freático.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Manejar os resíduos com precaução.

Eliminação mecânica utilizando absorventes inertes. Se for possível a eliminação mediante incineração controlada, após lavar com solução de carbonato de sódio e enxaguar com água ou eliminação segundo a legislação oficial (nacional ou local) ou órgãos ambientais.

Disposição de embalagem: Dispor adequadamente como resíduo ou enviar para recuperação em locais credenciados.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Classificação de perigo: Produto não classificado como perigoso.

Nº ONU: Produto não classificado como perigoso.

Nome apropriado para Embarque: Produto não classificado como perigoso.

Classe de Risco: Produto não classificado como perigoso.

Número de Risco: Produto não classificado como perigoso.

	Av. Waldyr Beira, 1000 - Figueira Amparo – São Paulo – Brasil CEP: 13904-906 Tel.: +55 19 3808-8000 Fax: +55 19 3808-8245	Data da Implantação: 28.08.2003	Produto: Lava- Louças Ypê Neutro
		Revisão número: 06	Documento número: PED110242
		Data da Última Revisão: 19.10.2011	Página 7 de 7

15. REGULAMENTAÇÕES

Classificação e etiquetas de identificação segundo a Portaria 204 de 1997 do Ministério dos Transportes, que regulamenta o transporte terrestre de produtos perigosos:

Não Regulamentado.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Contatar Química Amparo (item 1.4) ou através do site: www.ype.ind.br. As informações adicionais são disponibilizadas por solicitação formal.

QUÍMICA AMPARO

As informações acima são precisas e verdadeiras e representam os melhores dados de que dispomos no momento. Entretanto, não podemos fazer garantias de comercialização ou qualquer outra garantia expressa ou implícita, no que diz respeito a tais informações e não assumimos nenhuma responsabilidade resultante de seu uso. Os usuários das informações deverão fazer suas próprias investigações para determinar a adequação da informação para seu uso e propósito particular. De modo algum a Química Amparo poderá ser responsabilizada por qualquer reclamação, perdas ou danos causados a terceiros ou perda de lucros, ou qualquer outro dano especial, indireto, acidental ou conseqüente que possa ter ocorrido mesmo que a Química Amparo tenha sido alertada sobre a possibilidade de tais danos.

Água Sanitária

Página: (1 de 13)

1. IDENTIFICAÇÃO

- Nome do produto: Água Sanitária
- Principais usos recomendados: Desinfetante de uso geral.
- Fornecedor: **INDÚSTRIAS ANHEMBI LTDA.**
Rua André Rovai, 481 – Centro
Osasco / São Paulo - CEP 06233-150
Tel.: (11) 2167-3200

Filial:
RODOVIA BR-116 NORTE, KM 08, S/N, GALPÃO 02, NOVO HORIZONTE
FEIRA DE SANTANA – BA – BRASIL
CEP 44036-331
- Telefone de emergência: Disque Intoxicação: 0800 722 6001

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- Perigos mais importantes: Produto a base de água. Não são esperados efeitos nocivos ao homem e ao meio ambiente, com exceção de indivíduos sensíveis aos componentes da formulação, se utilizado conforme as recomendações.
- Efeitos do Produto:

Efeitos adversos à saúde humana: não são conhecidos os efeitos adversos à saúde humana em decorrência do uso indicado deste produto.

Efeitos ambientais: não são conhecidos os efeitos ambientais em decorrência do uso indicado deste produto.

Perigos físicos e químicos: a mistura do produto com ácidos ou outros produtos à base de amônia produz gases tóxicos.
- Principais sintomas: não são esperados sintomas em decorrência da utilização indicada do produto exceto em pessoas sensíveis a um dos componentes da formulação, pois este se destina para a limpeza da casa e de roupas. A ingestão de grandes quantidades do produto pode causar sintomas como náusea, vômito, dor abdominal e irritação gastrointestinal. Em contato prolongado ou repetido com os olhos ou a pele pode causar coceira, vermelhidão e ardência.

Água Sanitária

● Classificação de perigo do produto:

Sistema de classificação de perigo de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação de Produtos Químicos. Norma ABNT-NBR 14725 – Parte 2.

Toxicidade aguda - Oral: Não classificado.

Toxicidade aguda - Dérmica: Classificação impossível.

Toxicidade aguda - Inalação: Classificação impossível.

Corrosivo/irritante à pele: Não classificado.

Lesões oculares graves/irritação ocular: Não classificado.

Sensibilização respiratória: Classificação impossível.

Sensibilização à pele: Não classificado.

Mutagenicidade: Classificação impossível.

Carcinogenicidade: Classificação impossível.

Toxicidade à reprodução: Classificação impossível.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição única: Classificação impossível.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposições repetidas: Classificação impossível.

Perigo por Aspiração: Classificação impossível.

Perigoso ao ambiente aquático - Agudo: Não classificado.

Perigoso ao ambiente aquático - Crônico: Classificação impossível.

Líquidos inflamáveis: Classificação impossível.

● Elementos apropriados da rotulagem:

Não há palavras de advertência e pictogramas para este produto.

Frases de perigo:

Não há frases de perigo para este produto.

Frases de precaução:

Não há frases de precaução para este produto.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

● Natureza Química: este produto químico é uma mistura.

● Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Água Sanitária

Página: (3 de 13)

<u>Nome químico</u>	<u>Nº CAS</u>	<u>Concentração</u>	<u>Fórmula Molecular</u>	<u>Sinônimos</u>	<u>Classificação de perigo</u>
Hipoclorito de Sódio	7681-52-9	2,0 – 2,5%	NaClO	ND	<u>Corrosivo/irritante à pele:</u> Categoria 1C. <u>Prejuízo sério aos olhos/irritação aos olhos:</u> Categoria 1. <u>Perigoso ao ambiente aquático - Agudo:</u> Categoria 1.

Sistema de classificação de perigo de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação de Produtos Químicos. Norma ABNT-NBR 14725 – Parte 2.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

- Medidas de primeiros socorros: levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e/ou água e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar oxigenação ou respiração artificial. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.
- Inalação: remover a pessoa para local arejado. Se respirar com dificuldade, consultar um médico imediatamente. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Utilizar um intermediário ou dispositivo para ventilação manual (tipo Ambu®) para realizar o procedimento.
- Contato com a pele: lavar imediatamente a área afetada com água em abundância e/ou água e sabão. Remover e lavar roupas contaminadas antes de reutilizá-las e descartar os sapatos contaminados. Ocorrendo efeitos/sintomas, consultar um médico.
- Contato com os olhos: lavá-los imediatamente com água em abundância pela maior quantidade de tempo possível. Manter as pálpebras abertas de modo a garantir enxágüe adequado dos olhos. Consultar um oftalmologista caso se desenvolva irritação.
- Ingestão: não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Procurar um médico imediatamente. ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.

Água Sanitária

Página: (4 de 13)

- Quais ações devem ser evitadas: não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um intermediário ou dispositivo para ventilação manual (tipo Ambu®) para realizar o procedimento.
- Proteção para os prestadores de primeiros socorros: evitar inalação, ingestão e contato dérmico e ocular em grandes quantidades com o produto.
- Notas para o médico: não há antídoto específico. O tratamento é sintomático, devendo ser adotadas medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos e assistência respiratória, se necessário. Monitorar função hepática e renal, se necessário. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico e encaminhamento para avaliação oftalmológica.

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

- Meios de extinção apropriados: O produto não é inflamável, em caso de incêndio envolvendo o produto, utilizar: espuma, CO₂, pó químico seco e água em último caso.
- Meios de extinção não recomendados: O produto não é inflamável em caso de incêndio envolvendo o produto, evitar o uso de jatos de água diretamente sobre o produto.
- Perigos específicos e métodos especiais de combate a incêndio: Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo.
- Proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio: equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas para combate a incêndio.
- Perigos específicos da combustão do produto químico: O produto não é inflamável, em caso de incêndio envolvendo o produto, podem ser produzidos gases tóxicos e irritantes além de monóxido e dióxido de carbono.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

- Precauções pessoais: evitar contato com pele e olhos. Para conter derramamento ou vazamento de grandes quantidades do produto em caso de acidente, utilizar macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha e luvas de borracha nitrílica ou PVC. A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento/vazamento, para tanto, deverá se optar por máscaras semifaciais ou faciais inteiras com filtro substituível ou ainda, respiradores de adução de ar (ex.: máscaras autônomas), quando necessário.

Água Sanitária

Página: (5 de 13)

Remoção de fontes de ignição: o produto não é inflamável, porém em caso de acidente envolvendo o produto deve-se interromper a energia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas. Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio (ex.: óleo diesel).

Controle de poeira: não aplicável por tratar-se de um produto líquido.

- Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: utilizar roupas e acessórios descritos acima, no Item Precauções Pessoais.
- Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água.
- Métodos para limpeza: Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções: **Piso pavimentado:** absorva o produto com absorventes sintéticos ou naturais, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final. **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima. **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Prevenção de perigos secundários: evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos pluviais e efluentes.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

● Manuseio:

Medidas técnicas: MODO DE USAR: Lavagem de Roupas: Para Alvejar, adicione 1 copo (200mL) de Água Sanitária para cada 20 litros de água, deixando de molho por 30 minutos antes de iniciar a lavagem no tanque ou na máquina. Manchas: Dilua ½ copo (100mL) de Água Sanitária em 5 litros de água. Coloque a roupa durante 15 minutos. Depois enxágue. Observação: Não utilize Água Sanitária em tecidos de lã, seda, couro, lycra, roupas coloridas e roupas brancas que tenham este sinal: . Limpeza de vidros,

Água Sanitária

Página: (6 de 13)

louças, porcelanas, mármore, plástico e cerâmicas: Adicione 3 colheres de sopa (24mL) de Água Sanitária em 1 litro de água. Limpe os objetos com esponja ou pano molhado na Água Sanitária diluída e depois enxágue com água potável. Desinfecção de pias, vasos sanitários e ralos: Na remoção e desinfecção de manchas ou crostas, use Água Sanitária pura e enxágue após 10 minutos. Limpeza geral: Em banheiros, cozinhas, pisos, azulejos e paredes, adicione 1 copo (200mL) de Água Sanitária para 5 litros de água. Enxágue após 10 minutos. Desinfecção de frutas, verduras e legumes: Misture 1 colher de sopa (8mL) de Água Sanitária em 1 litro de água. Deixe de molho por 10 minutos e depois enxágue com água potável. Combate a larva do mosquito da dengue: Misture 2mL de Água Sanitária em 1 litro de água tratada e despeje nos locais que reservam água parada e, portanto, podem ser focos da dengue. Tempo de contato de 10 minutos para desinfecção utilizando o produto puro. Tempo de contato de 10 minutos para desinfecção utilizando o produto puro. **PRECAUÇÕES:** Não ingerir. Evite inalação ou aspiração e o contato com os olhos e pele. Lavar os objetos e utensílios utilizados como medida, antes de reutilizá-los. Não usar em recipientes e objetos metálicos. Não reutilizar a embalagem para outros fins.

Prevenção da exposição do trabalhador: abrir a embalagem cuidadosamente, de modo a evitar vazamento. O produto destina-se a utilização pelo consumidor final, portanto não são necessários equipamentos de proteção individual. Não abrir a embalagem com a boca. Não manipular e/ou carregar embalagens danificadas.

Precauções para manuseio seguro: Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto.

- Orientações para manuseio seguro: Aplicar somente as quantidades recomendadas pelo fabricante. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente o trabalho e proceder conforme descrito no Item 4 desta ficha.

- Medidas de higiene:

Apropriadas: lavar as mãos após manipular o produto.

Inapropriadas: não lavar as mãos após manusear o produto.

- Armazenamento:

- Medidas técnicas:

Apropriadas: manter o produto em seu recipiente original. Manter as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

Água Sanitária

Página: (7 de 13)

Inapropriadas: evitar manter o produto próximo de fontes de calor e contato direto com a luz solar.

● Condições de armazenamento

Adequadas: manter o recipiente adequadamente fechado, à temperatura ambiente e ao abrigo da luz. Armazená-lo em local de difícil acesso a crianças e animais domésticos. Não exponha o produto a temperaturas superiores a 50°C.

A evitar: locais úmidos, com fontes de calor e exposição à luz solar.

Produtos e materiais incompatíveis: não armazenar junto com alimentos, bebidas, inclusive os destinados para animais.

● Materiais seguros para embalagens

Recomendadas: produto já embalado em embalagem apropriada.

Inadequados: não retirar o produto de sua embalagem original.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

● Medidas de controle de engenharia: o produto destina-se a utilização pelo consumidor final, portanto não são necessárias medidas de controle de engenharia. Caso seja utilizado por profissional técnico, ventilação adequada deve ser providenciada e equipamentos de proteção individual devem ser usados. Manter as embalagens firmemente fechadas.

● Parâmetros de controle específicos:

Limites de exposição ocupacional:

<u>Nome comum</u>	<u>Limite de Exposição</u>	<u>Tipo</u>	<u>Efeito</u>	<u>Referências</u>
Hipoclorito de Sódio	Não estabelecido	TLV-TWA	---	ACGIH 2021
		REL-TWA	---	NIOSH
		PEL-TWA	---	OSHA

Indicadores biológicos:

<u>Nome comum</u>	<u>Limite Biológico</u>	<u>Tipo</u>	<u>Notas</u>	<u>Referências</u>
-------------------	-------------------------	-------------	--------------	--------------------

Água Sanitária

Página: (8 de 13)

Hipoclorito de Sódio	Não estabelecido	BEI	---	ACGIH 2021
----------------------	------------------	-----	-----	------------

- Equipamentos de proteção individual: o produto destina-se a utilização pelo consumidor final, não sendo necessários equipamentos de proteção individual.

Proteção respiratória: não há necessidade da utilização de proteção respiratória.

Proteção para as mãos: não há necessidade da utilização de proteção para as mãos.

Proteção para os olhos: não há necessidade da utilização de proteção para os olhos.

Proteção para a pele e corpo: não há necessidade da utilização de proteção para a pele e corpo.

- Precauções Especiais: não há necessidade de precauções especiais.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

- Estado físico: líquido.
- Aspecto: límpido.
- Cor: amarelo.
- Odor: característico.
- pH: 11,50 – 13,00.
- Teor de Cloro (%): 2,00 – 2,50.
- Ponto de fusão/ponto de congelamento: não disponível.
- Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: 110°C.
- Ponto de fulgor: não disponível.
- Taxa de evaporação: não disponível.
- Inflamabilidade: não inflamável.
- Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: não disponível.
- Pressão de vapor: não disponível.
- Densidade de vapor: não disponível.
- Densidade: 1,030 – 1,045 g/mL (25°C).
- Solubilidade: solúvel em água.
- Coeficiente de partição n-octanol/água: não disponível.
- Temperatura de auto-ignição: não disponível.
- Temperatura de decomposição: não disponível.
- Viscosidade: não disponível.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- Estabilidade: o produto se decompõe lentamente à temperatura ambiente liberando gases.

Data de elaboração: (03/10/2019)

Data de revisão: (22/09/2021)

Número de Revisão: (02)

Água Sanitária

Página: (9 de 13)

- Reatividade: não há dados disponíveis.
- Possibilidade de reações perigosas: a mistura do produto com ácidos ou produtos à base de amônia produz gases tóxicos.
- Condições a serem evitadas: chamas, calor ou outra fonte de ignição e contato direto com a luz solar.
- Materiais e substâncias incompatíveis: Temperaturas altas e contato com metais e materiais e substâncias incompatíveis.
- Produtos perigosos de decomposição: não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- Toxicidade aguda:

Hipoclorito de Sódio:

DL₅₀ Oral em ratos: > 5.000 mg/kg.

DL₅₀ Dérmica: >5000 mg/kg.

CL₅₀ Inalatória: dado não disponível.

ETAm Oral = 59.777 mg/kg.

- Efeitos Locais:

Irritabilidade cutânea: O produto não causa irritação à pele segundo teste do método OECD 404.

Irritabilidade ocular: O produto não causa irritação aos olhos segundo teste do método OECD 405.

Sensibilização à pele: O produto não causa sensibilização cutânea segundo teste realizado em voluntários humanos.

Sensibilização respiratória: não há dados disponíveis.

- Toxicidade crônica:

Mutagenicidade: não há dados disponíveis.

Água Sanitária

Página: (10 de 13)

Carcinogenicidade: não há dados disponíveis.

Toxicidade à reprodução: não há dados disponíveis.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos:

Exposição única: não há dados disponíveis.

Exposições repetidas: não há dados disponíveis.

Perigo por aspiração: não há dados disponíveis.

- Principais sintomas: não são esperados sintomas em decorrência da utilização indicada do produto exceto em pessoas sensíveis a um dos componentes da formulação, pois este se destina para a limpeza da casa e de roupas. A ingestão de grandes quantidades do produto pode causar sintomas como náusea, vômito, dor abdominal e irritação gastrointestinal. Em contato prolongado ou repetido com os olhos ou a pele pode causar coceira, vermelhidão e ardência.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

- Efeitos Ambientais, comportamentais e impactos do produto:

- Persistência/Degradabilidade: não há dados disponíveis.

- Ecotoxicidade:

Hipoclorito de Sódio:

Toxicidade aguda para peixes (*Pimephales promelas*): CL₅₀ (96h): 5,9 mg/L

Toxicidade aguda para microcrustáceos (*Daphnia magna*): CE₅₀ (48h): 0,055 mg/L.

Toxicidade aguda para algas: não há dados disponíveis.

- Potencial bioacumulativo: não há dados disponíveis.
- Mobilidade no solo: não há dados disponíveis.

Água Sanitária

Página: (11 de 13)

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

● Métodos de tratamento e disposição:

Produto: produto com validade vencida deverá ser descartado de forma apropriada.

Restos de produtos: sobras do produto não devem ser indevidamente descartadas após o seu uso. Manter as eventuais sobras com validade expirada em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

Embalagem usada: não reutilizar as embalagens vazias; não queime nem enterre as embalagens. A reciclagem pode ser aplicada desde que obedecidas às legislações pertinentes.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

● Regulamentações nacionais e internacionais:

**“PRODUTO NÃO ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE
PRODUTOS PERIGOSOS”**

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

- Regulamentações:
ABNT NBR – 14725
Resolução 5947 – ANTT
IMDG CODE
IATA

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

"Esta FISPQ foi elaborada por TOXICLIN® Serviços Médicos, a partir de dados fornecidos pela empresa fabricante do produto. As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais e de acordo com a aplicação específica na embalagem e/ou literatura. Qualquer outro uso do produto que envolva o uso combinado com outro produto ou outros processos é responsabilidade do usuário".

"A empresa não se responsabiliza pela utilização do produto em desacordo com as instruções do rótulo"

Siglas:

Água Sanitária

Página: (12 de 13)

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACGIH – *American Conference of Governmental Industrial Hygienists*
ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestre
BCF – Fator de Bioconcentração
BEI – Índice Biológico de exposição
CAS – *Chemical Abstracts Service*
CL₅₀ – Concentração letal 50%
CE₅₀ – Concentração efetiva 50%
DL₅₀ – Dose letal 50%
EPI – Equipamento de Proteção Individual
FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos
IATA – *International Air Transport Association*
ICAO – *International Civil Aviation Organization*
IMGD – *International Maritime Dangerous Goods Code*
IMO – *Internacional Maritime Organization*
Kow – Coeficiente de partição n-octanol-água
Log Kow – Logaritmo do coeficiente de partição n-octanol-água
NBR – Norma Brasileira
NIOSH – *National Institute for Occupational Safety and Health*
OSHA – *Occupational Safety & Health Administration*
PEL – *Permissible Exposure Limit*
REL – *Recommended Exposure Limit*
TLV – *Threshold Limit Value*
TWA – *Time Weighted Average*
UN – *United Nations*

Legendas:

Classificação impossível – não há dados suficientes ou disponíveis para classificação do produto

Não classificado – produto não se enquadra na categoria de classificação GHS e, portanto, não apresenta perigo.

Bibliografia:

ACGIH (Estados Unidos). TLVs E BEIs: Limites de Exposição Ocupacional e Índices Biológicos de Exposição. São Paulo: Abho, 2021. 298 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 14725. Adoção do GHS, Parte 1, 2, 3 e 4.

Água Sanitária

Página: (13 de 13)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br>. Acesso em 22 de setembro de 2021.

INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER – IARC. Disponível em: <https://www.iarc.fr/>. Acesso em 22 de setembro de 2021.

IMO. IMDG CODE: International maritime dangerous goods code. Londres: International Maritime Organization, 2017.

THE CHEMICAL DATABASE. Disponível em: <http://ull.chemistry.uakron.edu/erd/>. Acesso em 22 de setembro de 2021.

CHEMICAL SAFETY INFORMATION FROM INTERGOVERNMENTAL ORGANIZATIONS – INCHEM. Disponível em: <http://www.inchem.org/>. Acesso em 22 de setembro de 2021.

NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY – NIOSH. International Chemical Safety Cards. Disponível em: www.cdc.gov/niosh/. Acesso em 05 de julho de 2021.

OCCUPATIONAL SAFETY & HEALTH ADMINISTRATION – OSHA. Disponível em: <http://www.osha.gov/>. Acesso em 22 de setembro de 2021.

PESTICIDE PROPERTIES DATABASE – PPDB. Disponível em: <https://sitem.herts.ac.uk/aeru/ppdb/en/index.htm>. Acesso em 22 de setembro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 5.947, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

**LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS
CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE
TRABALHO**

LI - LAUDO DE INSALUBRIDADE

LP - LAUDO DE PERICULOSIDADE

Seveg Vigilância e Segurança

Seveg Vigilância e Segurança Ltda

São Lourenço do Oeste - SC

2024

DADOS DA ORGANIZAÇÃO

Seveg Vigilância e Segurança Ltda

Endereço: Rua Aldo Lemos, nº 261

Complemento: Sala 03

Cidade: São Lourenço do Oeste - SC

CEP: 89990-000

CNPJ: 28.300.446/0001-50

CNAE: 80.11-1/01

Grau de risco da atividade: 3

Representante Legal 1: Ricardo Gomes da Silva

Telefone: (48) 9 9969-3773

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS

São Lourenço Segurança do Trabalho Ltda - ME

CNPJ: 17.805.302/0001-30

Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, nº 49

Cidade: São Lourenço do Oeste - SC

CEP: 89990-000

CNAE: 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Grau de risco da atividade: 1

Telefone: (49) 3344-1587

Responsável pelos Registros Ambientais - LTCAT

Nome: Carlos Caetano Peluso

CRM nº 1890 - SC

NIT: 107.9725.268-9

REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO

Ricardo Gomes da Silva	Representante Legal
------------------------	---------------------

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carlos Caetano Peluso	Médico do Trabalho
-----------------------	--------------------

TABELA DAS AVALIAÇÕES

01/04/2024; 01/04/2025;	Levantamento e inspeção no local de trabalho
-------------------------	--

TABELA DE REVISÃO E ELABORAÇÃO

Elaboração	Abril de 2024
1ª Revisão	Abril de 2025

TABELA DE ASSINATURA

CARLOS CAETANO PELUSO:243621580 49	Assinado de forma digital por CARLOS CAETANO PELUSO:24362158049 Dados: 2025.06.27 14:58:44 -03'00'	Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
---	--	---

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	5
2 OBJETIVO DO LAUDO	5
3 CONSIDERAÇÕES GERAIS	5
4 METODOLOGIA	5
5 DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	6
6 AVALIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS	7
6.1 SETOR: 00- ESCRITÓRIO.....	7
6.1.1 FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR.....	8
6.2 SETOR: 01- SEGURANÇA PATRIMONIAL.....	9
6.2.1 FUNÇÃO: VIGILANTE.....	9
6.2.2 FUNÇÃO: VIGILANTE (ATIVIDADE: PORTE DE ARMA)	11
7 DAS INFORMAÇÕES.....	13
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	13
8.1 DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE	13
9 CONCLUSÃO	15

1 INTRODUÇÃO

Este laudo está em conformidade com as diretrizes da NR 15 - Atividades e operações insalubres e seus anexos e NR 16 - Atividades e operações perigosas e seus anexos, estabelecidas pela Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e pela Portaria nº. 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Além disso, considera o disposto no art. 7º, inciso XXII, da Constituição Federal de 1988, no art. 57 e art. 58 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, no art. 68 do Dec. Nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e na Portaria nº 5.404, de 2 de julho de 1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Emitimos este Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho com base no item I da Ordem de Serviço conjunta (do diretor de Arrecadação e Fiscalização e do diretor do Seguro Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nº 98, de 9 de junho de 1999).

2 OBJETIVO DO LAUDO

Este laudo tem como propósito consolidar as informações obtidas durante a análise das condições ambientais de trabalho na organização **Seveg Vigilância e Segurança Ltda** e determinar a caracterização da exposição dos colaboradores aos agentes nocivos, conforme a legislação em vigor. As avaliações dos agentes ambientais, devidamente estudadas e interpretadas, viabilizarão o tratamento técnico-legal apropriado e, acima de tudo, a verificação das medidas de controle coletivas/individuais necessárias para a eliminação ou neutralização/atenuação dos riscos.

3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Foram avaliadas as condições ambientais de trabalho nas instalações da **Seveg Vigilância e Segurança Ltda**, localizada na **Rua Aldo Lemos, nº 261, Sala 03, São Lourenço do Oeste - SC**.

Perícia realizada em: 01/04/2024; 01/04/2025.

Este documento manterá sua validade enquanto o ambiente físico, os processos de fabricação e/ou os métodos de trabalho permanecerem inalterados, podendo influenciar as atuais condições de trabalho.

4 METODOLOGIA

Em conformidade com a Lei nº 6.514/1977 e as Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3.214/1978, o laudo é emitido. Também são seguidos o "Manual Prático: como elaborar uma perícia de insalubridade e de periculosidade", da Editora LTR, as NHOs da Fundacentro e a legislação pertinente, como a Lei nº 8.213/1991 e os Decretos nº 3.048/1999 e nº 4.882/2003.

Este documento esclarece os diferentes tipos de exposição ocupacional e suas relações com a legislação referente a insalubridade, periculosidade e aposentadoria especial. Além disso, apresenta um parecer minucioso e embasado, alinhado com os parâmetros legais em vigor.

Serão analisados os perfis de concentração, intensidade e tempos de exposição, assim como os mecanismos de proteção coletiva, administrativa e individual. Isso será feito por meio da descrição de cargos e funções, bem como análises de campo qualitativas e quantitativas, levando em consideração aspectos técnicos e legais relevantes ao processo de análise de dados ocupacionais.

Este laudo foi elaborado para a **Seveg Vigilância e Segurança Ltda**, com supervisão direta da organização contratante. Os funcionários colaboraram conforme necessário na interpretação das condições de trabalho. A abrangência e profundidade das avaliações são determinadas pelos riscos ambientais e operacionais analisados, bem como pelas informações essenciais para a conclusão deste laudo técnico.

5 DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

Nome: Decibelímetro (DEC-500) N839115

Modelo: DEC-500

Fabricante: Instrutherm

Nº série: N839115

Nome: Luxímetro Digital (LD-400) 17050901187467

Modelo: LD 400

Fabricante: Instrutherm

Nº série: 17050901187467

6 AVALIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS

6.1 SETOR: 00- ESCRITÓRIO

Local do Ambiente: Estabelecimento do próprio empregador

CNPJ: 28300446000150

Descrição Física: Paredes madeira, pé direito 3m, piso cerâmico, abertura madeira, cobertura telha.

Observação do Setor: A estrutura física apresenta as seguintes condições:

- Extintores de incêndio estão adequados;
- Sinalização de extintores de incêndio está adequada;
- Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis;
- Banheiro com sabonete líquido, lixeira com tampa e papel-toalha descartável.

Equipamentos de Proteção Coletiva

EPC: Extintor de Incêndio

O EPC é eficaz: Sim

Condição de Uso do EPC: Utilizado

Observação: A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Instruções Normativas do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com a IN-06/SC:

Art. 9º Nos seguintes locais, exige-se 01 (um) extintor portátil com uma unidade extintora, desde que a carga de incêndio do imóvel ou bloco isolado seja inferior a 1.200 MJ/m² e o caminamento máximo seja atendido:

I- mezaninos com área inferior a 100 m²;

II- pavimentos com área inferior a 100 m²; e

III- imóveis ou blocos isolados com área inferior a 100 m².

Parágrafo único. Nos demais casos, em cada pavimento, inclusive no térreo e em mezaninos, são exigidos no mínimo 02 (dois) extintores portáteis, com pelo menos uma unidade extintora cada, mesmo que apenas um equipamento atenda a distância máxima a ser percorrida.

Art. 11. Os extintores devem ser instalados em locais acessíveis e disponíveis para o emprego imediato em princípios de incêndio, colocados da seguinte forma:

I- se em paredes ou divisórias, sua alça de transporte deve ficar, no máximo, 1,60 m acima do piso acabado;

II- se locados sobre o piso, devem estar em suporte apropriado;

III- se locados em abrigos, esses devem ter as seguintes características:

a) ser fácil de abrir, sem tranca ou cadeado;

b) possuir abertura para ventilação;

c) permitir o manuseio fácil dos extintores;

d) o abrigo deve ser de material:

i. metálico ou de madeira: na cor vermelha; ou

ii. em vidro temperado: liso, transparente, incolor e sem película.

Art. 16. Os extintores de incêndio devem estar localizados:

I- na circulação e em área comum;

II- onde a probabilidade do fogo bloquear o acesso do extintor seja a menor possível;

III- onde possuir boa visibilidade e acesso desimpedido. Parágrafo único. Deve ser previsto um extintor a não mais de 5 m da

entrada principal da edificação.

Art. 17. É proibido:

I- depósito de materiais abaixo ou acima dos extintores; e

II- extintor de incêndio localizado nas escadas, rampas, antecâmaras e seus patamares.

Sinalizações

Sinalização: Sinalização de Saída de Emergência

Condição de Uso: Utilizado

Observação: De acordo com a IN 13 (Corpo de Bombeiros de Santa Catarina):

Art. 23. A sinalização de portas de saída de emergência deve ser preferencialmente, imediatamente acima das portas, no máximo a 0,10 m da verga, ou, na impossibilidade, diretamente na folha da porta, centralizada a uma altura entre 1,60 e 2,00 m, medida do piso acabado à base da sinalização.

Art. 24. A sinalização de orientação das rotas de saída deve ser instalada dentro do campo de visão, conforme item 4.8 da NBR 9050/2020, de modo que sua base esteja a uma altura mínima de 1,80 m do piso acabado.

Forma: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente (exceto placa luminosa) Mensagem "SAÍDA" com altura de letra superior a 50mm.

Sinalização: Sinalização Indicativa de Extintor

Condição de Uso: Utilizado

Observação: De acordo com a IN-06 (Corpo de Bombeiros de Santa Catarina) - Sinalização dos extintores:

Art. 18. Para a sinalização de parede, deve ser instalada placa com o pictograma da figura 1 (pictograma indicativo de extintor de incêndio), conforme NBR 16820 imediatamente acima do extintor, com altura mínima de 1,80 m da base do pictograma ao piso acabado. § 1º Sempre que houver obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização.

Art. 20. Para a sinalização de coluna, deve ser previsto sobre o extintor, em todas as faces da coluna, uma faixa vermelha com bordas em amarelo, contendo a letra "E" em negrito no centro, sendo dispensada a sinalização com pictograma.

Art. 21. Em depósitos, garagens e estacionamentos de qualquer imóvel, assim como nas ocupações dos grupos G, I, J, M-2, M-4, M-5, M-7, M-8 e M-9, os extintores devem ser sinalizados no piso com a pintura de um quadrado, com 100 cm de lado na cor vermelha e com as bordas pintadas na cor amarela com 10 cm.

6.1.1 FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

Setor: 00- Escritório

Tipo de Atividade: Leve

Fase de Desenvolvimento: Reconhecimento

Nº de Funcionários: 2

CBO: 123105

Insalubridade: Não.

Periculosidade: Não.

Caracterização da Atividade: Atividade caracterizada como não insalubre (NR15) e não periculosa (NR16).

Ensejo a Aposentadoria Especial: 1 - Não ensejador de aposentadoria especial

Conforme Decreto nº3048/99, não se enquadra como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Descrição da Função: Fazer a administração da empresa fixando políticas de gestão dos recursos financeiros e administrativos; identificar oportunidades; avaliar a viabilidade dos investimentos; manter o ambiente de trabalho limpo e organizado; trabalhar conforme as normas de higiene e segurança do trabalho.

Jornada de Trabalho: 44 horas semanais.

Metodologia utilizada para levantamento de riscos ergonômicos: A metodologia de análise dos riscos ergonômicos foi baseada na NR 17 - ERGONOMIA de 2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e no método de Avaliação Ergonômica Preliminar desta norma, que consiste em análise da demanda, análise da tarefa, análise da atividade, diagnóstico e proposição de melhorias.

Observação: O exercício da função poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário para execução de suas atividades, o detentor desta função poderá dirigir veículo, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Ambientais

Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999.

6.2 SETOR: 01- SEGURANÇA PATRIMONIAL

Local do Ambiente: Estabelecimento do próprio empregador

CNPJ: 28300446000150

Descrição Física: Atividade realizada em ambiente externo.

6.2.1 FUNÇÃO: VIGILANTE

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

Setor: 01- Segurança Patrimonial

Tipo de Atividade: Moderado

Fase de Desenvolvimento: Reconhecimento

Nº de Funcionários: 19

CBO: 517330

Insalubridade: Não.

Periculosidade: Sim.

Caracterização da Atividade: Atividade caracterizada como não insalubre (NR15) e periculosa (NR16).

Enquadramento de atividade periculosa - NR 16 - Anexo 03 - Vigilância patrimonial

Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimentos públicos ou privados e da

incolumidade física de pessoas.

Ensejo a Aposentadoria Especial: 1 - Não ensejador de aposentadoria especial

Conforme Decreto nº3048/99, não se enquadra como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Descrição da Função: Realizar vigilância patrimonial; monitorar áreas determinadas, em empresas e bancos; controlar entrada e saída de pessoal e aplicar medidas preventivas conforme necessidade; controlar equipamentos de segurança (porta giratória); atender os chamados dentro da empresa conforme necessidade; ativar e desativar alarmes; atender os alarmes e realizar trocas de turno com outros vigias e demais atividades, conforme solicitado pela empresa; manter o ambiente de trabalho limpo e organizado; trabalhar conforme as normas de higiene e segurança do trabalho.

Jornada de Trabalho: 44 horas semanais.

Metodologia utilizada para levantamento de riscos ergonômicos: A metodologia de análise dos riscos ergonômicos foi baseada na NR 17 - ERGONOMIA de 2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e no método de Avaliação Ergonômica Preliminar desta norma, que consiste em análise da demanda, análise da tarefa, análise da atividade, diagnóstico e proposição de melhorias.

Observação: O exercício da função poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário para execução de suas atividades, o detentor desta função poderá dirigir veículo, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Ambientais

Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999.

PERICULOSOS

Exercício de Trabalho de Segurança Pessoal ou Patrimonial	Pessoas Expostas:	19
	Data de Avaliação:	01/04/2024

Consta na NR-15: Não

Grau de Insalubridade: Não Aplicável

Periculoso: Sim

Ensejo a Aposentadoria Especial: Não ensejador de aposentadoria especial

Forma de Exposição: Habitual e Intermitente

Metodologia e Procedimento de Avaliação: NR16 - Atividades e Operações Perigosas

Tipo de Avaliação: Qualitativa

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Disparos acidentais; Confronto com meliantes; Roubos e outras espécies de violência física.

Possíveis Agravos à Saúde: Lesões corporais diversos.

Observações de Hierarquia: Sim

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se colete balístico.

Equipamentos de Proteção Individual

EPI: Colete Balístico (CA: 27160)

É Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Utilização: Colete Balístico no desempenho das atividades diárias de segurança, sendo que este EPI não permite que o projétil atinja áreas vitais do usuário, evitando perfurações e traumas graves. No entanto, dependendo da distância, munição e outros fatores, é provável que a vítima do disparo ainda sofra alguma lesão devido ao impacto.

6.2.2 FUNÇÃO: VIGILANTE (ATIVIDADE: PORTE DE ARMA)

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

Sector: 01- Segurança Patrimonial

Tipo de Atividade: Moderado

Fase de Desenvolvimento: Reconhecimento

Atividade: Porte de Arma

Nº de Funcionários: 19

CBO: 517330

Insalubridade: Não.

Periculosidade: Sim.

Caracterização da Atividade: Atividade caracterizada como não insalubre (NR15) e periculosa (NR16).

Enquadramento de atividade periculosa - NR 16 - Anexo 03 - Vigilância patrimonial

Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimentos públicos ou privados e da incolumidade física de pessoas.

Ensejo a Aposentadoria Especial: 1 - Não ensejador de aposentadoria especial

Conforme Decreto nº 3048/99, não se enquadra como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Descrição da Função: Realizar vigilância patrimonial; monitorar áreas determinadas, em empresas e bancos; controlar entrada e saída de pessoal e aplicar medidas preventivas conforme necessidade; controlar equipamentos de segurança (porta giratória); atender os chamados dentro da empresa conforme necessidade; ativar e desativar alarmes; atender os alarmes e realizar trocas de turno com outros vigias e demais atividades, conforme solicitado pela empresa; manter o ambiente de trabalho limpo e organizado; trabalhar conforme as normas de higiene e segurança do trabalho.

Jornada de Trabalho: 44 horas semanais.

Metodologia utilizada para levantamento de riscos ergonômicos: A metodologia de análise dos riscos ergonômicos foi baseada na NR 17 - ERGONOMIA de 2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e no método de Avaliação Ergonômica Preliminar desta norma, que consiste em análise da demanda, análise da tarefa, análise da atividade, diagnóstico e proposição de melhorias.

Observação: O exercício da função poderá exigir a prestação de serviço externo, quando necessário para execução de suas atividades, o detentor desta função poderá dirigir veículo, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Ambientais	
Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999.	
PERICULOSOS	
Exercício de Trabalho de Segurança Pessoal ou Patrimonial	Pessoas Expostas: 19
	Data de Avaliação: 01/04/2024
Consta na NR-15: Não Grau de Insalubridade: Não Aplicável Periculoso: Sim Ensejo a Aposentadoria Especial: Não ensejador de aposentadoria especial Forma de Exposição: Habitual e Intermitente Metodologia e Procedimento de Avaliação: NR16 - Atividades e Operações Perigosas Tipo de Avaliação: Qualitativa Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Disparos acidentais; Confronto com meliantes; Roubos e outras espécies de violência física. Possíveis Agravos à Saúde: Lesões corporais diversos. Observações de Hierarquia: Sim Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se colete balístico.	
Equipamentos de Proteção Individual	
EPI: Colete Balístico (CA: 27160) É Eficaz: Sim Situação: Utilizado Utilização: Colete Balístico no desempenho das atividades diárias de segurança, sendo que este EPI não permite que o projétil atinja áreas vitais do usuário, evitando perfurações e traumas graves. No entanto, dependendo da distância, munição e outros fatores, é provável que a vítima do disparo ainda sofra alguma lesão devido ao impacto.	

7 DAS INFORMAÇÕES

- ➡ Desenvolvido com análises detalhadas, este Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) foi executado seguindo rigorosamente as diretrizes atualizadas da NR-15 e NR-16, bem como as normas da legislação previdenciária. Garantindo assim o completo cumprimento das normas vigentes.
- ➡ É relevante destacar que a equipe técnica recebeu o suporte integral da Seveg Vigilância e Segurança Ltda, que não apenas forneceu dados complementares à análise feita, mas também supervisionou de perto as inspeções nos ambientes de trabalho de sua organização.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE

- ➡ Considerando a Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, que dispõe das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, de NR-01 à NR-38 e Legislação Complementar.
- ➡ Considerando a Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, neste caso em especial a NR-15 e NR-16, quanto aos adicionais de insalubridade e periculosidade.
- ➡ Diante do que está estabelecido no item 15.4.1 da NR 15, especificamente nos subitens "a" e "b", fica determinado que a eliminação (ou neutralização) da insalubridade deve acontecer "com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância" bem como "com a utilização de equipamentos de proteção individual".
- ➡ Diante das diretrizes estabelecidas pela NR 16, a categorização deve levar em consideração a exposição e as atividades que envolvam contato com materiais explosivos, inflamáveis e radiações ionizantes.
- ➡ Considerando as disposições do artigo 7º, inciso XXIII da Constituição da República, que delineia os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, assim como outras normativas voltadas à promoção de sua condição social, de acordo com o estipulado nos itens XXII, XXIII e XXIV.
- ➡ Considerando a legislação vigente, em específico a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que regula os planos de benefícios da Previdência Social e estabelece outras previdências.

Subseção IV - da Aposentadoria Especial

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei.

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício.

§ 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49.

§ 3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado.

§ 4º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

§ 5º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício.

§ 6º O benefício previsto neste artigo será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente.

§ 7º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no caput.

§ 8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta Lei.

§ Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo.

§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista.

§ 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

§ 3º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta Lei.

§ 4º A empresa deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento.

Trecho retirado da Lei nº 8.213/91, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8213cons.htm

9 CONCLUSÃO

Seveg Vigilância e Segurança Ltda, representada por seu responsável legal, reconhece e compromete-se a cumprir as legislações de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) conforme o conteúdo deste LTCAT e as Portarias em vigor.

Este laudo possui validade técnica e legal para as condições observadas em campo e nos documentos fornecidos pela contratante. Qualquer modificação nos processos de trabalho que afete os riscos ambientais e operacionais avaliados requer uma revisão sistemática. A falta de atualização do laudo após revisões pode resultar na isenção de responsabilidades técnicas e legais para o elaborador e a organização contratada.

São Lourenço do Oeste-SC, 1 de abril de 2024.

_____ *Documento assinado digitalmente* _____

Dr. Carlos Caetano Peluso

Médico do Trabalho

CRM - SC: 1890



CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO

Certificado de Calibração

Nº 8000/2024

CLIENTE

São Lourenço Segurança do Trabalho Ltda
Av. Brasil, 1303, Sala 02

CEP: 89990-000

Município: São Lourenço do Oeste

UF: SC

CARACTERÍSTICAS DO INSTRUMENTO

Decibílimetro

Nº Série: N839115

Fabricante: Instrutherm

TAG: 14

Modelo: DEC-500

Sensor: Fixo

Faixa de Indicação: [30 ... 130dB]

DATA DA CALIBRAÇÃO

27/08/24

DATA DA PRÓXIMA CALIBRAÇÃO

27/08/25

LOCAL DA CALIBRAÇÃO

Laboratório

Temperatura: 20,35°C

Umidade Relativa: 64%uR

RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

Unidade Medida	Média das Leituras SMP	Média das Leituras SMC	Erro Sistemático	Incerteza na Medição $\pm$	Resolução SMC	Fator de Abrangência	Erro + Incerteza
dB	94,03	94,10	0,07	0,18	0,10	2,00	0,25
dB	113,95	114,20	0,25	0,18	0,10	2,00	0,43

- Média das Leituras SMP: valor verdadeiro convencional (Padrão); - Média das Leituras SMC: Instrumento a calibrar; - Correção: Valor acrescentar no SMC para corrigir leitura; - Incerteza da medição está associada ao valor indicado.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S)

- Calibrador Eletroacústico Instrutherm CAL-5000. Número Serie N955542. Certificado A0583/2023. Validade 07/2025.

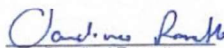
MÉTODO

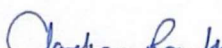
- O instrumento permaneceu em ambiente controlado por um período de 24 horas para estabilizar-se com as condições ambientais do local de calibração. Foram efetuadas 3 leituras por ponto pelo método de comparação. O resultado foi obtido através da média das leituras do dispositivo submetido a calibração. O procedimento de referência é o PO 1000/16 Edição 1

OBSERVAÇÕES

- A incerteza expandida de medição é relatada é declarada como a Incerteza Padrão multiplicada pelo fator de abrangência k, para o nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente ao dispositivo calibrado, nas condições especificadas, não sendo extensivos a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
- O valor da correção sempre deverá ser somando algebricamente ao valor indicado.

ASSINATURAS:


Claudinei Rossetto
CRQ 134015/0 13ª Região
Signatário Autorizado


Claudinei Rossetto
Executante

Rua Kasulo, 171-E. B. Seminário.
Chapecó - SC
CEP 89813-040



Certificado de Calibração

Nº 7997/2024

CLIENTE

São Lourenço Segurança do Trabalho Ltda
Av. Brasil, 1303, Sala 02.

CEP 89990-000

Município: São Lourenço do Oeste

UF: SC

CARACTERÍSTICAS DO INSTRUMENTO

Luxímetro Digital

Nº Série: 17050901187467

Fabricante: Instrutherm

TAG: 05

Modelo: LD-400

Sensor: Fixo

Faixa de Indicação: [0 ... 200000]UX]

DATA DA CALIBRAÇÃO

27/08/24

DATA DA PRÓXIMA CALIBRAÇÃO

27/08/25

LOCAL DA CALIBRAÇÃO

Laboratório

Temperatura: 20,35°C

Umidade Relativa: 64%uR

RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

Unidade Medida	Média das Leituras SMP	Média das Leituras SMC	Erro Sistemático	Incerteza na Medição ±	Resolução SMC	Fator de Abrangência	Erro + Incerteza
lx	23,20	25,00	1,80	2,66	0,01	2,00	4,46
lx	391,00	445,00	54,00	2,66	0,01	2,00	56,66
lx	882,00	1115,00	233,00	5,35	0,01	2,00	238,35
lx	1692,00	1990,00	298,00	6,04	0,01	2,00	304,04

- Média das Leituras SMP: valor verdadeiro convencional (Padrão); - Média das Leituras SMC: Instrumento a calibrar; - Correção: Valor acrescentar no SMC para corrigir leitura; - Incerteza da medição está associada ao valor indicado.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S)

- Luxímetro Digital Instrutherm LD400. Número Serie 91144418. Certificado L0106/2023. Validade 07/2025.

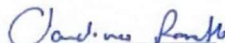
MÉTODO

- O instrumento permaneceu por um período de 30 minutos para estabilizar-se com as condições ambientais do local de calibração. Foram efetuadas 3 leituras por ponto pelo método de comparação. O resultado foi obtido através da média das leituras do dispositivo submetido a calibração. O procedimento de referência é o PO 1000/15 Edição 1

OBSERVAÇÕES

- A incerteza expandida de medição é relatada e declarada como a Incerteza Padrão multiplicada pelo fator de abrangência k, para o nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente ao dispositivo calibrado, nas condições especificadas, não sendo extensivos a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
- O valor da correção sempre deverá ser somando algebricamente ao valor indicado.

ASSINATURAS:


Claudinei Rossetto
CRQ 13401570 13ª Região
Signatário Autorizado


Claudinei Rossetto
Executante

Rua Kasulo, 171-E. B. Seminário.
Chapecó - SC
CEP 89813-040

Cliente: Seveg Vigilância e Segurança Ltda / Seveg Vigilância e Segurança / 28.300.446/0001-50

Sector: 01- Segurança Patrimonial

Função: Vigilante / **Atividade:** / **GFIP:** 1

Agente da função insalubre/periculosa que enseja aposentadoria especial

Agente	Grau de Insalubridade	Periculosidade	Aposentadoria Especial
Exercício de Trabalho de Segurança Pessoal ou Patrimonial	Não Aplicável	Sim	Não ensejador de aposentadoria especial

Função: Vigilante / **Atividade:** Porte de Arma / **GFIP:** 1

Agente da função insalubre/periculosa que enseja aposentadoria especial

Agente	Grau de Insalubridade	Periculosidade	Aposentadoria Especial
Exercício de Trabalho de Segurança Pessoal ou Patrimonial	Não Aplicável	Sim	Não ensejador de aposentadoria especial

* Observação: As metas (sejam elas de Cronogramas ou não) podem ser alteradas. Ao mudar as demais situações por esta planilha, deve-se identificar de suas situações.

Análise Ergonômica do ambiente e das atividades
Análise global de ações executadas pela Organização - G
Análise global de ações executadas pela Organização - G
Conscientização e Consequências sobre Tabagismo e Alcoolismo
Designado da CIPA (empregado como representante da CIPA)
Elaboração e/ou Atualização de Termo de Entrega de EP
Elaboração e/ou Revisão da Ordem de Serviço
Elaborar Procedimento Operacional Padrão - POP
Integração de Segurança do Trabalho
Manter as Instalações Sanitárias em Perfeito Estado de Conservação
Manter as Instalações Sanitárias em Perfeito Estado de Conservação
Orientação sobre Higiene Pessoal e Infecções Sexualmente Transmissíveis
Orientações de Prevenção e Combate a Incêndio NR-23
Orientações de Segurança do Trabalho
Plano de Atendimento Emergencial
Programa de Vacinação conforme Calendário de Vacinação (SBIm)
Imunizações (SBIm))
Realização de Exames Periódicos
Segurança Psicológica nas Relações de Trabalho
Verificação Mensal/Inspeção em Extintores

Implantar Acessórios Ergonômicos

u Planos de Ação) que foram exportadas do SESMO e estão entre a:
nilha, a regra não se aplica, então, atente-se as datas que lançar.

	Ur
Cronograma	
RO	
RO	
oolismo	
NR05)	
Is	
Conservação e Limpeza	
Conservação e Limpeza	
nte Transmissíveis	
inação Ocupacional (Recomendações da Sociedade Brasileira de	

Cronograma

s 3 situações com '*', são bloqueadas e não podem ser
As cores mudarão assim que informá-las facilitando a

Situação das Metas		
	Realizado/Concluído*	
	Encerrado sem Conclusão*	

Unidade: SEVEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		
Responsável	Data de Reconhecimento	
Ricardo Gomes da Silva	01/04/2024	
Ricardo Gomes da Silva	01/04/2022	
Ricardo Gomes da Silva	01/04/2024	
Ricardo Gomes da Silva	01/04/2025	
Ricardo Gomes da Silva	01/04/2024	
Ricardo Gomes da Silva	01/04/2024	
Ricardo Gomes da Silva	01/04/2024	
Ricardo Gomes da Silva	01/04/2024	
Ricardo Gomes da Silva	01/04/2024	
Ricardo Gomes da Silva	01/04/2022	
Ricardo Gomes da Silva	01/04/2024	
Ricardo Gomes da Silva	01/04/2025	
Ricardo Gomes da Silva	01/04/2024	
Ricardo Gomes da Silva	01/04/2024	
Ricardo Gomes da Silva	01/04/2024	
Ricardo Gomes da Silva	01/04/2025	
Ricardo Gomes da Silva	01/04/2025	
Ricardo Gomes da Silva	01/04/2025	
Ricardo Gomes da Silva	01/04/2024	

Setor/Etapa da Obra: 00- ESCRITÓRIO		
Responsável	Data de Reconhecimento	
Ricardo Gomes da Silva	01/04/2024	

Iniciado mas não Concluído / Em Andamento
Ainda não Iniciado / Aguardando Inicialização
Realizado após o Vencimento / Concluído*

Data Inicial de Execução	Previsão de Conclusão	Data de Conclusão
	28/09/2024	
01/04/2022	31/03/2024	31/03/2024
05/05/2025	01/04/2026	
	31/03/2026	
	28/09/2024	
01/04/2025	01/04/2026	
01/04/2024	01/04/2026	
	01/05/2024	
	01/04/2026	
01/04/2022	31/03/2024	31/03/2024
01/04/2024	01/04/2026	
	31/03/2026	
	28/09/2024	
	01/04/2026	
	28/09/2024	
	31/03/2026	
	31/03/2026	
	01/04/2027	
01/04/2024	01/04/2026	

Data Inicial de Execução	Previsão de Conclusão	Data de Conclusão
	28/09/2024	

Atividade de Finalização.

A análise da sua solicitação foi concluída. Se desejar, você pode baixar o extrato de sua solicitação no final do formulário antes de finalizar.

Registro SESMT - NR04

Protocolo

308820.1017147/2025

CNPJ

28.300.446/0001-50

CPF

141.232.498-09

E-mail

sevegseguranca@gmail.c

Razão Social

SEVEG VIGILANCIA E SEC

Tipo de Registro



Registro de SESMT
Estadual

CEI/CNO da Obra

CEP

Número

Logradouro

Bairro

Município

UF

SC

CNAE

80.11-1

Denominação

Atividades de vigilância e

Grau de Risco

3

O estabelecime...



Não

Quantidade de Empregados ...

123

CNPJ da contratante	Quantidade de trabalhadores contratados	Prazo de contratação (
---------------------	---	------------------------

Nenhum dado adicionado

20 ▼1 - 0 de 0

CEP	Logradouro	Número	Bairro	Município	UF
-----	------------	--------	--------	-----------	----

Nenhum dado adicionado

20 ▼1 - 0 de 0

CNPJ	Nome da Organização	Quantidade de Empregados Atendidos
------	---------------------	------------------------------------

Nenhum dado adicionado

20 ▼1 - 0 de 0

O SE...

CNPJ	CNAE	Grau de Risco	Quantidade de Empregados
------	------	---------------	--------------------------

28.300.446/0003-12	80.11-1	3	13
--------------------	---------	---	----

20 ▼1 - 1 de 1

CNPJ contratante CEI/CNO da Obra em que presta serviços CNPJ da contratada Quar

Nenhum dado adicionado



20 ▼

1 - 0 de 0

CNAE utilizado para dimensi...

Denominação

Grau de Risco

80.11-1

Atividades de vigilância e 3

O CNAE selecionado corresponde a

Quantidade de trabalhadores...



Atividade econômica
principal

136

CNPJ da empresa contratad...

O serviço especializado em segurança

CNPJ da empresa contratada



É prestado por meio de empresa
especializada

62.990.277/0001-66

O serviço especializado em medicina

CNPJ da segunda empresa c...



É prestado por meio de empresa
especializada

17.805.302/0001-30

Qualificação do profissional conforme 4.3.2 da NR4 CPF

Número do re

Técnico de segurança do trabalho

117.576.109-52

0038484/SC



Qualificação do profissional conforme 4.3.2 da NR4 CPF Número de registro no MTE c

Nenhum dado adicionado



Qualificação do profissional conforme 4.3.2 da NR4 CPF Número de registro no MTE c

Nenhum dado adicionado



Extrato da Solicitação

Extrato_1015725.pdf

Registro SESMT - NR04

Protocolo:

308820.1017147/2025

CNPJ:

28.300.446/0001-50

CPF:

141.232.498-09

E-mail:

sevegseguranca@gmail.com

Razão Social:

SEVEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Tipo de Registro:

Registro de SESMT Estadual

UF:

SC

CNAE:

80.11-1

Denominação:

Atividades de vigilância e segurança privada

Grau de Risco:

3

O estabelecimento se

classifica como ME ou EPP?:

Não

Quantidade de Empregados**Atendidos:**

123

Canteiros de obras e frentes de trabalho do SESMT

Estabelecimentos da mesma atividade econômica

Estabelecimentos atendidos por esse SESMT

CNPJ	CNAE	Grau de Risco	Quantidade de Empregados
28.300.446/0003-12	80.11-1	3	13

Empresas Prestadoras de Serviços Atendidas

CNAE utilizado para

dimensionamento:

80.11-1

Denominação:

Atividades de vigilância e segurança privada

Grau de Risco:

3

O CNAE selecionado**corresponde a:**

Atividade econômica principal

Quantidade de trabalhadores**no dimensionamento:**

136

**O serviço especializado em
segurança:**É prestado por meio de
empresa especializada**CNPJ da empresa contratada:**

62.990.277/0001-66

**O serviço especializado em
medicina:**É prestado por meio de
empresa especializada**CNPJ da segunda empresa
contratada:**

17.805.302/0001-30

Detalhamento sobre os profissionais

Qualificação do profissional conforme 4.3.2 da NR4	Técnico de segurança do trabalho
CPF	117.576.109-52
Número do registro no MTE ou Conselho de Classe	0038484/SC
Horário de entrada	17:30
Horário de saída	22:00
Os dias de trabalho são fixos?	Não

Detalhamento sobre os profissionais centralizados

Detalhamento sobre os profissionais em canteiros

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.300.446/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2017
NOME EMPRESARIAL SEVEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEVEG VIGILANCIA E SEGURANCA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALDO LEMOS	NÚMERO 261	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO PERPETUO SOCORRO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRFLORIPISOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (48) 9969-3773	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2025** às **18:20:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEVEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
CNPJ: 28.300.446/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:12 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **BA34.E6CF.5EFA.DA35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SEVEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**

CNPJ/CPF: **28.300.446/0001-50**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140176045398**

Data de emissão: **04/06/2025 13:31:26**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 04/06/2025 19:48:20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 17/09/2025 17h47min

Número	Validade
10290	16/12/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SEVEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI CNPJ: 28300446000150

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWNHNHT6G8I2R5O1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saolourenco.sc.gov.br/>

São Lourenço do Oeste (SC), 17 de Setembro de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.300.446/0001-50
Razão Social: SEVEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI ME
Endereço: R OLAVO DIAS DE CASTRO 60E / PASSO DOS FORTES / CHAPECO / SC / 89805-769

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100519574940003574

Informação obtida em 21/10/2025 16:30:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEVEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.300.446/0001-50

Certidão nº: 31738207/2025

Expedição: 08/06/2025, às 10:43:33

Validade: 05/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEVEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.300.446/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.